Câmara Municipal de Caicó

HISTÓRIA & MEMÓRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Organizadores:

Muirakytan K. de Macêdo
Almir de Carvalho Bueno
Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Juciene Batista Felix Andrade

Fecomércio RN
Sesc | Senac

Sesc

edufrn
Editora da UFRN

HISTÓRIA & MEMÓRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

VOLUME 1

HISTÓRIA & MEMÓRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

VOLUME 1

Organizadores:

Muirakytan K. de Macêdo
Almir de Carvalho Bueno
Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Juciene Batista Felix Andrade

Câmara Municipal de Caicó
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
SESC-RN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Reitora
Ângela Maria Paiva Cruz

Vice-Reitor
José Daniel Diniz Melo

Diretoria Administrativa da EDUFRN
Luis Álvaro Sgadari Passeggi (Diretor)
Wilson Fernandes de Araújo Filho (Diretor Adjunto)
Judithe da Costa Leite Albuquerque (Secretária)

Conselho Editoral
Luis Álvaro Sgadari Passeggi (Presidente)
Ana Karla Pessoa Peixoto Bezerra
Anna Emanuella Nelson dos S. C. da Rocha
Anne Cristine da Silva Dantas
Christianne Medeiros Cavalcante
Edna Maria Rangel de Sá
Eliane Marinho Soriano
Fábio Resende de Araújo
Francisco Dutra de Macedo Filho
Francisco Wildson Confessor
George Dantas de Azevedo
Maria Aniolly Queiroz Maia
Maria da Conceição F. B. S. Passeggi
Maurício Roberto Campelo de Macedo
Nedja Suely Fernandes
Paulo Ricardo Porfírio do Nascimento
Paulo Roberto Medeiros de Azevedo
Regina Simon da Silva
Richardson Naves Leão
Rosires Magali Bezerra de Barros
Tânia Maria de Araújo Lima
Tarcísio Gomes Filho
Teodora de Araújo Alves

Revisão e Design
Márcio Xavier Simões

BIBLIOTECA Seridoense

Coordenação
Muirakytan K. de Macêdo e
Helder Alexandre Medeiros de Macedo

Catalogação da publicação na Fonte. UFRN/Biblioteca Setorial Maria Lúcia da C. Bezerra

História & Memória da Câmara Municipal de Caicó [recurso eletrônico], volume 1 / Organizadores: Muirakytan K. de Macêdo, Almir de Carvalho Bueno, Helder Alexandre Medeiros de Macedo, Juciene Batista Felix Andrade. – Natal; Caicó: EDUFRN; SESC/RN, 2016.
208 p.: PDF: 12,1Mb

Inclui Bibliografia.
Modo de acesso: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/1/6223>
ISBN: 978-85-425-0659-4

1. Câmara Municipal de Caicó/RN – História. 2. Memórias. 3. Política. I. Macêdo, Muirakytan K de. II. Bueno, Almir de Carvalho. III. Macedo, Helder Alexandre Medeiros de. IV. Andrade, Juciene Batista Felix.

RN/UF/BSMLCB CDU 94(813.2):32

Todos os direitos desta edição reservados à EDUFRN – Editora da UFRN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário
Lagoa Nova | 59.078-970 | Natal/RN | Brasil
e-mail: contato@editora.ufrn.br | www.editora.ufrn.br
Telefone: 84 3342 2221

SUMÁRIO

09 | Apresentação: Uma História Digna de Ser (Bem) Contada

11 | Palavra da Câmara

13 | Introdução – Por uma História da Câmara Municipal de Caicó
Muirakytan K. de Macêdo
Almir de Carvalho Bueno
Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Juciene Batista Félix Andrade

PRIMEIRA PARTE – UMA HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

25 | Capítulo 1 – O Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe (1788-1822)
Helder Alexandre Medeiros de Macedo

61 | Capítulo 2 – A Câmara Municipal da Vila e Cidade do Príncipe (séc. XIX)
Muirakytan K. de Macêdo

101 | Capítulo 3 – A Câmara Municipal de Caicó e a República
Almir de Carvalho Bueno
Juciene Batista Félix Andrade

SEGUNDA PARTE – MEMÓRIAS DA CÂMARA

131 | Adauto Guerra Filho
141 | Almir Ferreira de Macêdo
153 | Hamilton Teixeira de Araújo
163 | Paulo Roberto de Oliveira
173 | Verônica Alcântara dos Santos
179 | Dilson Freitas Fontes (Leleu)
197 | Mara Rejane Saldanha da Costa

TERCEIRA PARTE – DOCUMENTOS FUNDADORES

205 | Acta da installação da Povoação do Caicó (1735)

207 | Termo de Asinasão de territorio desta Villa do Principe (1788)

UMA HISTÓRIA DIGNA DE SER (BEM) CONTADA!

Por Marcelo Queiroz
Presidente do Sistema Fecomércio RN

Nem sempre uma história é boa o suficiente para merecer ser contada. Mas, uma boa história, sempre terá leitores (ou ouvintes) dispostos a passear por ela. A máxima, pregada entre os escribas da antiguidade e mais atual do que nunca, se encaixa à perfeição neste livro.

Sob a batuta do seu presidente, Nildson Medeiros; e do vice, José Rangel de Araújo; a Câmara Municipal de Caicó coordenou um prodigioso trabalho de pesquisa histórica que redundou em um documento de imensa valia não apenas para os caicoenses ou seridoenses, mas para todo o Rio Grande do Norte.

Os registros que permitiram contar a saga da casa legislativa caicoense se confundem, primeiro com a história da própria cidade e, por consequência – em virtude da indubitável importância de Caicó nos contextos econômico, político, social e cultural do nosso estado –, do próprio Rio Grande do Norte.

Desde o Arraial do Queiquó, nos idos de 1700, até a cidade de Caicó, já após decretada a República no Brasil, passando por nomes como

Vila Nova do Príncipe ou Cidade do Príncipe, as muitas faces desta emblemática cidade são descortinadas e melhor compreendidas nestas páginas, ainda que a intenção seja, "apenas", contextualizar o nascedouro e a evolução do local onde se fizeram e se fazem as Leis que regem o município de Caicó.

E digo "apenas", grafado desta maneira (entre aspas) porque nada que diga respeito à historia caicoense merece tal classificação de pequenês. Caicó é grande, sempre foi, já nasceu assim.

Nasceu com laços intrínsecos junto à monarquia, mesmo estando fisicamente tão distante dela. E continua assim. Uma cidade de povo acolhedor, religioso, trabalhador e, sobretudo, extremamente orgulhoso de suas raízes.

Também isso nos ensinam estas páginas: de onde surgiu tanto orgulho? Sim, porque não há dúvidas de que o caicoense tem por sua terra um apego muito maior do que o de todos os demais potiguares e até mesmo brasileiros. Pelo menos, não pra mim. E nem restarão dúvidas neste sentido para ninguém que passear pelas páginas desta bela obra.

Após ler este livro, mesmo quem não é de Caicó, irá sentir um orgulho tremendo de ser potiguar. Simplesmente pelo fato de Caicó ficar no nosso Rio Grande do Norte. Este livro vai muito além da tarefa de contar a história de uma Câmara Municipal. Ele expõe todos os motivos que fazem do caicoense um povo orgulhoso de ser desta terra. E de nós, fãs ainda maiores de nossos conterrâneos potiguares, da grande joia do nosso Seridó.

PALAVRA DA CÂMARA

Em um ano de eventos políticos que marcam indelevelmente a história do Brasil, a Câmara Municipal de Caicó se propôs a dar mais um passo em direção à sua história multissecular. Não se faz a boa política sem que os atos dos sujeitos envolvidos nessa ação sejam conhecidos publicamente. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Caicó oferece à municipalidade o resultado de uma parceria exitosa. Junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte foi celebrado um convênio para que a história dessa casa legislativa viesse a lume da maneira democrática.

Protagonizada por docentes do Departamento de História da UFRN-CERES, Campus de Caicó e alunos bolsistas do mesmo curso, uma pesquisa criteriosa foi realizada ao longo de um ano de investigação acadêmica. Foram digitalizados centenas de documentos históricos, cujo acervo poderá ser acessado pública e gratuitamente pela rede mundial de computadores. Pesquisando este acervo os professores do CERES produziram também este livro, que a Câmara tem a honra de apresentar para todo município em versão impressa e eletrônica.

Os que vierem a ler esta publicação terão oportunidade de conhecer mais sobre a história da Câmara Municipal de Caicó e da própria cidade. A partir de agora, dados o pioneirismo, a originalidade e a qualidade do trabalho de preservação da memória histórica, esta ação cidadã passa a ser um exemplo modelar para outras municipalidades que pensem em levar aos cidadãos um melhor conhecimento da história que, afinal, pertence ao próprio povo.

Na verdade, a Câmara Municipal de Caicó e a UFRN não estão *doando* à cidade de Caicó parcela de sua história, estas instituições estão *devolvendo* para os cidadãos uma parte significativa de sua história, repatriando para o meio dos munícipes, a sua história devida. Sendo assim, esta casa legislativa tem o máximo de orgulho de ter sido a proponente desse esforço, pois entende que a memória pública deve ser também cidadã.

Conscientes que os frutos dessa prática de preservação, pesquisa e divulgação da história e memória municipais irão se multiplicar de agora em diante, é que convidamos todos munícipes a adentrarem nesse monumento arquivístico e historiográfico. Esperamos ter contribuído, e continuar contribuindo, para que não desapareça no silêncio e poeira dos arquivos, uma história que foi construída por cidadãos e cidadãs preocupadas com os melhores destinos da cidade. Sejam todos bem-vindos ao banquete do conhecimento.

Caicó, 16 de dezembro de 2016
Dia da Emancipação política de Caicó

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caicó

José Rangel de Araújo
Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caicó

Cícero Bezerra de Queiroz
1º Secretário

Ivanildo dos Santos da Costa
2º Secretário

INTRODUÇÃO: POR UMA HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Muirakytan K. de Macêdo
Almir de Carvalho Bueno
Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Juciene Batista Felix Andrade[1]

Vila, cidade e no meio da rua, a Câmara

Era uma vila pequena. Somente o prédio da igreja tinha algum destaque. O arruamento das casas fazia um retângulo em torno do templo, cujos sinos com seu sincopado anunciavam vida religiosa ou morte de criança, mulher ou homem. Todos reconheciam a sequência melódica da alegria e da tristeza. E seguiam sua rotina de muito trabalho, de criação de gado e de gente.

O rei, que imperava mesmo ali nos sertões profundos, estava retirado em uma distância que se perdia nas brumas de algum mito. Porém, Portugal era o reino que muitos dos que habitavam a vila e seus campos ainda pronunciavam com pertencimento, pois vieram do Velho Mundo, por vezes, somente com o corpo, o sotaque cantado e o impulso de viver, mesmo que em meio à aridez. Tanto que se multiplicaram e não custou a que se reunissem em casas próximas, em movimento seminal de vida urbana. Mas, antes de se tornar uma vila, aquele rascunho de aldeia era na linguagem da época, povoação. No início tinha uma titulação que ressoava a sua história moldada em meio aos índios. Era a *Povoação do Queiquó,* denominação que se referia ao rio que margeava o lugar e tinha nome de pássaro: Cuó. Quando se tornou vila, enobreceu-se por mais de

1 Professores e professora do Departamento de História da UFRN – CERES – Campus de Caicó.

cem anos, esquecendo-se do topônimo indígena. O lugar foi elevado à Vila do Príncipe. Homenageava um bebê. O filho do rei nascera naquela época e precisava ser lembrado, mesmo ali na intimidade dos sertões.

Nos campos, muitas fazendas vicejavam em meio aos seus gados, lavouras, famílias, negros e "mestiços" escravizados e livres. Havia poucos índios, pois a maioria morrera nas guerras de extermínio. Os principais senhores de terras eram brancos e livres. Formavam a elite local e cabia a ela o comando de todo o território da vila. Sendo assim, o lugar emergia para o mundo da política citadina, pois para ser vila necessitava de um conjunto de vereadores para dar ordem à semente de cidade. Uma câmara de vereadores (Senado da Câmara) foi formada com alguns dos mais poderosos da jurisdição. Eles ditariam as leis do lugar no que se refere à limpeza das poucas ruas, à criação dos animais, à compra e venda das mercadorias e ao sossego da população.

Mesmo com a Independência do Brasil, esta instituição camarária permaneceu. Tinha dado provas de sua eficácia e teria, por isso, um futuro longo. Estabelecido o Império do Brasil, com a Constituição de 1824, julgou-se que o formato do Senado da Câmara merecia somente alguns ajustes. O primeiro deles era obrigar que todos os vereadores fossem eleitos. O segundo era tentar submeter o poder das câmaras municipais do Rio Grande do Norte à Assembleia Legislativa Provincial, espécie de câmara de deputados. No primeiro caso, tentou-se legitimar, pelo voto, o poder dos senhores proprietários - embora o voto não fosse secreto e somente homens livres pudessem votar. No segundo caso, precavia-se o governo central da hipertrofia do mando dos potentados locais. Daí, que seria melhor limitar esse poder municipal a partir de outra câmara superior, no caso, a Assembleia Legislativa, coordenada pelo Presidente da Província.

A despeito das restrições, a Câmara continuou sua trajetória de sucesso e longevidade. A razão de seu êxito estava no fato de que atuava no dia a dia da população, não era uma abstração política. Materializava-se

com a ação de seus vereadores perante toda aquela gente. Um conjunto de cidadãos realizava os atos requeridos pela municipalidade: dos vereadores ao juiz ordinário e os fiscais camarários, faziam-se leis, julgavam-se crimes e fiscalizavam-se ruas, feiras e fontes de água. Materializava-se no prédio robusto e temido da Casa de Cadeia e Câmara[2], que abrigava a elite no pavimento superior e a escória de apenados no pavimento inferior. A própria arquitetura lembrava com cal e pedra a hierarquia social e poder policial.

A câmara sobreviveu à mudança da monarquia para a República. Novamente teve seu desenho alterado para se adequar aos novos tempos políticos. A República, seguindo seus preceitos de poderes separados e independentes, preservou nela dois aspectos que ela praticou com desenvoltura: as confecções de leis para a gestão do cotidiano urbano e a proximidade com os cidadãos. Daí em diante, em termos políticos e administrativos, passou a funcionar no presente somente com um dos braços municipais: o Poder Legislativo. Agora o prefeito passa a responder pelo Poder Executivo e os juízes de carreira, pelo Poder Judiciário.

A cidade, portanto, desde o início, soldou sua história à da Câmara Municipal. Desde o período colonial até hoje, esta casa mostra o empenho dos cidadãos em tomarem as rédeas dos destinos do município, discutindo posições convergentes e antagônicas, legislando a partir de consensos e conflitos éticos nem sempre fáceis de serem superados. Hoje é um espaço democrático, se não perfeito, pelo menos aberto ao posicionamento público dos eleitos pela cidade. De qualquer modo, os votos dos cidadãos são responsáveis pelo perfil que a câmara terá a cada mandato.

2 Hoje, o prédio da antiga Casa de Câmara e Cadeia abriga o Museu do Seridó, unidade suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), situado na rua Amaro Cavalcanti, nº 123, no centro da cidade de Caicó.

Um projeto de história para a Câmara Municipal de Caicó

Devido à notoriedade ancorada na eficiência e longevidade, é que esta instituição merecia ter sua história escrita e de alguma forma resguardada. Cônscios de seu papel de vereadores, mas também de seu papel na preservação da memória histórica, a Câmara Municipal de Caicó, representada através dos vereadores Nildson Medeiros Dantas e José Rangel de Araújo, presidente e vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara, fez contato com o Departamento de História do CERES/UFRN em Caicó. A missão que os dois órgãos públicos deveriam construir juntos era dar publicidade à história camarária de forma democrática e gratuita. Nesse sentido, foi celebrado o convênio UFRN-Câmara em 2015 para que a pesquisa e a publicação dela fossem viabilizadas.

Ficou claro para ambas as instituições que um livro não bastaria para contemplar a dimensão incomensurável da Câmara para o tempo seridoense. Era necessário que fossem abertas portas seguras para que futuros pesquisadores pudessem adentrar nesse espaço de memória. Sendo assim, foi proposto o trabalho de digitalização da rica documentação que se encontrava, principalmente, no Laboratório de Documentação Histórica do CERES (LABORDOC) e no Arquivo Municipal de Caicó. Nunca antes um trabalho dessa envergadura foi realizado na cidade. O valor de tal pesquisa arquivística (localização, digitalização, listagem das imagens) pode ser sentido imediatamente com os textos que formam o presente livro, e mais adiante com as pesquisas que este acervo digital proporcionará às muitas gerações de historiadores e pesquisadores.

Para termos uma ideia da riqueza do acervo pesquisado e disponibilizado gratuitamente para o público, é necessário que sistematizemos alguns dados arquivísticos.

No Arquivo Municipal de Caicó foram pesquisadas em torno de 14 pastas. Esse material rendeu um arquivo de 7.93 GB com 2.367 imagens. São documentos datados do início do período monárquico, por volta da década de 1820, até as primeiras décadas do período republicano (Repú-

blica Velha). No acervo podemos encontrar toda sorte de documentos sobre a rotina da Câmara: atas de sessões, multas, correspondência, cópia de leis imperiais e provinciais, resoluções, contabilidade da Câmara etc.

Em uma das pastas encontramos um registro comovente para quem trabalha com estas fontes históricas tão maltratadas como são os documentos manuscritos. Na capa da pasta um cidadão digno anotou:

> Documentos pertencentes à Câmara Municipal de Caicó: 1839-1840 e 1841.
> - Não desapareceram porque foram salvos por Clementino Camboim (Tintino)
> - Em julho de 1998 Joaquim Martiniano Neto realizou pesquisa em todos eles.

Com esta nota temos uma bela e dramática passagem onde os guardiões da materialidade da história se encontram em plena atividade de preservação da história em suporte de papel e tinta. Por efeito do zelo cidadão de Clementino Camboim, funcionário público municipal, conhecedor profundo da história de Caicó, a memória da cidade não sofreu uma imensa amputação.

Na mesma nota encontramos Joaquim Martiniano Neto, pesquisador e preservador do mesmo quilate de "Tintino". Era conhecido pelos amigos como Madureira. Ao lado de Olavo de Medeiros Filho, Madureira exemplifica para a cidade de Caicó uma linhagem de historiadores não acadêmicos, filiados ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Ambos investigadores dos meandros mais arcaicos da documentação sobre a região do Seridó, no caso de Madureira, especialmente da história de Caicó. Como reconhecimento de que o trabalho do historiador é partilha, Madureira doou seu acervo particular de cópias de documentos para o Laboratório de Documentação Histórica do CERES, que em reconhecimento do gesto, homenageia-o com o Fundo Arquivístico Joaquim Martiniano Neto. A pesquisa realizada nesse Fundo foi rea-

lizada em 11 pastas. Este acervo digitalizado reúne 1.44 GB, representado em 403 imagens. São documentos produzidos desde o século XIX até o século XX: atas eleitorais, transcrições de jornais, balancetes, Guarda Nacional, Códigos de Posturas, discursos e documentação sobre a Estrada da Vila do Príncipe a Macau, casa do açougue e cemitério.

A exemplo de Madureira outro caicoense reuniu vasta documentação sobre a história de Caicó, em especial, sobre a Câmara Municipal. Trata-se de Luciano Alves da Nóbrega, ele que tinha sido vereador eleito por Caicó em fins de 1940 e aficionado na história da cartografia urbana caicoense. O acervo de Dr. Luciano, como era chamado, hoje se encontra no LABORDOC, doado generosamente por sua família. Tais documentos formam, hoje, o Fundo Arquivístico Luciano Alves da Nóbrega. Os documentos registram as atividades da Câmara desde 1829 até, aproximadamente, o início da Era Vargas, na década de 1930: livros contábeis, correspondências expedidas e recebidas pela Câmara, petições, extratos de vereações, atas das sessões e cópias de leis provinciais. São 6.75 GB de 2.805 imagens digitalizadas do conteúdo de 37 pastas.

Um trabalho de recuperação de toda essa documentação não poderia, em prazo tão exíguo, ser realizado solitariamente. De forma que, para a pesquisa, digitalização e redação, foi composta uma equipe de trabalho formada por professores e alunos do curso de história da UFRN-CERES, Campus de Caicó. Coordenaram os trabalhos de investigação nos arquivos, os professores: Muirakytan K. de Macêdo, Almir de Carvalho Bueno, Helder Alexandre Medeiros de Macedo e Juciene Batista Felix Andrade. A equipe de alunos bolsistas era formada por: Alex de Assis Batista, Jackson Martins Dantas, Emanuel Caio Araújo Lobato, Erika Taíza Ribeiro da Silva e Tales Jefferson Maia de Medeiros. Juntos reuniram 5.575 imagens digitalizadas em 16.12 GB!!!

O acervo digitalizado abre um vasto leque de possibilidades de pesquisas em todos os níveis de complexidade, desde o trabalho escolar orientado pelo professor até a tese de doutorado. Afinal, tem-se aqui

parte da documentação municipal que é uma espécie de DNA da cidade. O que ela narra ainda corre nas artérias de Caicó irrigando o tempo em que vivemos e sobrevivendo como indícios de um passado igualmente importante. Além do que, ao ser digitalizado, o acervo pode ser melhor preservado, pois não necessita ser tocado e assim, desgastado pelo atrito das mãos de centenas de pesquisadores que por ele passariam.

Por outro lado, duplicado em meio eletrônico, transforma-se em um arquivo portátil que os alunos, mestrandos e doutorandos podem conduzir para lugares mais cômodos e estudar no horário mais aprazível. E disponibilizado na rede mundial de computadores, o acervo pode servir, exemplarmente, à divulgação da história da cidade. Preservar os registros do passado e publicar a análise dele, eis as ações que o arquivo digitalizado irá cumprir junto com o livro que aqui apresentamos e que dá seguimento a todo este cortejo historiográfico que se inicia. A proposta é que o acervo digitalizado fique disponível, para download, no site do LABORDOC (http://cerescaico.ufrn.br/labordoc), com link disponível, também, no Portal da Câmara Municipal de Caicó (http://www.caico.rn.leg.br/).

Este livro

Nos termos do convênio que a Câmara Municipal de Caicó firmou junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, havia a previsão de publicação de um livro sobre a história da Câmara. O livro deveria se dedicar tanto à história, quanto à memória daquela casa legislativa. Respeitando o que foi conveniado, o livro aqui apresentado assim se organiza, na primeira parte com a escrita da história da câmara, na segunda com as memórias, e por fim, a reunião de documentos fundadores da cidade e da câmara.

A primeira parte do presente volume, "Uma história da Câmara Municipal de Caicó", é composta por capítulos escritos pelos professores coordenadores do projeto. São textos que coroam a reflexão histórica lastreada em documentação reunida na primeira fase da pesquisa, que

acima discutimos. É muito importante que se ressalve que **esta escrita é um recorte, sem nenhuma intenção de querer exaurir o assunto, portanto, assume ser um texto incompleto. Apenas um fragmento dessa história rica. Tanto isso é verdade que nossa proposta é que este livro seja o primeiro volume de uma série que esperamos que se perpetue, para o bem da história local.**

No primeiro capítulo, o professor Helder Alexandre Medeiros de Macedo escreve sobre o início da instituição camarária no Príncipe. Ao ser instituída como vila, o Príncipe (como era também chamada na documentação) deveria constituir o colegiado de "homens bons", que conduziriam os destinos da municipalidade. Daí a imediata criação da Câmara onde alguns vereadores exerceriam vários papéis. O capítulo se intitula "O Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe (1788-1822)".

O segundo capítulo, escrito pelo professor Muirakytan K. de Macêdo, detém-se na história da Câmara no período monárquico do século XIX. Trata-se nessa sessão da institucionalização da Câmara perante a nova normatização do Brasil a partir da Constituição de 1824. Discute-se o protagonismo da câmara em um momento em que o poder central procurou colocar freios na atuação dessa casa, temeroso que os municípios estruturados em bases politicamente fortes pudessem fazer frente aos patamares superiores da política imperial. O capítulo, intitulado "A Câmara Municipal da Vila e Cidade do Príncipe (século XIX)", também apresenta a estrutura funcional e atribuições da câmara do período.

O terceiro capítulo, escrito por Almir de Carvalho Bueno e Juciene Batista Felix Andrade, estuda a Câmara das primeiras décadas da Primeira República (tradicionalmente chamado de República Velha) aos primeiros anos do governo Getúlio Vargas. Momento em que a instituição camarária é novamente colocada à prova. Embora com o mesmo espírito das câmaras, elas são extintas, e no seu lugar foi criado o Concelho de Intendência Municipal, que funcionou em Caicó entre os anos de 1914 e 1925. No Estado Novo getulista, as câmaras ficaram novamente na pe-

numbra. A de Caicó somente voltaria a readquirir sua terminologia de Câmara Municipal em 1945, no esteio do processo de redemocratização pelo qual passava o Brasil pós Segunda Guerra. Tornava-se novamente peça central na regência dos municípios.

Na segunda parte do livro, Memórias da Câmara, são transcritos depoimentos de vereadores, ex-vereadores, historiador e ex-prefeito de Caicó. Ficam aqui registradas algumas trajetórias imprescindíveis à história recente da Câmara Municipal de Caicó. É a memória narrada por quem esteve à frente dos destinos da municipalidade, expressando sua visão de mundo e suas práticas políticas. Esta parte do livro, a exemplo de todo ele, não é exaustivo, é uma pequena amostra possível, visto que a publicação é premida pelos prazos que não podem escorrer ao infinito.

Por fim, na última parte do livro, Documentos Fundadores, são compendiados dois documentos fundadores da municipalidade. No primeiro deles, com data de 1735, assistimos ao gesto burocrático que institucionalizou o aparecimento de Caicó, trata-se de um documento transcrito a partir de cópia realizada pelo diligente Clementino Camboim, é a *Acta da installação da Povoação do Caicó*. O segundo documento, datado de 1788, criava a Vila do Príncipe, delimitava seu território e autorizava o início dos trabalhos da Câmara, intitula-se *Termo de Asinasão de territorio desta Villa do Principe.*

De qualquer modo, todos que participamos desse projeto, historiadores, alunos-bolsistas, vereadores e ex-vereadores, temos a mais convicta crença de que se desencadeia aqui um trabalho de pesquisa que não cessará, visto que tocamos aqui apenas a epiderme do potencial da história da Câmara Municipal. Todos nos empenhamos ao máximo em fazer o melhor para alçar a pesquisa em um patamar digno da cidade. Há em todo esse esforço uma militância pela história e memória, e, mais que isso, um exercício da cidadania que não nos furtamos a realizar com prazer e método.

Agradecimentos

Este livro contou com gestos largos de colaboração que, sem eles, os percursos da pesquisa seriam pedregosos. Somos gratos: à parceria com a UFRN através do convênio celebrado com a Câmara Municipal de Caicó; ao Sesc-RN, que possibilitou a impressão dessa obra, através de seu presidente Marcelo Fernandes de Queiroz; a Filipe Viana, a Ana Oliveira, a Heitor Filipe e a Jefson Filho, bolsistas do Labordoc; a Thiago Alves Dias, doutorando em História (USP), pela descoberta e cessão da transcrição do *Termo de Asinasão de territorio desta Villa do Principe;* a Eduardo Zaidan Mota, a Santana e aos demais funcionários do Arquivo Municipal de Caicó; a Fábio Cortez e Bernadete Batista de Oliveira do Memorial Legislativo Potiguar; e, por último, para que se fixe melhor na lembrança, à nossa equipe de competentes bolsistas, que, experimentando da oficina de historiador, demonstraram o quão rico e produtivo é o trabalho colaborativo. Muito obrigado: Alex de Assis Batista, Jackson Martins Dantas, Emanuel Caio Araújo Lobato, Erika Taíza Ribeiro da Silva e Tales Jefferson Maia de Medeiros.

Observação importante: os textos a seguir citam documentos que se encontram com o padrão ortográfico da época em que foram produzidos. Para fins de melhor fruição dos textos adaptamos tais citações à ortografia atual.

PRIMEIRA PARTE

UMA HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

O SENADO DA CÂMARA DA VILA NOVA DO PRÍNCIPE
(1788-1822)

Helder Alexandre Medeiros de Macedo

Uma investigação sobre a história do Poder Legislativo em Caicó nos impele a fazer, a princípio, duas considerações. A primeira: Caicó nem sempre existiu, com esse nome, denominando um espaço específico no sertão do Rio Grande do Norte. Ao longo do tempo, tal espaço foi denominado de diversas formas, que exprimem uma historicidade própria: Arraial do Queiquó (1700), Povoação do Caicó ou Seridó (1735), Vila Nova do Príncipe (1788), Cidade do Príncipe (1868), Cidade do Seridó (1890) e Cidade de Caicó, a partir de 1890. O estudo dos nomes dados ao espaço que hoje conhecemos como Caicó, em termos de sua área municipal, já foi objeto de discussão em estudos anteriores, como os de Ione Rodrigues Diniz Morais[3] e Muirakytan Kennedy de Macêdo[4].

A segunda consideração diz respeito à natureza do que se pretende investigar: a presença do Poder Legislativo. Ao voltarmos a atenção para o período colonial, objetivo deste ensaio, constatamos que os níveis da administração portuguesa em suas colônias ultramarinas eram sobremaneira imbricados, a ponto de funções executivas, legislativas e judiciárias, em certas ocasiões, confundirem-se. Acrescentemos, também, os estrei-

3 MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. *Desvendando a cidade*: Caicó em sua dinâmica espacial. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1999; MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. *Seridó norte-rio-grandense:* uma geografia da resistência. Caicó: ed. do autor, 2005.

4 MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *A penúltima versão do Seridó:* uma história do regionalismo seridoense**.** Natal: Sebo Vermelho, 2005.

tos vínculos que existiam entre Estado e Igreja, por força do Padroado Régio, que conferia uma dimensão político-administrativa e religiosa ao modo de funcionamento das monarquias ibéricas, Portugal e Espanha.[5]

Um exemplo dessa superposição entre os níveis da administração colonial na América portuguesa corresponde ao recorte espacial que exploramos neste texto, o da Vila Nova do Príncipe, primeiro município da Ribeira do Seridó, no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte. No ato de sua criação, em 1788, foi considerado como território da administração civil o mesmo que era gerenciado, do ponto de vista religioso, pela Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, instituída desde 1748, correspondente a terras das Capitanias do Rio Grande do Norte e Paraíba. O resultado: o município da Vila Nova do Príncipe, embora tivesse sua sede na antiga Povoação do Caicó, mantinha, sob sua responsabilidade civil, súditos do Rei de Portugal que habitavam terras ligadas à Paraíba e ao Rio Grande do Norte do ponto de vista religioso, militar, fiscal e judiciário, o que gerou, posteriormente, conflitos de jurisdição.[6]

As reflexões que fizemos nos parágrafos anteriores são necessárias, portanto, antes de enunciarmos o objeto deste ensaio: a reconstrução da história do Senado da Câmara, enquanto marco da administração civil da Vila Nova do Príncipe, no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte, no período de 1788 a 1822. Inicialmente, discutiremos o processo de criação da referida vila e aspectos dos conflitos jurisdicionais envolvendo o seu território, para, em seguida, abordarmos a instituição do Senado da Câmara, especificamente, na Vila Nova do Príncipe.

5 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 17.

6 MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó*: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

O primeiro município na Ribeira do Seridó

A gênese da Vila Nova do Príncipe está diretamente ligada aos movimentos de expansão colonial em direção às áreas sertanejas da Capitania do Rio Grande do Norte, na segunda metade do século XVII. No contexto da diminuição dos conflitos da "Guerra dos Bárbaros" (1683-1725), o fluxo constante de pessoas pelas áreas sertanejas fez com que fosse erguida uma pequena capela, dedicada à Senhora Santana, para culto local, em 1695. Nos seus arredores foram surgindo residências, o que gerou a gradativa constituição de um arraial, "fundado" em 1700, com o nome de Arraial do Queiquó ou do Caicó. Esse arraial foi elevado ao status de Povoação do Caicó em 1735.[7]

A transformação de arraial em povoação indicava que esse pequeno núcleo populacional estava se tornando visível perante os olhos da burocracia colonial,[8] embora a administração civil somente pudesse ser exercida de fato na vila – patamar que a Povoação do Caicó somente alcançaria em 1788. Os documentos do período 1735-1788 trazem duas denominações para a povoação instalada em 1735, oscilando entre Povoação do Caicó/Caycó/Cayquó/Queiquó (os mais antigos) e Povoação do Seridó (à medida que se aproxima o ano da criação da Vila Nova do Príncipe, em 1788). A referida povoação, a partir de 1748, passou a sediar a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó[9], unidade adminis-

7 CAICÓ. Prefeitura Municipal (PMC). Livro nº 02 (1734-1804). Acta da installação da Povoação do Caicó. Transcrita e datilografada por CAMBOIM, Clementino. *Alguns ramos genealógicos que precederam ou se entroncaram em algumas famílias do Nordeste brasileiro*. Caicó: s/d. 33p. Manuscrito datilografado. p. 15-6. Essa ata também foi publicada por MEDEIROS FILHO, Olavo de. Índios do Açu e Seridó. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984, p. 149-50.

8 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000

9 MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte*: história e mestiçagens. Natal: EDUFRN, 2011.

trativa de natureza eclesiástica. Percebemos, assim, que a administração religiosa precedeu, historicamente, as estruturas administrativas civis. Segundo Francisco Carlos Teixeira da Silva e Maria Yedda Linhares, tal precedência estava ligada às próprias necessidades de catequização das pessoas, pilar da colonização lusitana, o que levava a administração civil a confundir-se "claramente com a estrutura administrativa da Igreja, onde a área de atuação dos párocos era bastante bem definida, impondo-se que as áreas de administração religiosa, fossem tomadas como unidades básicas da administração pública"[10].

A criação da Vila Nova do Príncipe foi desencadeada a partir do início do ano de 1788. Em 28 de março desse ano, o ouvidor geral da Comarca da Paraíba[11], desembargador Antonio Filipe Soares de Andrade Brederodes, encaminhou representação ao governo da Capitania de Pernambuco indicando que as povoações dos Cariris, Seridó e Açu fossem erigidas em vilas. Um mês depois o governador da Capitania de Pernambuco, dom Tomás José de Melo, expediu carta ao ouvidor Brederodes, facultando-lhe o poder de transformar em vilas as povoações já referidas: a Povoação dos Cariris em Vila Nova da Rainha, a Povoação do Seridó em Vila Nova do Príncipe e a Povoação do Açu em Vila Nova da Princesa. Essa ordem, baseada nos ditames da Carta Régia de 22 de julho de 1766, justificava-se pelo fato de que "com as criações das ditas vilas se obrigariam a recolher a elas os vadios para trabalharem, se promoveria o castigo dos delinquentes, adiantar-se-ia a agricultura e se aumentaria o comércio"[12].

Mais que isso, o ordenamento para a criação dessas vilas representava, também, uma tentativa de viabilizar a política de povoamento e urbanização inerente ao projeto colonial português da segunda metade do

10 SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 17-26, 1995.

11 Nessa época, a Capitania do Rio Grande estava subordinada, do ponto de vista judiciário, à Comarca da Paraíba.

12 AUGUSTO, José. *Seridó*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. p. 16.

século XVIII[13] e a intenção de promover a "evolução" do status urbano de localidades menos importantes.[14] Essa política de povoamento e urbanização fazia parte das reformas empreendidas pelo Marquês de Pombal e que envolviam a reorganização da geopolítica do império português, com ênfase na unidade das colônias e no seu aproveitamento econômico por parte da metrópole[15]. A criação das vilas da Rainha, do Príncipe e da Princesa, portanto, situa-se no contexto das transformações político-administrativas ocorridas durante o período de vigência do Diretório Pombalino, que, anteriormente, já haviam proporcionado a criação de cinco vilas na Capitania do Rio Grande a partir de antigos aldeamentos missionários: Extremoz, a partir da Missão de Guajiru (1760); Arês, a partir da Missão de Guaraíras (1760); Portalegre (1761), com população oriunda da Missão do Apodi; São José do Rio Grande (1762), a partir da Missão de Mipibu; e Vila Flor (1769), a partir da Missão de Igramació[16].

A Vila Nova do Príncipe foi criada por meio de alvará de 31 de julho de 1788, do ouvidor Brederodes[17]. Não conhecemos o texto do alvará, porém, do *Termo de Assinação de território desta Vila do Príncipe*[18], cuja cópia os vereadores da vila anexaram a um pedido dirigido ao Rei em

13 FLEXOR, Maria Helena Ochi. Núcleos urbanos planejados do século XVIII. *Revista de Urbanismo e Arquitetura*, Salvador, v. 1, n. 2, p. 90, 1988.

14 TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. *Da Cidade de Deus à Cidade dos Homens*: a secularização do uso, da forma e da função urbana. Natal: EDUFRN, 2009. p. 121.

15 LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade*: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. 2005. 700f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 82.

16 LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade*, p. 102-221. Nas palavras da autora, o Diretório Pombalino pode ser encarado como "parte de um discurso colonizador integrativo, que visava atender às novas necessidades geopolíticas estratégicas da metrópole, que necessitava da presença de súditos da Coroa portuguesa para a consolidação do seu domínio colonial" (*Ibid*., p. 87).

17 AUGUSTO, José. *Seridó*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. p. 16.

18 No original: Termo de Asinasão de território desta Villa do Principe.

1822, depreende-se que o "ministro" Antonio Felipe Soares de Andrade Brederodes esteve na Povoação do Seridó junto com o escrivão da correição, Luiz Vicente de Melo, certamente praticando os mesmos atos que os juízes de fora executaram quando, na década de 1760, implantaram as vilas do Diretório Pombalino. Podemos considerar o dia 31 de julho, pois, como aquele da emancipação política do município que hoje corresponde a Caicó, vez que, com a criação da Vila Nova do Príncipe, desmembrava-se território, do ponto de vista político-administrativo, do então município da Cidade do Natal, de onde era pertencente.

Em 15 de agosto do mesmo ano, o Tenente-coronel Antonio Garcia de Sá Barroso, em nome do Coronel Cipriano Lopes Galvão, Comandante da Ribeira do Seridó, remeteu correspondência ao Senado da Câmara da Cidade do Natal, informando a criação da nova vila[19]. Temos, aqui, um representante da administração militar informando à administração civil – à qual jurisdição a antiga Povoação do Caicó fazia parte – dando a conhecer o feito que criou o primeiro município na Ribeira do Seridó.

No *Termo de Assinação* o ouvidor geral da Paraíba delimitou, como território da Vila Nova do Príncipe, "todo o distrito desta Freguesia de Senhora Santa Anna do Caicó"[20], ou seja, uma vasta área correspondente ao sertão da Capitania do Rio Grande e parte do sertão da vizinha Capitania da Paraíba, cuja sede ficava na Matriz de Santa Ana do Seridó. É perceptível, portanto, um caso exemplar de superposição de territórios

19 CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984. p. 113. Uma transcrição da carta enviada pelo Tenente-coronel Antonio Garcia de Sá Barroso ao Senado da Câmara da Cidade do Natal e a resposta dos edis desta encontra-se em MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Cronologia Seridoense*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002. p. 87-88.

20 No original: "todo o destrito desta Freguesia de Senhora Santa Anna do Caico". BRASIL. Arquivo Nacional (AN). Rio de Janeiro (RJ). CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Termo de Asinação de territorio desta Villa do Principe, anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei. Vila do Príncipe, 3 de julho de 1822. (Manuscrito).

envolvendo os diversos níveis da administração colonial: um município da Capitania do Rio Grande, cujo *termo* correspondia a um território que tinha sua sede na antiga Povoação do Seridó e que avançava pela Paraíba, considerando que a Freguesia de Santa Ana – base de delimitação dessa nova unidade municipal – estendia os seus domínios até a capitania vizinha. No mesmo mês e ano de criação da Vila Nova do Príncipe registramos a primeira fragmentação do território religioso de Santa Ana: a criação da Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos[21], que ficava independente do ponto de vista da administração eclesiástica. Os habitantes da Freguesia dos Patos, todavia, do ponto de vista civil, encontravam-se vinculados ao município da Vila Nova do Príncipe.

Caso semelhante ocorria com os moradores da Povoação da Serra do Cuité, que somente teriam autonomia eclesiástica em 1801[22] e, mesmo assim, ainda ficaram dependentes da Vila do Príncipe em se tratando da administração civil. Esses conflitos, gerados a partir do fato de diferentes níveis da administração colonial estarem superpostos, acarretaram grande descontentamento por parte dos moradores da Capitania da Paraíba, sobretudo das áreas do sertão fronteiriças à Freguesia do Seridó. Em 1806, a exemplo, o Capitão-Mor das Ordenanças da Vila do Príncipe, Cipriano Lopes Galvão, remeteu correspondência ao Governador da Capitania do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, queixando-se do capitão-mor da vizinha Vila Nova de Pombal. O motivo da queixa: ao tentar fazer o alistamento da "gente" do seu distrito, provavelmente para compor as fileiras das Ordenanças, Cipriano Lopes

21 PARÓQUIA de Santana de Caicó (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Tombo nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1748-1906. Cópia fiel da Provizão do Senhor Bispo Dom Diôgo de Jesus Jardim, pela qual se dividiu a Freguesia dos Patos desta do Seridó em 10 de julho de 1788, fl. 9-10. (Manuscrito).

22 PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Cópia do Edital de Divizão da Nova Freguesia de Nossa Senhora das Mercês da Serra Cuité, feita pelo Reverendo Vizitador João Feyo, em 12 de agosto de 1801, fl. 11v-13. (Manuscrito).

Galvão foi impugnado pelo capitão-mor Francisco de Arruda Câmara, que alegou estar aquele adentrando no território pertencente ao termo da Vila de Pombal.

Cipriano Lopes Galvão encaminhou missivas para o Capitão-General da Capitania de Pernambuco e para o Governador da Capitania da Paraíba expondo o problema. Não obtendo respostas, protocolou pedido de ajuda, "a fim de evitar questões de jurisdições, e dar-se a cada um o que for seu"[23], ao Governador da Capitania do Rio Grande do Norte, que, por sua vez, submeteu a questão ao Príncipe Regente D. João. No Reino, em 21 de abril de 1807, o Conselho Ultramarino solicitou parecer do Capitão-General de Pernambuco acerca da questão. Os documentos de que dispomos não mostram qual a posição final do conselho. Todavia, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Visconde de Anadia, advertiu ao Príncipe Regente que a representação do Governador da Capitania do Rio Grande do Norte acerca da Vila do Príncipe fosse considerada quando o Conselho Ultramarino deliberasse acerca de questão semelhante entre as Vilas do Icó (Ceará) e Portalegre (Rio Grande do Norte). Esta é uma evidência de que os conflitos de jurisdição envolvendo territórios municipais e suas fronteiras era algo comum nas capitanias nortenhas, sobretudo pelo fato de que, na América portuguesa, era corrente "a interpenetração das instâncias secular e eclesiástica, em certa medida fruto do *padroado*"[24], ou seja, a sobreposição dos di-

23 No original: "a fim de evitar questões de jurisdiçoens, e dar-se a cada hum o que for seu". PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 612. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre queixa do capitão-mor de Vila Nova do Príncipe, acerca da usurpação da sua jurisdição pelo capitão-mor da vizinha Vila de Pombal, da Capitania da Paraíba – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br. Acesso em: 02 jun 2016).

24 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo

ferentes níveis da administração colonial (civil, militar, judiciária, fazendária e eclesiástica).

As contrariedades entre as duas capitanias ficaram mais evidentes após a edição de um diploma que desmembrava o território do Rio Grande do Norte da Comarca da Paraíba, dando-lhe autonomia judiciária. O item 1º do Alvará de 18 de março de 1818 assegurava que

> A Capitania do Rio Grande do Norte ficará desmembrada da Comarca da Paraíba, e formará uma Comarca separada, que Sou Servido Criar com a denominação da Comarca do Rio Grande do Norte, sendo por Cabeça a Cidade do Natal e **os limites que se acham assinados para a mesma Capitania**[25]. (grifos nossos)

Nos limites da Capitania do Rio Grande do Norte estavam compreendidos, via de regra, os municípios criados até então, dentre eles o da Vila Nova do Príncipe, cujo território expandia-se até a vizinha Paraíba. O termo desta vila compreendia, sob seus limites de competência administrativa, as freguesias de Patos e da Serra do Cuité, cujas sedes ficavam na Capitania da Paraíba. Não tardou muito até que as autoridades da Vila Nova de Pombal, erigida em 1772[26], bradassem contra o domínio territorial da Vila do Príncipe, afirmando que lhes pertenciam as frações de terra desta última que estavam geograficamente situadas na Paraíba. A contenda fez com que o juiz, os vereadores e o procurador da Câmara da

---

(dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, p. 17.

25 No original: "A Capitania do Rio Grande do Norte ficará desmembrada da Comarca da Paraiba, e formará huma Comarca separada, que Sou Servido Criar com a denominação da Comarca do Rio Grande do Norte, sendo por Cabeça a Cidade do Natal e os limites que se achão assinados para a mesma Capitania**".** BRASIL. AN. RJ. Cód. 22.0.0.1957. Alvará pelo qual Vossa Magestade Há por bem Criar a nova Comarca do Rio Grande do Norte, desannexando-a da Comarca da Paraiba. [Rio de Janeiro], 18 de março de 1818.

26 JOFFILY, Irinêo. *Notas sobre a Parahyba*. 2.ed.fac-similar. Brasília: Thesaurus Editora, 1977. p. 273.

Vila Nova do Príncipe expusessem essa desavença ao Rei em 1822, confiando à autoridade real a resolução do problema. Em vereação, os edis da Câmara da Vila do Príncipe, presididos pelo juiz ordinário Martinho de Medeiros Rocha, reclamaram ao Rei acerca do esbulho que a Vila de Pombal pretendia fazer,

> com o que vem arrancar das entranhas desta Vila quase todo o território, e a maior parte dos Povos, que fazem o número das Almas desta Freguesia do Seridó sem apresentarem outro título e aquisição senão a sua arbitrariedade, plantando por isto uma cizânia, e total dissabor dos Povos que satisfeitos com a sua antiga subordinação à esta Vila são ameaçados a incômodos de recorrerem a outra, que em parte lhe vem a ficar em distância de trinta a quarenta e mais léguas, transtornando o giro dos seus negócios judiciais, e estorvando a pronta execução da Justiça para salvar o direito individual de cada uma.[27]

Esse pedido de providências dirigido ao Rei nos indica o quanto os ânimos entre as autoridades das duas vilas – Príncipe e Pombal – estavam acirrados, em função "dos desassossegos"[28] criados em torno da posse de territórios que, nos dias de hoje, correspondem à região do Seridó. Os vereadores da Vila do Príncipe defendiam, pelo que pudemos depreender da leitura da carta enviada ao Rei, que seria um transtorno e incômodo para os povos já subordinados a esta jurisdição ter que focar suas aten-

27 No original: "com o que vem arrancar das entranhas desta Villa quasi todo o território, e a maior parte dos Povos, que fasem o numero das Almas desta Freguesia do Sirido sem apresentarem outro titulo, e acquisição senão a sua arbitrariedade, plantando por isto huma sizania, e total dissabor dos Povos que satisfeitos com a sua antiga subordinação á esta Villa são ameaçados a encomodos de recorrerem a outra, que em parte lhe vem a ficar em distancia de trinta a quarenta e mais legoas, transtornando o giro dos seus negócios judiciaes, e estorvando a prompta execução da Justiça para salvar o direito individual de cada huma". BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

28 No original: "dos dezaçocegos".

ções, no que concerne às questões da Justiça, para outra vila. Estamos nos referindo à Vila Nova de Pombal, cuja distância podia chegar a trinta ou quarenta léguas em relação à ribeira do Sabugi e à Serra do Cuité.

Na verdade, o estopim do esbulho já mencionado foi relatado pelos edis da Câmara da Vila do Príncipe cinco anos mais tarde (1827), na resposta encaminhada ao Presidente da Província do Rio Grande do Norte, em face de um pedido de informações deste último. As querelas iniciaram em 1822, quando o juiz ordinário e o escrivão da Vila do Príncipe procederam a eleições de paróquia na Matriz dos Patos em 1822. Nessa ocasião, "(...) o Povo tumultuariamente obstou as Eleições tomando por pretexto serem do Termo da Vila do Pombal"[29], em consequência das determinações do Alvará de 18 de março de 1818.

Essa nova legislação havia provocado atos de desobediência em duas vilas da Paraíba: a de São João dos Cariris tomara posse da Serra do Teixeira e a de Pombal, posse de toda a Ribeira das Espinharas, ambas, lugares que faziam parte do termo da Vila Nova do Príncipe. Além disso, segundo os vereadores já mencionados, a Vila Nova de Pombal também queria tomar posse do rio Sabugi e Piranhas, alegando serem estes "territórios da Província da Paraíba"[30]. Os moradores dessas duas ribeiras, contudo, "requereram a esta Câmara [da Vila Nova do Príncipe] que os não desamparassem, que só queriam obedecer a esta Vila tanto por lhe ficar mais perto como por que tinham sido criados na obediência à mesma"[31]. O texto desse documento permite-nos, assim, compreender a razão dos insistentes pedidos de esclarecimento às autoridades coloniais

29 No original: "o Povo tumultuariamente obstou as Eleições tomando por pretexto serem do Termo da Villa do Pombal".

30 No original: "territórios da Provincia da Paraiba".

31 No original: "requererão a esta Camara [da Vila Nova do Príncipe] que os não desamparacem, que so querião obedecer a esta Villa tanto por lhe ficar mais perto como por que tinhão sido creados na obediencia á mesma". BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

e imperiais acerca da contenda envolvendo as fronteiras da Vila do Príncipe entre o Rio Grande e a Paraíba. O argumento da proximidade do rio Sabugi – mais o da Serra do Cuité – fica mais claro quando visibilizamos as suas distâncias em relação às vilas do Pombal e Príncipe, como bem demonstraram os vereadores desta última em sua vereação, que organizamos em forma de quadro:

Quadro 1 – Distância dos povos do Sabugi e dos povos do Cuité em relação às vilas do Príncipe e de Pombal

Lugares	Distância da	
	Vila Nova do Príncipe	Vila Nova de Pombal
Povos da Serra do Cuité e mais alguns lugares	24 léguas	44 léguas
Povos do Sabugi, na parte mais longe da Vila de Pombal	10 léguas	30 léguas
Povos do Sabugi, na parte "de mais perto" da Vila de Pombal	4 léguas	16 léguas

Fonte: BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Resposta pr artigos aos Quezitos pedidos á Camera da Villa do Principe pelo Exmo Snr Preside desta Prova [Villa do Principe 2 de junho de 1827], anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

Além de estarem geograficamente mais perto da Vila do Príncipe, os moradores das ribeiras do Sabugi e Piranhas "tinham sido criados na obediência à mesma", ou seja, o processo histórico que desembocou na ocupação desses espaços estava intimamente ligado ao surgimento da Freguesia do Seridó (1748) e da Vila Nova do Príncipe (1788). Dizendo de outra maneira, os povos que habitavam as áreas do Sabugi e Piranhas foram capazes, em meio a uma situação de conflito, de fazer escolhas acerca de sobre qual domínio administrativo gostariam de pertencer e o fizeram em favor da Vila do Príncipe, fazendo-nos crer que havia uma

identificação dessas pessoas para com o território que era abençoado por Santa Ana.

A questão dos limites entre as duas vilas continuou até a década de 1830. Mesmo os edis da Vila do Príncipe, em 1822, tendo pedido ao Rei para "Escutar os clamores dos Povos de nossa representação Mandando proceder a uma divisão mais análoga às circunstancias e urgências Civis e Militares desta Província e igualmente da sua limítrofe"[32], tal demarcação não ocorreu – ou, ao menos, a documentação não aponta que tenha ocorrido. As reclamações dos habitantes da Vila do Príncipe acabaram chegando à esfera legislativa do Império, onde o padre Francisco de Brito Guerra ocupava a cadeira de deputado geral, representando os interesses do povo da ribeira do Seridó. Façamos uma pausa no processo histórico para, a partir de agora, descrevermos a forma pela qual era gerenciado o poder municipal no Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe.

Gerenciando a vila: o Senado da Câmara

Percebemos, a partir da leitura do tópico anterior, que problemas ligados à jurisdição territorial da vila interessavam, em termos de resolução, a um corpo de pessoas eleitas para esta e outras finalidades, que compunham a Câmara Municipal. Esta era o organismo por meio do qual se gerenciava a administração civil, em nível local, nos domínios do Império Ultramarino Português, desde o Reino até suas conquistas, alternando sua denominação, indistintamente, entre Câmara Municipal e Senado da Câmara, a depender do lugar.[33]

32 No original: "Escutar os clamores dos Povos de nossa representação Mandando proceder á hũa divisão mais análoga as circunstancias e urgências Civis e Militares desta Provincia e igualmente da sua limítrofe". BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

33 BICALHO, Maria Fernanda B. As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império. In: FRAGOSO, João; _____. ; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séc.

Tal sistema de governo municipal era baseado no Regimento de 1506, incorporado às Ordenações Filipinas de 1603, no seu Livro I, Títulos 65 a 72, compilação do Direito lusitano que teve sua vigência, no Brasil, estendida até a promulgação do Código Civil de 1916. Entre suas competências estavam a defesa do território e a manutenção da ordem social e das condições de abastecimento.[34] Em suas reuniões, em geral, duas vezes a cada semana, os agentes camarários "deliberavam sobre assuntos relacionados ao cotidiano das populações, harmonizando as regras gerais do império português e as especificidades locais, sobretudo por meio das posturas".[35]

Fornecendo suporte ao Senado da Câmara havia um corpo de funcionários responsáveis por funções administrativas, como o escrivão, cuja responsabilidade era cuidar dos registros escritos da própria edilidade, sobretudo, lavrando atas das vereações. Tabeliães das notas, tabeliães judiciais, contadores, inquiridores, distribuidores, solicitadores, partidores, alcaides-pequenos, quadrilheiros e porteiros eram cargos que orbitavam a sede do poder municipal. No caso da Vila do Príncipe, a partir da documentação judicial disponível rastreamos um indivíduo que atuou como Porteiro do Auditório do Senado da Câmara, o índio Tomé Gonçalves da Silva, que era casado com Maria Egipcíaca da Silva. Ao porteiro cabia a função de cuidar de pregões, determinados pelo juiz ordinário e/ou de órfãos quando necessário leiloar, em público, bens para o pagamento de dívidas em processos judiciais. Em inventários *post-mortem* de 1795, 1798, 1805, 1809, 1810, 1813, 1814 e 1822 encontramos o índio Tomé Gonçalves, percorrendo as ruas da Vila Nova do Príncipe e apregoando os leilões de bens em hasta pública.[36]

XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p.189-221.

34 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808).*

35 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Câmaras. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, p. 88-90.

36 Um aprofundamento sobre a trajetória de vida do índio Tomé Gonçalves da

Retornando aos camaristas, dentre suas atribuições estavam a de distribuição das terras municipais e vigilância sobre a construção de casas, os arruamentos, as pontes e os caminhos vicinais do seu termo; a do cuidado com a ordem pública e a saúde dos moradores, vigiando sobre os locais de despejo do lixo, conservação dos chafarizes e canos condutores de água, para evitar sua poluição; a de distribuição dos expostos ou enjeitados, quando não havia, nas vilas, Casa de Misericórdia para deles cuidarem; a de pagamento e organização de festas religiosas e públicas mais importantes.[37]

A quantidade de camaristas que compunham o Senado da Câmara variava de acordo com o tamanho da municipalidade – vila ou cidade – onde estava instalado, havendo, pelas Ordenações Filipinas, a necessidade de, pelo menos, oficiais que deveriam ocupar os cargos de juiz ordinário, vereador, procurador, tesoureiro e almotacé, além do juiz de órfãos, específico em alguns municípios.[38] Apenas os "homens bons", seguindo a lógica do Antigo Regime, poderiam eleger e ser eleitos oficiais do Senado da Câmara, preenchendo as funções de governança municipal, isto é, aqueles que reuniam condições para pertencerem a um certo estrato social. Tratava-se de homens abonados, com cabedal e prestígio, e que não tivessem mancha de sangue (como, por exemplo, a de origem judaica) ou de defeito mecânico (ou seja, exercessem ofícios manuais, por exemplo, carpinteiros, sapateiros) em sua ascendência.[39] No caso da Vila Nova do

---

Silva pode ser obtido em MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Sobre mestiçagens numa freguesia do sertão da América portuguesa: o caso do índio Tomé Gonçalves da Silva. *Nuevo Mundo-Mundos Nuevos*, v. 11, p. 1-15, 2011.

37 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Administração municipal. In: _____. (Coord.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994. p. 25-28.

38 SALGADO, Graça (org.) ***Fiscais e Meirinhos***: a administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 70. O cargo de juiz de órfãos, separado do de juiz ordinário, foi criado por Alvará de 2 de maio de 1731.

39 NEVES, Guilherme Pereira das. Homens bons. In: VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, p. 285-289.

Príncipe, a partir do levantamento que fizemos, em alguns casos, os camaristas alternavam-se entre a participação no corpo civil e, igualmente, no militar, ocupando cargos do Regimento de Cavalaria das Ordenanças da Vila Nova do Príncipe.

A eleição dos oficiais para o Senado da Câmara se organizava trienalmente, a partir da enumeração de listas nominais de homens bons, por ordem do Ouvidor da Comarca, cargo máximo da administração judiciária no âmbito das capitanias. De tais listas "se escolhiam doze nomes com os quais eram constituídas três listas de quatro nomes cada uma, apresentando os nomes daqueles que serviriam no período de doze meses cada."[40] Dentro de um período de três anos, pois, alternavam-se nos cargos de juiz ordinário, vereador, procurador, tesoureiro e almotacé, a cada ano, os camaristas eleitos. No caso do Juiz de Órfãos, este cargo tanto poderia ser cumulativo com o de Juiz Ordinário quanto ser exercido por, propriamente, um indivíduo, nomeado pelas autoridades coloniais e com mandato trienal. O quadro abaixo sintetiza as principais competências de cada um desses cargos:

Quadro 2 – Principais competências de oficiais camarários

Cargo	Competências
Juiz Ordinário/Juiz da Terra	Presidência do Senado da Câmara; poder e autoridade para julgar e sentenciar causas criminais e cíveis em primeira instância; fiscalização dos outros funcionários; possibilidade de exercer o cargo de Juiz dos Órfãos, a depender da necessidade

40 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de poder na América portuguesa – O caso dos homens-bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 297-330, 1998. Sobre o assunto, ver, também, GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. p. 47-51.

Vereador	Funções administrativas referentes às decisões do bem comum, como proposição de obras públicas, decisão e aprovação de impostos e gastos, concessão de cartas de ofício, redação e ordenamento para que aplicassem as leis, fiscalização das contas do procurador e tesoureiro e fiscalização dos oficiais da municipalidade
Procurador	Representação jurídica da Câmara; funções ligadas à administração das rendas e demandas do município; arrematação e execução de obras públicas, como reparos e consertos de casas, fontes, pontes, chafarizes, poços, calçadas e caminhos; função de Tesoureiro, onde não houvesse esse ofício
Tesoureiro	Arrecadação de receitas e execução de despesas
Almotacé	Fiscalização do abastecimento de gêneros; observação e cumprimento das posturas e vereações; cuidado com a limpeza da cidade; fiscalização de qualquer obra de edifício
Juiz de Órfãos	Cadastro, fiscalização e administração dos bens dos órfãos, pelos tutores; confecção de inventários e julgamento de ações em que órfãos tomassem parte

Fonte: SALGADO, Graça (org.) *Fiscais e Meirinhos*, p. 70-72; 132-134; 138-42) e CAMARGO, Angélica Ricci. Câmaras Municipais. In: RIO DE JANEIRO. Biblioteca Nacional. *Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial*. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=4578>. Acesso em: 12 abr. 2015.

No que se refere à Vila Nova do Príncipe, não dispomos de documentação direta que remeta à atuação do Senado da Câmara e que nos forneça os nomes dos "homens bons" que participaram da vereança du-

rante o período colonial.[41] José Augusto Bezerra de Medeiros, em estudo sobre as famílias seridoenses publicado no ano de 1940, anunciou que, após a instituição da Vila Nova do Príncipe, o primeiro presidente da Câmara foi o português Antonio da Silva e Souza,[42] sem que tenha sido informada a fonte da informação.

Possuímos duas listas, fornecidas por estudos regionais, que indicam nomes de pessoas que estiveram à frente do município da Vila Nova do Príncipe durante o período colonial. A primeira é fornecida por Nestor Lima, que, em 1937, assinalou os nomes de Bartolomeu dos Santos (1807), Alexandre Manuel de Medeiros (1807), Joaquim Barbosa de Carvalho (1808) e Manuel Álvares da Nóbrega (1808) como tendo sido "administradores" da Vila do Príncipe.[43] No livro "Caicó", organizado pelo Centro de Pesquisas Juvenal Lamartine da Fundação José Augusto (CEPEJUL-FJA), publicado em 1982, consta a lista de quatro Presidentes da Câmara referentes aos tempos coloniais: Capitão-mor Cipriano Lopes Galvão (1788-1814), Alexandre Manuel de Medeiros (1814-1816), Joaquim Barbosa de Carvalho (1817-1818) e Manuel de Medeiros Rocha (1819-1823).[44] Para a composição dessas duas listas, contudo, os autores

41 Para o Senado da Câmara da Cidade do Natal, Thiago Alves Dias utilizou, como fontes, os livros de Cartas e Provisões; de Contratos e Arrematações e de Termos de Vereação, ambos armazenados no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (DIAS, Thiago Alves. *Dinâmicas mercantis coloniais*: Capitania do Rio Grande do Norte (1760-1821). 2011. 277f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011). Ver, nesse sentido, LOPES, Fátima Martins (org.). *Catálogo dos Livros de Termos de Vereação do Senado da Câmara do Natal (1674-1810)*. Natal: UFRN, [s.d.].

42 AUGUSTO, José. *Famílias Seridoenses*. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002 [1940]. p. 69.

43 LIMA, Nestor. *Municípios do Rio Grande do Norte*: Baixa Verde, Caicó, Canguaretama, e Caraúbas. 2.ed.fac-similar. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1990 [1937]. p. 61. Essa lista foi reproduzida em MONTEIRO, Eymard L'Eraistre. *Caicó*: subsidios para a historia completa do municipio. Recife: Escola Salesiana de Artes Gráficas, 1945. p. 139.

44 FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO. Centro de Pesquisas Juvenal Lamarti-

não indicaram a fonte dos acervos documentais de onde foram extraídas, constituindo-se, em nossa opinião, como pistas a serem investigadas no futuro.[45]

Considerando que a Câmara Municipal detinha, sob seu raio de atuação, também, funções judiciárias, efetuamos um levantamento nos inventários *post-mortem* da antiga Vila Nova do Príncipe relativos ao período de 1788 a 1822, na tentativa de rastrear, ao menos, os oficiais camaristas de mais alta gradação. Esse levantamento foi estendido para uma ação cível do século XVIII. Os dados foram cruzados com o Livro de Registro de Sisas (1809-1820), igualmente ligado à administração fazendária da referida vila.[46] O resultado foi uma listagem dos Juízes Ordinários do Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe, conforme demonstramos no quadro abaixo:

---

ne. *Caicó*. Natal: 1982. p. 183.

45 Dos nomes que aparecem nas duas listas, os de Cipriano Lopes Galvão e de Manuel de Medeiros Rocha estão ligados à administração militar do Príncipe. Ambos foram agraciados com o título de Comandante do Regimento de Cavalaria de Ordenanças da Vila Nova do Príncipe, conforme dados pesquisados por Olavo de Medeiros Filho em registros de Livros de Cartas e Provisões do Senado da Câmara da Cidade do Natal (MEDEIROS FILHO, Olavo de**.** Índios do Açu e Seridó, p. 151-153).

46 Os inventários *post-mortem* do período de 1788 a 1822 e uma ação cível de 1791, relativos ao Termo da Vila Nova do Príncipe, hoje, encontram-se agregados ao Fundo da Comarca de Caicó. O Livro de Registro de Sisas (1809-1820), por sua vez, está inscrito no Fundo Joaquim Martiniano Neto (Madureira). Ambos os fundos estão custodiados pelo Laboratório de Documentação Histórica (Labordoc) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), Campus de Caicó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Quadro 3 – Juízes Ordinários do Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe (1788-1822)

Nome	Patente	Ano	Observação
Manuel Gonçalves Melo	Sargento-mor	1791	
Antonio da Silva e Souza	Sargento-mor	1793	Com comissão do Juiz de Órfãos
Antonio da Silva e Souza	Sargento-mor	1794	Com comissão do Juiz de Órfãos
Domingos Alves dos Santos (2º)	-	1800	
Leonardo Bezerra Cavalcanti	Sargento-mor	1800	Ordinário e de Órfãos pela lei
José Ferreira de Paiva	Capitão	1803	Ordinário e de Órfãos pela lei
Domingos Álvares de Figueiredo	Sargento-mor	1804	Ordinário e de Órfãos pela lei
Antonio Batista dos Santos	-	1806	
Antonio da Silva e Souza	Coronel	1810	Ordinário e da Sisa
José Gomes Nobre	-	1811	Ordinário e da Sisa
Filipe de Araújo Pereira	Tenente	1813	
José Simões dos Santos	Alferes	1813	Ordinário e das Arrecadações da Dízima
Cosme Pereira da Costa	-	1814	
Manuel Alves da Nóbrega	-	1814	
José Barbosa de Medeiros	Tenente	1815	
José Teixeira da Fonseca	Capitão	1815	
Rodrigo de Medeiros Rocha	Capitão	1816	
Manuel Pereira Bolcont	-	1816	
Martinho de Medeiros Rocha	-	1817	
Pedro Paulo de Medeiros	Capitão	1818	Ordinário e de Órfãos pela lei
Manuel Gonçalves Melo	Tenente	1819	
Martinho de Medeiros Rocha	-	1822	

Fonte: Inventários *post-mortem* (1788-1822) e ação cível (1791) – Fundo da Comarca de Caicó. Livro para os Termos de Depósitos das Sisas dos bens de raiz da Vila do Príncipe (1809-1820) – Fundo Joaquim Martiniano Neto (Madureira). Acervo do Labordoc. AHU-RN, Cx. 8, doc. 514.

O perfil desses juízes corresponde ao que anunciamos em parágrafos anteriores acerca do que era esperado de um "homem bom", pois, além de serem homens que detinham cabedal, certamente lhes era confiado prestígio social, a julgar pelo fato de que mais da metade possuíam patentes ligadas ao Regimento de Cavalaria das Ordenanças da Vila Nova do Príncipe. Até onde temos conhecimento, da mesma forma, não repousava mácula sobre a origem de sangue de tais camaristas, bem como, não exerciam (ou seus ascendentes) ofícios mecânicos. Dentre os 18 juízes ordinários listados, apenas 4 não figuram entre os titulares das "Velhas Famílias do Seridó", obra de Olavo de Medeiros Filho com mapeamento genealógico parentelas tradicionais que deixaram descendência na Ribeira do Seridó. Enquanto isso, tomando como referência os dados presentes no mesmo livro de Olavo de Medeiros Filho, 3 dos mesmos 18 juízes ordinários eram portugueses de origem: Manuel Gonçalves Melo, Antonio da Silva e Souza e José Simões dos Santos.[47]

Podemos afirmar, com base no exame das relações familiares, que havia alternância de pessoas pertencentes a uma mesma parentela nos cargos privilegiados do Senado da Câmara. Dois exemplos ilustram essa afirmação. O primeiro é o dos juízes Antonio da Silva e Souza e de Domingos Álvares de Figueiredo, concunhados e genros do português Antonio da Rocha Gama, que morava na Vila do Príncipe. O segundo diz respeito a quatro juízes ordinários da família Medeiros, aparentados entre si: Pedro Paulo de Medeiros, José Barbosa de Medeiros, Martinho de Medeiros Rocha e Rodrigo de Medeiros Rocha. Os dois primeiros eram irmãos, filhos de Manuel de Medeiros Rocha – que foi Capitão-mor das Ordenanças da Vila Nova do Príncipe a partir de 1814 – e de Ana de Araújo Pereira; netos, portanto, pelo lado paterno, do português Sebastião de Medeiros Matos. Martinho de Medeiros, juiz ordinário, era filho de Sebastião de Medeiros Matos (2º) e de Maria Leocádia da Concei-

47 MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

ção; neto, portanto, pelo lado paterno, do mesmo português Sebastião de Medeiros. O último dos juízes aqui examinados, Rodrigo de Medeiros, era filho de João Damasceno Pereira e de Maria dos Santos de Medeiros; neto, portanto, pelo lado materno, do português Rodrigo de Medeiros Rocha. Este último era irmão de Sebastião de Medeiros Matos, sendo naturais da Ilha de São Miguel dos Açores.[48]

Essa repetição de membros da mesma família ou dos próprios camarários também pôde ser observada com relação ao usufruto do cargo de Juiz de Órfãos da Vila Nova do Príncipe. Fruto do levantamento feito, apenas, a partir dos inventários *post-mortem* mencionados em parágrafos anteriores, construímos uma lista dos Juízes de Órfãos que atuaram na Vila do Príncipe entre 1788 e 1822:

Quadro 4 – Juízes Ordinários do Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe (1788-1822)

Nome	Patente ou Título	Ano
Manuel de Souza Forte	Capitão-comandante	1788
Manuel de Souza Forte	Capitão-comandante	1789
Manuel de Souza Forte	-	1790
Gonçalo Corrêa da Silva	Licenciado	1791
Manuel de Souza Forte	Tenente-coronel	1791
Gonçalo Corrêa da Silva	Licenciado	1793
Gonçalo Corrêa da Silva	Licenciado	1794
Antonio da Silva e Souza	Coronel	1795
Antonio da Silva e Souza	Coronel	1796
Antonio da Silva e Souza	Coronel	1797
Manuel Teixeira da Fonseca	Capitão	1798
Manuel Teixeira da Fonseca	Capitão	1799
Manuel de Medeiros Rocha	Sargento-mor	1800

48 A análise genealógica desses dois exemplos foi baseada nos dados apresentados em MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*.

Nome	Patente ou Título	Ano
Manuel de Medeiros Rocha	Sargento-mor	1801
Manuel de Medeiros Rocha	Sargento-mor	1803
Tomaz de Araújo Pereira (3º)	Capitão	1803
Tomaz de Araújo Pereira (3º)	Capitão	1804
Tomaz de Araújo Pereira (3º)	Capitão	1805
Miguel Pinheiro Teixeira	Capitão	1807
Miguel Pinheiro Teixeira	Capitão	1808
Luiz Teixeira da Fonseca	-	1809
Luiz Teixeira da Fonseca	-	1810
Luiz Teixeira da Fonseca	-	1811
Francisco Gomes da Silva	Capitão	1812
Francisco Gomes da Silva	Capitão	1814
Antonio da Silva e Souza	Coronel	1815
Antonio da Silva e Souza	Coronel	1816
Antonio da Silva e Souza	Coronel	1817
Manuel de Medeiros Rocha Júnior	-	1821
Manuel de Medeiros Rocha Júnior	-	1822

Fonte: Inventários *post-mortem* (1788-1822) – Fundo da Comarca de Caicó. Livro para os Termos de Depósitos das Sisas dos bens de raiz da Vila do Príncipe (1809-1820) – Fundo Joaquim Martiniano Neto (Madureira). Acervo do Labordoc.

Dentre esses Juízes de Órfãos está um indivíduo que também ocupou o cargo de Juiz Ordinário da vila, o português Antonio da Silva e Souza. Dois outros reinóis eram os irmãos Manuel e Luiz Teixeira da Fonseca, este último, pai de José Teixeira da Fonseca, que ocupou o cargo de Juiz Ordinário da Câmara em 1815. Nos estudos de Manuel Dantas e de Sinval Costa há referências, colhidas da tradição oral e em documentos históricos, da presença ativa dos membros da família Teixeira da Fonseca no cenário político-administrativo da Vila Nova do Príncipe e, também, na vida religiosa, considerando que um irmão de José Teixeira, Manuel

Teixeira da Fonseca, foi sacerdote, ligado, inicialmente, à Freguesia do Seridó, entre o fim do século XVIII e primeira metade do século XIX.[49]

A parentela dos Medeiros, igualmente, compôs o Juízo de Órfãos da Vila do Príncipe, na pessoa de Manuel de Medeiros Rocha, que ocupou o cargo nos anos de 1800, 1801 e 1803, quando detinha a patente de Sargento-mor. Quase quinze anos depois, Manuel de Medeiros Rocha foi eleito Capitão-mor da Vila Nova do Príncipe, em 1814.[50] Poucos anos após este evento, seus filhos José Barbosa e Pedro Paulo ocuparam o cargo de Juiz Ordinário, enquanto o filho Manuel de Medeiros Rocha Júnior, às portas da Independência, ocupou o Juízo de Órfãos da Vila Nova do Príncipe.

Voltando nossas atenções para a composição do Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe, durante os tempos coloniais, nos deparamos, novamente, com o problema da inexistência de fontes diretas. Garimpando acervos de diferentes naturezas, reconstruímos essa composição em quatro momentos diferentes. A primeira, no início do ano de 1800. Fruto de uma vereação ocorrida na vila, os edis remeteram um pedido ao Rei solicitando que fosse concedida a independência para o Rio Grande do Norte em relação ao domínio do Governo da Capitania de Pernambuco, fato que já tinha se dado em relação à Paraíba e ao Ceará. Na ocasião, o Senado da Câmara da Vila do Príncipe era composto pelas pessoas de Domingos Alves dos Santos (2º), Manuel Álvares dos Santos Júnior, Henrique de Leão, Antonio Batista dos Santos e Antonio Tomaz de Azevêdo.[51]

---

49 DANTAS, Manoel. *Homens de outr'ora*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1941. p. 14-18; COSTA, Sinval. *Os Álvares do Seridó e suas ramificações*. Recife: ed. do autor, 1999. p. 253-274.

50 MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*, p. 42.

51 PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 8, Doc. 514. DESPACHO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho], para que o oficial maior da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, João Filipe da Fonseca, responda às câmaras do Rio Grande do Norte (São José, Vila Nova do Príncipe, Vila Flor, Natal, Estremoz, Arês e Vila da

Uma ampla representação da família Alves (ou Álvares, a depender da grafia nos documentos) dos Santos, proveniente do português Domingos Alves dos Santos, radicado na fazenda das Lajes, desde o filho homônimo até os netos Manuel Álvares e Antonio Batista.[52]

Em setembro de 1806 o povo da Vila do Príncipe, representado pelos agentes da administração civil, militar e religiosa, enviou missiva ao Príncipe Regente, D. João, elogiando a boa governação que estava fazendo o Capitão-mor do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Assinaram a carta, em nome do Regimento de Cavalaria das Ordenanças da vila, o Capitão-mor Cipriano Lopes Galvão e o Coronel Antonio da Silva e Souza, enquanto que, em nome da Freguesia do Seridó, o Padre Francisco de Brito Guerra. O Senado da Câmara era formado, nesse momento histórico, das pessoas de Antonio Batista dos Santos, Cosme Pereira da Costa, José Barbosa de Medeiros, Tomaz de Araújo Pereira (3º) e José Simões dos Santos.[53]

Princesa), acerca do pedido que fizeram para que ao Rio Grande do Norte fosse concedida a independência do governo de Pernambuco, como aconteceu à Paraíba e ao Ceará; informando que enquanto não crescer a povoação daquela capitania, não poderá haver a subdivisão do governo que pedem – 1800. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br.Acesso em: 02 jun. 2016).

52 A análise da genealogia desses membros do Senado da Câmara foi feita a partir dos dados presentes no estudo de Sinval Costa: Domingos Alves dos Santos (2º) era homônimo do pai, tendo residido na fazenda Umari; Manuel Álvares dos Santos Júnior era filho de Manuel Álvares (ou Alves) dos Santos e de Inácia Dorneles de Bitencourt; Antonio Batista era filho de Antonio Alves dos Santos e de Tereza de Jesus. Domingos Alves (2º), Manuel Álvares e Antonio Alves eram filhos do português Domingos Alves dos Santos e de Joana Batista da Encarnação (COSTA, Sinval. *Os Álvares do Seridó e suas ramificações*, especialmente os capítulos II e IV)

53 PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 611. CARTA do Senado da Câmara, do capitão-mor, do coronel e do pároco, em nome do povo de Vila Nova do Príncipe, ao príncipe regente [D. João] sobre a boa governação que tem feito o capitão-mor do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcante

Esses agentes da administração colonial, certamente, estavam fazendo referência ao fato do Capitão-mor José Francisco de Albuquerque ter feito uma visita a lugares do interior da Capitania do Rio Grande, considerando que este, no mesmo mês de setembro de 1806, remetera carta ao Príncipe Regente falando da decisão de construir edifícios para a Casa da Câmara e Cadeia nas vilas da Princesa e do Príncipe, contando com recursos da população e dele próprio.[54] Até então, não havia acomodações fixas para o exercício da vereança na Vila Nova do Príncipe.[55]

---

de Albuquerque – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br.Acesso em: 02 jun. 2016).

54 PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 614. CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre a decisão de construir uma casa da Câmara e cadeia em Vila Nova do Príncipe e Vila da Princesa, contando com os recursos da população e do próprio capitão-mor; e sobre a instalação de uma bica de água na Vila de Portalegre – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: <http://resgate.bn.br>. Acesso em: 02 jun. 2016).

55 Uma outra correspondência do mesmo Capitão-mor Cavalcanti de Albuquerque, remetida ao Rei em dezembro de 1806, anexou um mapa da população da Capitania do Rio Grande do Norte até 1805. Das informações remetidas podemos extrair dados que nos permitem construir uma radiografia da população que vivia no município da Vila Nova do Príncipe. Habitavam, no termo da vila – isto é, tanto na sede quanto nas povoações e fazendas nas ribeiras – 4.317 pessoas, excluído o cômputo dos viventes da Freguesia da Serra do Cuité, que, mesmo encravada na Capitania da Paraíba, ainda foi incluída na relação do capitão-mor do Rio Grande. Na Vila do Príncipe, do número de habitantes já assinalado, 1.897 foram qualificados como brancos, 871 como pretos e 1.549 como mulatos. Do ponto de vista da administração militar, a vila dispunha de 11 companhias militares, sendo 3 de Ordenanças de pé e 8 de Ordenança Montada, sendo necessária, segundo o capitão-mor, a criação de uma mais uma outra, no Riacho de São José. No que tange aos empregos e ocupações militares e civis, esta foi a opinião do capitão-mor sobre os moradores da Vila do Príncipe: Corpo militar – 450; Magistraturas e empregos civis – 12; Clero secular – 4; Agricultores – 150;

Em 1814, contudo, os edis já realizavam suas reuniões periódicas no Paço do Concelho, edifício que agregava funções executivas, legislativas e judiciárias, como reflexo da interpenetração dos níveis da administração portuguesa. Em seu pavimento superior funcionava o Senado da Câmara, e no inferior, a cadeia da municipalidade. Tal prédio, hoje, abriga o Museu do Seridó, da UFRN, situado na rua Amaro Cavalcanti. Em julho de 1814 os vereadores reuniram-se no Paço do Concelho para a eleição de um novo Capitão-mor para a Vila do Príncipe, tendo em vista que Cipriano Lopes Galvão, que antes ocupava o cargo, falecera no ano anterior. Os camaristas, reunidos na presença do Dr. Manuel José Batista Filgueiras, Desembargador da Bahia e Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca da Paraíba, bem como, do Juiz Ordinário Cosme Pereira da Costa, votaram "em três pessoas para o dito posto de Capitão Mor das melhores qualidades, e mais ricas".

O resultado da votação, pela ordem de votos, decidiu a integração do Sargento-mor Manuel de Medeiros Rocha ao cargo de Capitão-mor do Regimento de Cavalaria das Ordenanças da Vila Nova do Príncipe. Foram votados, ainda, o Capitão Félix Gomes Pequeno e o Capitão Francisco Gomes da Silva. O Senado da Câmara, que votou para a eleição do novo Capitão-mor, era formado por Cosme Pereira da Costa, Gregório José Dantas, José Teixeira da Fonseca, Joaquim de Santa Ana Pereira e Caetano Camelo Pereira.[56]

Negociantes – 4; Artista – 1; Vaqueiros – 110; Jornaleiros – 13; Escravos – 236; Escravas – 216; Vadios e mendigos – 8. PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 623. CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: <http://resgate.bn.br>. Acesso em: 02 jun. 2016).

56 Auto de Proposta para Capitão Mor desta Vila [do Príncipe], que integra a

O prédio da Casa de Câmara e Cadeia havia sido inaugurado em 1812, como evocaram os articulistas do jornal *O Povo,* que circulou em Caicó, na edição de 25 de janeiro de 1891: "No dia 10 de maio de 1812 o capitão Tomaz de Araújo Pereira entregou ao senado da câmara as chaves da casa que serve de cadeia e casa de câmara desta cidade (sic), declarando ter sido construída pelo povo e oficiais das guardas".[57] A existência de uma Casa de Câmara e Cadeia, sede do Paço do Concelho, atendia aos ditames da política urbanizadora da Coroa Portuguesa, além de, evidentemente, demonstrar, do ponto de vista simbólico, a presença da Administração Civil.[58]

Os indícios que coletamos nos inventários *post-mortem* referidos anteriormente levam-nos a crer que, antes de 1812, as vereações eram realizadas nas residências dos próprios juízes ordinários, na Vila do Príncipe. Essa suposição foi confirmada ao examinarmos uma ação cível de cominação, movida pelo Capitão-mor Jerônimo de Faria Braga contra Francisco Xavier de Vasconcelos e Fidélis Ribeiro Moreira, em 1791, envolvendo posse de terras. Numa das audiências públicas do processo "estava fazendo o Juiz ordinário o Sargento Mor Manoel Gonçalves Melo, nas casas de sua residência, por falta da do Paço do Concelho dela".[59] É

---

publicação SECRETARIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO. *Documentos do Arquivo – Presidentes de Províncias – Volume II - 1818*. Recife: 1943. p. 42, transcrito por MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. p. 42.

57 No original: "No dia 10 de maio de 1812 o capitão Thomaz de Araujo Pereira entregou ao senado da camara as chaves da casa que serve de cadeia e casa de camara desta cidade (sic), declarando ter sido construida pelo povo e officiaes das guardas". HISTORIA do municipio. *O Povo – Folha Semanal*, Ano III, n. 4. Caicó, p. 3., 25 jan. 1891. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>. Acesso em: 03 jun. 2016.

58 TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. *O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia*: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal: EDUFRN, 2012. p. 83.

59 No original: "estava fazendo o Juis ordinario o Sargento Mor Manoel Gonçalves Mello, nas casas de sua residencia, por falta da do Paço do Concelho dela". LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABOR-

nesta ação cível, inclusive, que temos o único provimento da Câmara Municipal da Vila do Príncipe conhecido tratando do que se poderia ou não construir nas extremas das fazendas. Tal provimento foi transcrito pelo escrivão da câmara, Antonio Vaz Ferreira, do livro competente, a pedido do juiz ordinário, Sargento-mor Manuel Gonçalves Melo e integra a ação de cominação que correu na vila em 1791. São desconhecidos, além dos provimentos, as posturas discutidas e editadas pelo Senado da Câmara durante o período colonial. Registramos, no acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), em Natal, a presença de posturas para a Vila do Príncipe, apenas, a partir de 1835.[60]

A última menção aos oficiais do Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe que conhecemos data de julho de 1822. Na ocasião, como

---

DOC). FUNDO DA COMARCA DE CAICÓ (FCC). 1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO (1ºCJ). Ações Cíveis. Cx. 01 (cota antiga). Ação de cominação de posse. Partes envolvidas: Capitão-mor Jerônimo de Faria Braga, Francisco Xavier de Vasconcelos e Fidélis Ribeiro Moreira. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, Comarca da Paraíba. 1791. Manuscrito). Examinando um dos Livros de Notas do Cartório da Vila Nova do Príncipe, encontramos uma menção ao anseio por um edifício para sediar a Câmara Municipal. Em julho de 1793 a viúva do Tenente-coronel Manuel de Souza Forte, Petronila Fernandes Jorge, vendeu uma porção de terras na Vila Nova do Príncipe ao Reverendo José Antonio Caetano de Mesquita, administrador dos bens da Gloriosa Senhora Santa Ana, "padroeira desta vila". A única condição para a venda, atestada por Petronila Fernandes Jorge, foi que o "Nobre Segnado desta Villa" tivesse a liberdade, a qualquer tempo, de determinar fazer uma casa para a Câmara nessas terras, sem pagar foro ou pensão alguma à freguesia. RIO GRANDE DO NORTE. Cidade Judiciária de Caicó (CJC). Comarca de Caicó (CC). Livro de Notas nº 02. Vila Nova do Príncipe, 1792-1799. Escritura de venda de uma porção de terras que faz Petronila Fernandes Jorge, na Vila Nova do Príncipe, ao Reverendo Padre Vigário José Antonio Caetano de Mesquita, como administrador da Gloriosa Senhora Santa Ana, Padroeira desta vila. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 24 de julho de 1793, fl. 66v. (Manuscrito).

60 SOUZA, Airton Alves de (org.). *Relação de documentos originais pertencentes ao Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte*. Natal: IHGRN, [198-?].

assinalamos no tópico anterior, incomodados com os conflitos de jurisdição envolvendo a Vila Nova de Pombal, na Capitania da Paraíba, os edis remeteram um pedido de ajuda institucional a D. João VI no sentido da resolução do conflito territorial. Era juiz ordinário, nesse momento, Martinho de Medeiros Rocha; vereadores, as pessoas de José Antonio da Costa, Manuel Simões dos Santos e Joaquim José de Medeiros; procurador, Manuel de Assunção e Lucena. Os conflitos de jurisdição não cessariam tão rapidamente, estendendo-se pelos anos de 1830 e chegando ao Legislativo imperial, onde o papel do padre Francisco de Brito Guerra, à época, deputado geral, foi determinante para que o território da Vila do Príncipe ficasse, definitivamente, vinculado à Província do Rio Grande do Norte.

FONTES

Acervo particular do Sr. Neemias Gurgel, Natal, RN

CAICÓ. Prefeitura Municipal (PMC). Livro nº 02 (1734-1804). Acta da installação da Povoação do Caicó. Transcrita e datilografada por CAMBOIM, Clementino. **Alguns ramos genealógicos que precederam ou se entroncaram em algumas famílias do Nordeste brasileiro.** Caicó: s/d. 33p.

Arquivo Histórico Ultramarino, Portugal [on-line]

PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 612. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre queixa do capitão-mor de Vila Nova do Príncipe, acerca da usurpação da sua jurisdição pelo capitão-mor da vizinha Vila de Pombal, da Capitania da Paraíba – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br.Acesso em: 02 jun. 2016).

PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 8, Doc. 514. DESPACHO do [secretário de estado da Mari-

nha e Ultramar, conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho], para que o oficial maior da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, João Filipe da Fonseca, responda às câmaras do Rio Grande do Norte (São José, Vila Nova do Príncipe, Vila Flor, Natal, Estremoz, Arês e Vila da Princesa), acerca do pedido que fizeram para que ao Rio Grande do Norte fosse concedida a independência do governo de Pernambuco, como aconteceu à Paraíba e ao Ceará; informando que enquanto não crescer a povoação daquela capitania, não poderá haver a subdivisão do governo que pedem – 1800. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br.Acesso em: 02 jun. 2016).

PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 611. CARTA do Senado da Câmara, do capitão-mor, do coronel e do pároco, em nome do povo de Vila Nova do Príncipe, ao príncipe regente [D. João] sobre a boa governação que tem feito o capitão-mor do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br.Acesso em: 02 jun. 2016).

PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 614. CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre a decisão de construir uma casa da Câmara e cadeia em Vila Nova do Príncipe e Vila da Princesa, contando com os recursos da população e do próprio capitão-mor; e sobre a instalação de uma bica de água na Vila de Portalegre – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br.Acesso em: 02 jun. 2016).

PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 623. CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando o Projeto Res-

gate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco. Disponível em: http://resgate.bn.br.Acesso em: 02 jun. 2016).

Arquivo Nacional, Rio de Janeiro

(pesquisa procedida por Thiago Alves Dias)

BRASIL. Arquivo Nacional (AN). Rio de Janeiro (RJ). CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Termo de Asinação de territorio desta Villa do Principe, anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei. Vila do Príncipe, 3 de julho de 1822. (Manuscrito).

BRASIL. AN. RJ. Cód. 22.0.0.1957. Alvará pelo qual Vossa Magestade Há por bem Criar a nova Comarca do Rio Grande do Norte, desannexando-a da Comarca da Paraiba. [Rio de Janeiro], 18 de março de 1818.

BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul. 1822. (Manuscrito).

Casa Paroquial São Joaquim, Caicó, RN

PARÓQUIA de Santana de Caicó (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Tombo nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1748-1906. Cópia fiel da Provizão do Senhor Bispo Dom Diôgo de Jesus Jardim, pela qual se dividiu a Freguesia dos Patos desta do Seridó em 10 de julho de 1788, fl. 9-10. (Manuscrito).

PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Cópia do Edital de Divizão da Nova Freguesia de Nossa Senhora das Mercês da Serra Cuité, feita pelo Reverendo Vizitador João Feyo, em 12 de agosto de 1801, fl. 11v-13. (Manuscrito).

Cidade Judiciária de Caicó, Caicó, RN

RIO GRANDE DO NORTE. Cidade Judiciária de Caicó (CJC). Comarca de Caicó (CC). Livro de Notas nº 02. Vila Nova do Príncipe, 1792-1799. Escritura de venda de uma porção de terras que faz Petronila Fernandes Jorge, na Vila Nova do Príncipe, ao Reverendo Padre Vigário José Antonio Caetano de Mesquita, como administrador da Gloriosa Senhora Santa Ana, Padroeira desta vila. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 24 de julho de 1793, fl. 66v. (Manuscrito).

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ [on-line]
HISTORIA do municipio. **O Povo – Folha Semanal, Ano III, n. 4.** Caicó, p. 3. 25 jan. 1891. Disponível em: < http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>. Acesso em: 03 jun. 2016.

Laboratório de Documentação Histórica (Labordoc), Caicó, RN
LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC). FUNDO DA COMARCA DE CAICÓ (FCC). 1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO (1ºCJ). Ações Cíveis. Cx. 01 (cota antiga). Ação de cominação de posse. Partes envolvidas: Capitão-mor Jerônimo de Faria Braga, Francisco Xavier de Vasconcelos e Fidélis Ribeiro Moreira. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, Comarca da Paraíba. 1791. Manuscrito).

LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto – Madureira (FJM). Livro para os Termos de Depósitos das Sisas dos bens de raiz da Vila do Príncipe (1809-1820). 50f. (Manuscrito).

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, José. *Famílias Seridoenses*. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002 [1940].

AUGUSTO, José. *Seridó*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954.

BICALHO, Maria Fernanda B. As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império. In: FRAGOSO, João; _____. ; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p.189-221.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. 2. ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984.

COSTA, Sinval. *Os Álvares do Seridó e suas ramificações*. Recife: ed. do autor, 1999.

DANTAS, Manoel. *Homens de outr'ora*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1941.

DIAS, Thiago Alves. *Dinâmicas mercantis coloniais*: Capitania do Rio Grande do Norte (1760-1821). 2011. 277f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011).

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Núcleos urbanos planejados do século XVIII. *Revista de Urbanismo e Arquitetura*, Salvador, v. 1, n. 2, p. 89-114, 1988.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO. Centro de Pesquisas Juvenal Lamartine. *Caicó*. Natal: 1982.

GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 15-19.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Câmaras. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 88-90.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de poder na América portuguesa – O caso dos homens-bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 297-330, 1998.

JOFFILY, Irinêo. *Notas sobre a Parahyba*. 2.ed. fac-similar. Brasília: Thesaurus Editora, 1977.

LIMA, Nestor. *Municípios do Rio Grande do Norte*: Baixa Verde, Caicó, Canguaretama, e Caraúbas. 2.ed. fac-similar. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1990 [1937].

LOPES, Fátima Martins (org.). *Catálogo dos Livros de Termos de Vereação do Senado da Câmara do Natal (1674-1810)*. Natal: UFRN, [s.d.].

LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade*: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. 2005. 700f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó*: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte*: história e mestiçagens. Natal: EDUFRN, 2011.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Sobre mestiçagens numa freguesia do sertão da América portuguesa: o caso do índio Tomé Gonçalves da Silva. *Nuevo Mundo-Mundos Nuevos*, v. 11, p. 1-15, 2011.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *A penúltima versão do Seridó*: uma história do regionalismo seridoense**.** Natal: Sebo Vermelho, 2005.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Cronologia Seridoense*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002**.**

MEDEIROS FILHO, Olavo de. Índios do Açu e Seridó. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

MONTEIRO, Eymard L'Eraistre. *Caicó*: subsidios para a historia completa do municipio. Recife: Escola Salesiana de Artes Gráficas, 1945.

MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. *Desvendando a cidade*: Caicó em sua dinâmica espacial. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1999.

MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. *Seridó norte-rio-grandense*: uma geografia da resistência. Caicó: ed. do autor, 2005.

NEVES, Guilherme Pereira das. Homens bons. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 285-289.

SALGADO, Graça (org.) *Fiscais e Meirinhos*: a administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 17-26, 1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Administração municipal. In: _____. (coord.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994. p. 25-28.

SOUZA, Airton Alves de (org.). *Relação de documentos originais pertencentes ao Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte*. Natal: IHGRN, [198-?].

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. *Da Cidade de Deus à Cidade dos Homens*: a secularização do uso, da forma e da função urbana. Natal: EDUFRN, 2009.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. *O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia*: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal: EDUFRN, 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DA VILA E CIDADE DO PRÍNCIPE (SÉCULO XIX)

Muirakytan K. de Macêdo

Durante o período monárquico, as câmaras municipais contavam com o prestígio que vinha se acumulando desde o período colonial. Nas vilas e nas cidades elas tinham se tornado nas principais instituições da gestão municipal, enfeixavam uma fórmula de sucesso cujos sonoros ecos são audíveis até hoje nas instituições congêneres da República. Afinal, desde sua criação colonial a Câmara ainda guarda a missão de intervir diretamente no dia a dia da população dos municípios.

No entanto, a estrutura e as funções camarárias não eram as mesmas por todo esse tempo. Sofreram mudanças de acordo com as transformações por qual passava o território que hoje chamamos de Brasil. Sendo assim, com a Independência, após o longo período colonial, era necessário que o ordenamento camarário se coadunasse com o jovem império e para isso, após a outorga da Carta Constitucional por D. Pedro I em 1824, as câmaras municipais precisavam se enquadrar nos ditames da Lei de 1º de outubro de 1828, que ficou conhecida como "Regimento" das câmaras municipais.

A importância das Câmaras, se, por um lado, instrumentalizava a capacidade política da população para resolver os problemas imediatos, por outro, preocupava o governo central, que temia o crescimento descontrolado desse poder local. Diante desse dilema, as câmaras foram objeto de várias readequações no sentido de diminuir o seu potencial. Mas, não foi uma presa fácil. Pois, em sua base estava uma aguerrida elite

social e econômica que, desde o alicerce municipal, se articulou para não ser engolida pelo Leviatã monárquico e seus tentáculos provinciais.

A Lei de 1º de outubro de 1828[61] foi legislação necessária para aprofundar e detalhar o que se desenhou na Constituição de 1824. Foi a Lei Regulamentar prevista pela Carta Constitucional, esculpida para dar clareza formal ao novo papel das câmaras:

> Art. 167. Em todas as Cidades, e Vilas ora existentes, e nas mais, que para o futuro se criarem **haverá Câmaras, as quais compete o Governo econômico, e municipal das mesmas Cidades, e Vilas**.
> Art. 168. **As Câmaras serão efetivas**, e compostas do número de Vereadores, que a Lei designar, e o que obtiver maior número de votos, será Presidente.
> Art. 169. O exercício de suas funções municipais, formação das suas **Posturas policiais**, aplacação das suas rendas, e todas as suas particulares, e uteis atribuições, serão decretadas por uma Lei regulamentar.[62] (grifos nossos)

Em sua redação a Lei Regulamentar explicitou a formação hierárquica que as câmaras deveriam ter, seu funcionamento, o processo de escolha dos pares e até onde deveria ir seu papel constitucional em atuar como "Governo econômico" por meio das "Posturas policiais" nas cidades e vilas.

A autonomia possível das câmaras

Se em 1828 havia certo protagonismo das câmaras frente ao governo provincial, o Ato Adicional de 1834[63] e a Lei de Interpretação da Reforma

61 BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juízes de Paz. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 11 de ago. 2016.

62 BRASIL. Constituição (1824) Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em: 10 de ago. 2016.

63 BRASIL. Lei Nº 16 de 12 de agosto de 1834. Lei que fez algumas alterações

Constitucional de 1840[64] tiraram essa autonomia e subordinaram as municipalidades à governança provincial, no caso do Rio Grande do Norte, com sede em Natal. Neste modelo de subordinação, as Assembleias Legislativas Provinciais ficaram com o monopólio da criação de cargos, assim como sua extinção e nomeação dos funcionários públicos municipais. No entanto, a persistência camarária, desde o período colonial, na vida política-administrativa do Brasil, fez com que, mesmo tolhidas de alguns movimentos, sua autonomia não pudesse ser totalmente açambarcada pelo poder central. As câmaras do Rio Grande do Norte também reagiram a essa tentativa de esfumaçamento de sua atividade. A historiadora Juliana Teixeira Souza, estudando este contexto, afirma que

> A independência e recusa em cumprir com os deveres que lhe são determinados pelo governo central indicam que as municipalidades não estiveram dispostas a aceitar passivamente qualquer arranjo que resultasse na nulificação desse tradicional espaço de representação das elites locais.[65]

Algumas câmaras municipais não amofinaram em uma indolente passividade diante dos movimentos políticos da capital, visto que aí tinham assento por meio dos seus representantes, que escolhiam os chamados eleitores de paróquia. Esses, reunidos em Natal, elegiam, por exemplo, as Juntas de Governo Provisório à época da Independência. Nesse período, em 1822, a Câmara de Assú vociferou contra a eleição de uma segunda Junta de Governo Provisório que desconsiderava a posse da

---

na Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM16.htm>. Acesso em: 24 de agosto de 2016.

64 BRASIL. Lei Nº 105 de maio de 1840. Lei que interpretava alguns artigos da Reforma Constitucional de 1834. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM105.htm>. Acesso em 24 de agosto de 2016.

65 SOUZA, Juliana Teixeira. As municipalidades e o Império: o caso do Rio Grande do Norte (1830-1840). *sÆculum* - Revista de História, n. 27, p. 15, jul./dez. 2012.

primeira Junta, sobre a qual pesavam suspeitas de ilegalidade. A Câmara da Vila da Princesa (Assú), contando com o apoio das Vilas de Portalegre e Príncipe (Caicó), bradou em comunicação enviada ao governo eleito:

> [...] e fiquem V. Sas. de uma vez entendidos que o Senado desta Vila e seu termo composto de homens e não de ovelhas que seguem para onde as conduz o pastor, ainda de má fé; e os habitantes deste termo, assim como sabem obedecer às leis e superiores legítimos, também têm coragem para repelir e castigar a facciosos que ofendem a El-rei, às Cortes e à nação.[66]
>
> O governo instalado no dia 7 [fevereiro de 1822] pela força armada é ilegítimo, rebelde e criminoso, a quem não obedecemos, e só reconhecemos por nosso legítimo ao repelido dessa capital pela força, pois que foi eleito segundo o decreto das Cortes pelos votos dos eleitores, representantes dos povos das paróquias, com toda a liberdade e franqueza. Isto é o que se chama povos, e não a tropa e uma pequena porção de indivíduos facciosos dessa capital que não têm direito algum de assumir aí os direitos e vontades de milhares de habitantes e das autoridades de toda a mais província, e o contrário é quererem aqueles com o nome de cidadãos iludir-nos, porém o tempo dos presídios está passado e a ideia que V. Sas. fazem dos sertanejos é mui contrária dos seus procedimentos.
>
> [...] Podemos asseverar a V. Sas. que nós contamos com a união das duas vilas vizinhas de Portalegre e do Príncipe, porque os seus habitantes, nossos irmãos e amigos, são dos mesmos sentimentos e defensores dos direitos da Nação e das Ordens das Cortes e de El-rei Constitucional, que

66 Vale lembrar que nesta primeira Junta figurava o Capitão Manuel Medeiros Rocha, do Acari, tio de Tomaz Araújo Pereira (3o), único eleitor do Príncipe (Caicó), portanto representante do interior da capitania. "O verdadeiro decreto constitutivo da Junta devia ser o de 29 de setembro de 1821 e não o de 1o de setembro de que fora dirigido apenas para Pernambuco. Nas Capitanias subalternas, como a do Rio Grande do Norte, o número de membros era de cinco e não de sete. (...) Atarantada, a Junta resolveu sacrificar os dois membros menos votados, Manuel Antônio Moreira e Manuel de Medeiros Rocha." Cf. CASCUDO, Luís da Câmara. *Uma História da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte*. Natal: Fundação José Augusto, 1972, p. 144. Ver também LIRA, A. Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. 2ª ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 210-219.

> severamente castigam, como esperamos, aos autores do referido excesso praticado nessa capital.[67]

Nem eram submissas, nem agiam por voluntarismo isolado. As câmaras não só gritaram por sua independência, como reclamaram juntas em uma ação coordenada.

Vereadores eleitos

Um dos princípios constitucionais caro a essa nova ordem era de que a instância de governo municipal fosse constituída através do voto. Sendo assim, as vilas e cidades deveriam contar com cinco ou sete membros camarários e um secretário. O processo de escolha desses membros deveria ser quadrienal, ocorrendo no dia 7 de setembro, em homenagem ao império independente. Um edital pregado na porta principal da igreja paroquial desencadeava o processo eleitoral. No caso da Vila do Príncipe isto ocorria na matriz de Santa Ana, visto que era a igreja para onde, frequentemente, confluía a população da vila e dos arredores rurais, além do que era a sede da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó. No início da República, em 1889, o jornal *O Povo*[68] noticiava votação que ainda ocorria na mesma matriz. Em razão da jurisdição eclesiástica, o processo eleitoral era chamado de Assembleia Paroquial.

Os escrutínios nesse nível eram denominados de Eleições Primárias. A rigor, poderiam votar e ser vereadores, todos os brasileiros que a Constituição reconhecia como cidadãos, ou seja, homens que gozavam de direitos políticos. Incluíam-se aí, inclusive, os estrangeiros livres e naturalizados no Brasil. Os indivíduos considerados aptos ao processo eleitoral eram chamados de eleitores de paróquia. A aparente abrangên-

67 LIRA, A. Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. 2a ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 217.

68 Cf. MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Caicó cem anos atrás*. Natal: Sebo Vermelho, 2004. p. 48.

cia da lei era estreitada pelos inúmeros impedimentos. Não poderiam participar do pleito: menores de 25 anos solteiros, bacharéis formados, clérigos de ordens sacras, filhos dependentes dos pais, criados de servir, administradores de fazendas rurais e seus fábricas (vaqueiros livres). Ao fim, o golpe de misericórdia do Artigo 91, V: "Os que não tiverem de renda líquida anual cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, ou Empregos."[69] Ou seja, a maioria da população! A lei não se refere aos escravos, pois pela lógica jurídica, a condição servil privava-os, por definição, do usufruto da política formal. Por outro lado, estavam fora do processo todas as mulheres, mesmos as brancas livres e ricas, pois eram, em seu conjunto, tomadas como incapazes de autonomia, portanto, não poderiam deliberar com isenção e não poderiam votar e, muito menos, serem votadas.

Pelo menos quinze dias antes da votação, o Juiz de Paz[70] do lugar afixava na igreja matriz a lista dos aptos a votarem e serem votados. Quem se achasse excluído ou incluído indevidamente, poderia recorrer à comissão eleitoral. No dia da eleição, os votantes qualificados entregavam ao Presidente da mesa eleitoral uma cédula com os sete nomes de sua escolha. Não era uma votação secreta. A cédula deveria vir assinada pelo votante ou, caso não soubesse ou não pudesse assinar, com uma assinatura de alguém a seu rogo. Votava-se também no Juiz de Paz e em seu suplente.

69 BRASIL. Constituição (1824) Constituição Política do Império do Brazil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em: 24 jun. 2016.

70 Em 1827, o cargo de Juiz de Paz foi concebido para ser ocupado de forma eletiva por um indivíduo que não receberia pagamento pelos seus serviços. Cada freguesia elegia o seu Juiz de Paz. Suas atribuições se circunscreviam à esfera da mediação de conflitos, atuando no sentido da conciliação dos litigantes. Cf.: RODYCZ, Wilson Carlos. O juiz de paz imperial: uma experiência de magistratura leiga e eletiva no Brasil. *Revista Justiça & História*. v. 3., n.5, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v3n5/doc/02--Wilson_Rodycz.pdf>. Acesso em: 24 de agosto de 2016.

A eleição também ocorria na igreja, construção que podia abrigar todos os eleitores, que não eram muitos. Escrevendo em 1876, Manoel Ferreira Nobre observa com fundamentação legislativa que

> O município [do Príncipe] dá 25 eleitores de paróquia: - Decreto de no 6.421, de 5 de julho de 1876.
> Forma Colégio com a freguesia da Serra Negra cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz da cidade. – Portaria da província de 11 de agosto de 1876.[71]

Caso o cidadão, por impedimento grave, não pudesse comparecer, mesmo assim poderia votar enviando a referida cédula à mesa eleitoral, em carta lacrada, com a justificativa de sua ausência. Ninguém que fosse indicado como eleitor poderia faltar sem justificativa. Em tese, os relapsos poderiam ser multados.

Uma vez apurados os votos, os candidatos que obtivessem o maior número de votos seriam indicados como os cinco ou sete vereadores. Não poderiam ser vereadores no mesmo mandato: "pai, e filho, irmãos, ou cunhados, enquanto durar o cunhadio, devendo, no caso de serem nomeados, preferir o que tiver maior número de votos."[72] Elaborada a lista dos sete escolhidos, o primeiro mais votado seria o presidente da Câmara. No dia 7 de janeiro do ano seguinte tomariam posse. Juravam proferindo a fórmula: "Juro aos Santos Evangelhos desempenhar as obrigações de Vereador [da Vila do Príncipe] e de promover quanto em mim couber, os meios de sustentar a felicidade pública".[73] Daí em diante, o vereador poderia usar uma vara dourada nas sessões da câmara, símbolo de sua edilidade. Era costume coimbrão[74] advindo da Roma antiga, quando os

71 NOBRE, Manoel Ferreira. *Breve notícia sobre a Província do Rio Grande do Norte*. Natal: Sebo Vermelho Edições, 2011. p. 75

72 BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Ibidem.

73 Idem, ibidem.

74 Cf.: ANGELIM, Augusto N. Sampaio apud Ecker, Adari Francisco. *Câmara municipal: história e evolução do poder legislativo*. [online] Disponível em: <http://www.cmsarandi.rs.gov.br/16-artigos/46-historia.html>. Acesso em:

vereadores eram chamados de "edis curuis". Na Vila do Príncipe, este hábito é comprovado pela descrição de uma despesa da Câmara em 1830, quando foi realizado pagamento "a Francisco de Paula para pintar e dourar as Varas para os Vereadores"[75].

Funcionários camarários

A vereança não era paga, pois não era uma casta de funcionários públicos, tinha mandato eletivo. No período imperial na Vila e na futura Cidade do Príncipe, sob as ordens do Presidente da Câmara, estavam ao dispor da municipalidade como funcionários pagos: secretário ou escrivão, porteiro, procurador, alcaide e juiz de paz.

O secretário da câmara era encarregado de assentar por escrito os registros oficiais da rotina da vereação. Além da ata das sessões, os secretários deveriam anotar nos livros obrigatórios em uma Câmara: livro para registro das posturas em vigor e outro que deveria colecionar cópias manuscritas de todas as leis que poderiam ter repercussão na vida do município. Sobre a atribuição desse funcionário, o Artigo 79 do "Regimento" das Câmaras, vigente em todo império instituía que

> A Câmara nomeará o seu Secretário, o qual terá a seu cargo a escrituração de todo o expediente dela, passará as certidões que lhe forem pedidas, sem precisão de despacho, levando por elas os emolumentos taxados por Lei aos Escrivães; e terá em boa guarda, e arranjo os livros da Câmara, e quanto

14 de agosto de 2016: "Vara de Vereador – Vestia-se o Vereador de capa, faixa, chapéu e vara dourada de vereador da Câmara Municipal de Coimbra, usança que perdurou até 1910. Falta neste conjunto a espada. Nos finais da década de 1980, estas varas estavam acondicionadas na Torre de Almedina, conjuntamente com as de juiz e de oficial de justiça, e chegaram mesmo a ser utilizadas na cerimônia de investidura da equipe do Presidente Manuel Machado, situação reportada pela imprensa local."

75 Cf. VILA DO PRÍNCIPE. "Documentos de 1829,1830,1831 e 1832 rearquivados por C. Camboim". LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

> pertencer ao arquivo, pelo que receberá uma gratificação anual, paga pelas rendas do Conselho. Será conservado, em quanto bem servir. Os Escrivães atuais servirão de Secretários durante os seus títulos.[76]

O funcionário que se responsabilizava de possibilitar o acesso diário ao prédio para os trabalhos camarários era o porteiro. Soma-se a este ofício, a missão do asseio de todos os compartimentos, por vezes, ia divulgar pelas ruas os dias de leilões realizados pela municipalidade.

A Câmara remunerava também o Procurador, que defendia os direitos da casa perante a justiça ordinária. Era outro servidor multifuncional. Acumulava o papel de tesoureiro, pois era o responsável pela apresentação anual do balanço da receita e despesa da Câmara. Também recolhia os tributos e multas. Ele poderia retirar como remuneração, até seis por cento do que arrecadasse. Tinha um mandato de quatro anos. Abaixo podemos vê-lo atuando no caso de Luís Chermont de Brito e Luís Chavier de Barros

> Paço da Câmara Municipal da Cidade do Príncipe em sessão de 19 de Maio de 1874
>
> A Câmara Municipal da Cidade do Príncipe tomando em consideração o que lhe representou o seu respectivo procurador em ofício desta data em que comunica que Luís Chermont de Brito e Luís Chavier de Barros negarão-se ao pagamento das multas, que lhes foram impostas pelo fiscal desta cidade: autoriza ao mesmo Ilm.º procurador a promover a cobrança das referidas multas perante autoridade competente, podendo para tal fim desprender as quantias necessárias, dando contas oportunamente a mesma câmara. Aqui cumprira sob sua responsabilidade.
>
> Rafael Arcanjo da Fonseca
> P.P
> Ilmº.

76 BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Ibidem.

Monteiro
Eutropio
Vieira Costa
Baptista de Morais[77]

Luís Chermont era um "mestiço", membro da mesa da Irmandade do Rosário do Príncipe. Comerciante e praticante da homeopatia, Chermont pode ser encontrado na documentação do período em várias oportunidades[78]. Para o que aqui nos interessa, aparece primeiro em uma petição à Câmara para adquirir autorização para vender aguardente em seu comércio. Depois, em seu inventário, temos oportunidade de espreitar os seus bens, dentre os quais, uma extensa lista de materiais (produtos químicos e instrumentos) usados em fórmulas farmacêuticas. A multa a que nos referimos acima poderia ser por sua prática comercial ou farmacêutica. Como não era um farmacêutico diplomado é muito provável que o fiscal da Câmara o tenha autuado, pois desde o início do reinado de D. Pedro I a fiscalização das atividades médicas e farmacêuticas era responsabilidade das câmaras municipais do Brasil.[79]

Por fim, o Juiz de Paz da Câmara arbitrava as contravenções que envolviam as posturas municipais. A ele chegavam os requerimentos do Procurador ou das partes interessadas. No processo seguiam o disposto nas leis que regularem "suas atribuições, dando em todos os casos apelação na forma das mesmas Leis, se a parte o requerer, logo que se lhe intimar a sentença. "[80]

77 Para um levantamento completo dessa documentação consulte-se SILVA, Thiago Rodrigues da. *Repertório de documentos referentes à pessoa de Luís Chermont de Brito em arquivos do município de Caicó-RN (1861-1879)*. (Monografia) – Centro de Ensino Superior do Seridó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

78 Idem, ibidem. p. 19, 94 e 97.

79 ARAÚJO, Avohanne Isabelle Costa de. *Curar, fiscalizar e sanear: as ações médico-sanitárias no espaço público da Cidade do Natal (1850-1889)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015. p. 44.

80 BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Ibidem.

Funções municipais

Durante os quatro anos do mandato, os vereadores deveriam realizar quatro sessões ordinárias a cada ano, salvo às sessões extraordinárias para tratar de assuntos urgentes. Porém, não foram poucas as reclamações do governo central acerca da inobservância estrita dessa periodicidade! O quórum mínimo era formado por cinco vereadores. Em Caicó, na época Vila Nova do Príncipe ou somente Príncipe, as reuniões ocorriam na Casa de Câmara e Cadeia. Como o nome indica era uma construção multifuncional. Esta associação era comum desde o período colonial, conforme veremos adiante. Às 9 horas da manhã a Câmara abria suas portas à vila. A voz comandante do Presidente iniciava os trabalhos com um "Abre-se a sessão". Recomendava a lei que não fossem ultrapassadas 4 horas de reunião, ao fim da qual o mesmo senhor proferia o protocolar "Encerra-se a sessão"[81]. Durante as discussões cabia a ele gerenciar os humores dos edis e espectadores. Tinha a permissão para fazer valer sua autoridade quando azedavam as reprimendas suaves:

> Se algum Vereador não quiser voltar à ordem, o **Presidente o mandará calar**; e não obedecendo, o **fará sair da sala**, consultando primeiramente os outros Vereadores; ou levantará a sessão, quando a nada se queira sujeitar. Neste caso a Câmara na sessão seguinte deliberará, se deve o Vereador ser, ou não admitido; e sendo resolvido pela negativa, se chamará o imediato, salvo o recurso ao Conselho Geral da Província, ou ao Conselho da Presidência, em quanto aquele não estiver em exercício.[82] (grifos nossos)

A pauta era proposta pelos membros da vereança ou seu presidente, com decisões homologadas pelo voto. Mesmo em uma vila pequena como era o Príncipe, as decisões eram construídas com discussão, discordâncias e acordos. Para que não pairassem dúvidas sobre o ocorrido nas sessões, cumpria registrar com fidedignidade todas as falas. Em cada

81 BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Ibidem.
82 Idem, ibidem.

sessão ficava a posto a figura do secretário. Escrivão da câmara, este funcionário lavrava a ata que deveria ser fiel à coreografia dos argumentos e proposições dos edis. Tudo era anotado. Ao fim, o relato deveria ser assinado pelo Presidente e vereadores presentes na sessão.

Vereadores que faltassem com o decoro ("ordem e civilidade") deveriam ter a censura do Presidente, se não o fizesse, qualquer vereador poderia requerer as medidas cabíveis, que deveriam ser homologadas pelo voto de cada um. O acusado não poderia votar em sua própria causa. Este impedimento se estendia a qualquer assunto de seu particular interesse, mais ainda, não poderia deliberar sobre assuntos de seus ascendentes, descendentes, irmãos e até cunhados.

Em uma situação que escapasse ao controle, a Câmara poderia recorrer ao Presidente da Província. E foi uma denúncia de falta de lisura na arrematação de impostos pela Câmara em 1886, que fez com que o Presidente da Província do Rio Grande do Norte interviesse severamente, conforme escreveu em seu relatório anual à Assembleia Provincial:

> Tomando em consideração uma representação documentada que, em 23 de outubro último, dirigiram-me três vereadores da câmara municipal da cidade do Príncipe, sobre o adiamento arbitrário da última sessão daquela municipalidade, assim como sobre os abusos e ilegalidades que se deram no ato da arrematação de seus impostos, resolvi por ato de 9 do corrente mês, suspender e mandar responsabilizar os vereadores Germano Pereira de Britto, Antônio José dos Santos, Manoel Felippe de Araújo, Christovão Vieira de Medeiros e Joaquim Misael da Silva, que deram lugar às irregularidades e abusos denunciados, e bem assim anular a referida arrematação, para mandar que se proceda a nova, com as formalidades legais.[83]

83 RIO GRANDE DO NORTE. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva Presidente da Província do Rio Grande do Norte passou a administração ao 2° Vice-Presidente o Exm. Sr. Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley em 30 de outubro de 1886.

Não sabemos as circunstâncias do fato e a defesa dos vereadores envolvidos, pois esta investigação não caberia nos prazos e limites para a confecção desse capítulo introdutório à história da Câmara do Príncipe. Mas o fato é que o Presidente tomou partido dos denunciantes e deu crédito em sua "representação documentada".

Casa da Câmara e Cadeia

Atualmente, a demanda legal por transparência da gestão pública exige que sejam realizadas licitações para que fique clara a livre concorrência entre as empresas aptas ao processo. Pensamos que tais medidas são novidades republicanas. Na verdade, a lei de 1828 citada acima, em seu Artigo 47, previa que, no caso da realização de grandes obras públicas, a empreitada deveria ser efetivada

> metendo-as primeiramente em pregão, para preferirem aqueles, que se offerecerem por menor preço, precedendo vistoria legal, publicação do plano, e sua avaliação; e na falta de empreiteiros, as poderão fazer por jornal. E quando as obras forem de grande importância, e alguns sócios, ou empreendedores se oferecem a fazê-las, percebendo algumas vantagens para sua indenização, enviarão as propostas aos Conselhos Gerais da Província[84].

É muito provável que em uma vila diminuta como o Príncipe este expediente tornava-se obsoleto, visto que tais obras eram inexistentes, tanto quanto os seus realizadores de grande porte. A própria construção da Casa de Câmara e Cadeia do Príncipe só pode ser viabilizada com a ajuda dos senhores de terras mais remediados da região e trabalho voluntário de pessoas da comunidade.

As vilas e cidades eram orientadas a construírem sua própria Casa da Câmara e Cadeia com dois pisos. No piso superior funcionava a Câmara. Segundo relato do Presidente da Província, a cadeia nas:

84 BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Ibidem

> vilas do Príncipe e Acari são nos pavimentos térreos das casas das respectivas câmaras municipais, e têm divisão para homens e mulheres, havendo ali urgência de alguns reparos e outros melhoramentos para segurança e salubridade das prisões. [85]

Esta disposição arquitetônica possibilitava que os presos ficassem literalmente sob a jurisdição direta da Câmara e do juiz ordinário, eleito dentre os vereadores em atuação. Pois, recordemos, o papel da câmara também passava pelos assuntos policiais e judiciais.

Os juízes ordinários não tinham formação acadêmica. À falta de juízes togados, o vereador mais velho ocupava o cargo. O Juiz Ordinário atuava no âmbito cível e criminal. Raramente atendia no prédio da Câmara em audiências ao público. Era costume em cidades maiores haver uma casa para fins de atendimento jurídico da população, era o Paço do Concelho. Em cidades menores e vilas, os juízes ordinários frequentemente realizavam audiências em suas próprias residências. Daí encontrarmos em muitos documentos do Seridó dos períodos colonial e do império, o registro de audiências realizadas em "casas de morada do juiz ordinário".

A cadeia poderia ser o último recurso para os que não respeitassem as leis municipais e as do Império do Brasil. A prisão era mais comum no caso da população pobre livre, dos negros e dos mestiços. Os grandes proprietários de terras, quando possuíam postos militares, contavam com "isenções e liberdades" que os impediam de detenção como presos comuns. Além da reclusão, os detentos pagavam as taxas de carceragem, salvo exceções que, mesmo para quem poderia usufruir dessa gratuidade, não era motivo de comemoração:

85 RIO GRANDE DO NORTE. Relatório que o exm. sr. dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, apresentou a respectiva Assembleia Legislativa Provincial, na sessão ordinária de 1861. Natal: Ouro Preto Typographia Provincial, 1862.

> No dia 10 de maio de 1812 o capitão Tomás de Araújo Pereira entregou ao senado da Câmara as chaves da casa que serve de cadeia e de Câmara desta cidade, declarando ter sido construída pelo povo e oficiais das guardas, e que ofereciam grátis, com a única condição de não pagar carceragens - os que nele trabalharam, quando porventura fossem presos! [86]

Era uma tardia recompensa para quem tinha gastado dinheiro e suor na construção da cadeia. Ninguém almejava passar por tais constrangimentos na justiça somente para receber este "prémio de participação"! No entanto, dos males, o menor!

Posturas municipais

As vilas, ao estruturarem seu poder através das câmaras, tornaram-se em principais lócus de produção e reprodução da força política local. Afinal, toda a rotina da vila passava pela deliberação dos vereadores. Reunidos na Câmara, os edis organizavam a economia local, assim como as condutas de uso dos espaços privados e públicos. Para tanto, lançavam mãos de um conjunto de leis locais, chamadas de Posturas Municipais ou Códigos de Posturas. Caberia à Câmara ficar atenta para o cumprimento das normas que detalhavam o ordenamento do espaço urbano da vila e das servidões públicas, como as estradas de uso comum, ruas e prédios de usufruto público. Quaisquer modificações nessas normas deveriam ser discutidas na câmara.

Coube às câmaras se envolverem com o governo do cotidiano imediato das vilas e cidades, responsáveis quem eram em encontrar "os meios de promover e manter a tranquilidade, segurança e saúde, e comodidade dos habitantes"[87]. Assim, deveriam fiscalizar o estado das estradas, ruas, praças, fontes de água, mercados e condições sanitárias da circulação dos alimentos. Era sua missão promover a vacinação de adultos e crianças,

86 *O POVO*, 25 de janeiro de 1891. Acervo da Biblioteca Central Zila Mamede.
87 Cf.: BRASIL. Lei de 1º de Outubro de 1828. Artigo 71.

decidir sobre o que se fazer dos indigentes, loucos, órfãos e doentes pobres, assim como fiscalizar a prática da medicina e boticas, as escolas em seus anos iniciais e o uso correto de pesos e medidas. Deliberou também sobre o funcionamento de lugares onde o ar infectado por animais e vegetais em decomposição poderiam contaminar os cidadãos ao "corromper a salubridade da atmosfera"[88]. Foi com esta intenção que opinou sobre a localização e higiene dos cortiços, mercados, matadouros, cadeias, currais, hospitais e cemitérios.

Tais posturas municipais, chamadas no início de "Posturas Policiais", fundamentaram a gestão municipal no século XIX, ao disciplinarem os atos dos cidadãos no uso do espaço urbano e suas adjacências. Foram várias posturas confeccionadas ao longo do século XIX, cabendo ainda muita pesquisa para o detalhamento do foco delas. Nos limites desse capítulo cabe-nos, pelo menos, abrir uma pequena fresta nessa janela, para que incitemos os historiadores a continuarem na rica senda da pesquisa. Vejamos, portanto, alguns exemplos que podemos pinçar no tempo, para que ilustremos as práticas legislativas do disciplinamento urbano e rural através dessas posturas municipais.

Animais

Havia uma real preocupação em tornar os espaços públicos e privados municipais em logradouros com ares de civilização, entendendo-se com isso, que estes espaços deveriam obrigatoriamente ser diversos do ambiente rural. Sendo assim, uma recorrente atenção foi dada aos animais vivos ou mortos que circulavam ou eram consumidos nos limites urbanos. Para termos uma ideia da importância que era dada a este tópico, atentemos para o peso da pecuária na vida econômica no território da Vila do Príncipe. Mesmo com o crescimento da atividade agrícola, com a cotonicultura, a criação de gado e a produção de laticínios tinham uma

88 Idem, ibidem. Artigo 66.

inquestionável centralidade na economia que advinha do período colonial, e não cessou durante todo o século XIX e XX.[89]

Por esta razão, a Postura da Câmara Municipal da Vila do Príncipe, aprovada com 23 artigos pela Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em 30 de setembro de 1837, destinou 10 artigos a questões que envolviam o gado bovino, equino e miúdo (porcos, ovinos etc.). Ou seja, quase metade nos itens das posturas!

Dois artigos das Posturas obrigavam que:

> Art. 5º - Na Vila, e povoações do Município não se poderão criar, porcos, cães, e cabras soltas, e no caso de contravenção os fiscais, ou outras quaisquer Autoridades Policiais farão matar tais animais, e serão avisados seus donos, para os aproveitarem, querendo.
> Art. 6º - Em nenhum lugar do Município se poderão criar porcos soltos, causando prejuízo a terceiro, sob pena de mil réis por cabeça, ou um dia de prisão; e sendo achados em bebidas, serão seus donos advertidos pela primeira vez, para os recolherem, e pela segunda serão mortos pelo ofendido.[90]

Esta postura era de 1837, mas parece-nos que os cuidados e punições eram realmente praticados bem antes. Nos registros da Câmara da Vila do Príncipe são anotados para os anos de 1829 a 1832, "por multas de porcos soltos", valores que variam entre 2$000 a 2$400.[91]

---

89 A esse respeito consulte-se: MACÊDO, Muirakytan K. de Macêdo. *A penúltima versão do Seridó*: uma história do regionalismo seridoense. Natal: EDUFRN, 2012; MACÊDO, Muirakytan K. de. *Rústicos cabedais*: cotidiano e patrimônio familiar nos sertões da pecuária (Seridó, séc. XVIII).

90 VILA DO PRÍNCIPE. Postura da Câmara Municipal da Vila do Príncipe (1837). Cf.: MEDEIROS FILHO, Olavo. *Cronologia seridoense*. Mossoró: Coleção Mossoroense, 2002. p. 282-285.

91 VILA DO PRÍNCIPE. "Documentos de 1829,1830,1831 e 1832 rearquivados por C. Camboim". LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

No livro que nos anos de 1829 a 1832 contabilizou a receita e despesa da Câmara da Vila do Príncipe há registros que para a sensibilidade ecológica de hoje causaria arrepios. Na sessão de Contas Credoras anotou-se nos anos de 1831 e 1832, respectivamente: "De vários multados por não darem Cabeças de pássaros daninhos....4$360"; "Idem de pássaros daninhos... 8$600"[92]. Não temos as posturas municipais que regulavam esta passagem, mas por analogia com outros documentos da época podemos inferir o que estava ocorrendo. Nas posturas municipais da vila cearense de Lavras, em documento de 1845, lemos um mandamento que se repetiu em outras vilas daquela província:

> Todo agricultor deste município será obrigado a trazer, ou mandar ao Secretário da Câmara, trinta e cinco cabeças de pássaros daninhos, como galos de campina, quenquens, casacas de couro, paparroz, piriquitos, maracanãs e outros de bico revolto, até o fim do mês de cada ano. [93]

Causa espanto a minúcia a que chegou a norma no detalhamento das espécies consideradas daninhas. Certamente, dado a semelhança com o ecossistema cearense, na Vila do Príncipe estes também eram os pássaros perseguidos com obstinação pelos agricultores e pastoradores de roçados.

A codificação do extermínio de aves tinha seu correlato na Vila de Ipu, também no Ceará. Em 1853, as posturas municipais dessa vila revelam explicitamente a finalidade preventiva da matança de pássaros, uma conduta ligada à integridade da produção agrícola:

> Todas as pessoas que plantarem neste município, serão obrigados a dar, anualmente, cinquenta cabeças de pássaros dos que destroem as lavouras, devendo elas (cabeças) serem apresentadas até o mês de outubro, cabendo

92 Idem, ibidem.

93 Cf. CAMPOS, Eduardo. *A invenção do discurso ambiental*. Fortaleza: Casa de José de Alencar, 1998. p. 78.

ao secretário da Câmara passar recibo ao condutor, para sua ressalva, tomando seu nome em assento.[94]

As posturas municipais da Vila do Príncipe parecem ter seguido uma tendência que era comum do Brasil[95] e também no Rio Grande do Norte. Há evidências de que em 10 de julho de 1866 a Câmara Municipal de Mossoró seguia ainda a mesma direção. Obrigava, a partir daquela data, que os lavradores mossoroenses todos os anos, em outubro, entregassem ao secretário da Câmara cinquenta cabeças de "pássaros daninhos", funcionário que passaria um recibo da macabra obrigação. Os agricultores que não cumprissem a medida deveriam ser multados em 2$000.[96]

Ao zelar para que os costumes rurais não se tornassem práticas cotidianas na cidade, pensava-se em precaver a zona urbana das enfermi-

94 Idem, ibidem.

95 Na verdade, era um costume que tinha ecos na legislação do Império português setecentista. Em Postura do ano de 1757, na vila Calheta, Ilha de São Jorge nos Açores, podemos ler: "Em sete de Maio, nomearam a Bartolomeu Machado e Pedro Luís, para caçadores de toda a casta de pássaros daninhos, vendam ao povo os bicos e, os que lhe não comprarem os tragam a esta Câmara para lhe serem pagos cinquenta reis por cada meio cento". Cf. CUNHA, Climaco Ferreira da. Leis multas e fintas do século XVIII. Calheta S. Jorge, 2010. Disponível em: https://sites.google.com/site/climacoferreira/assuntos-seculo-passado/41-leis-multas-e-fintas-do-seculo-xviii. Acesso em 11 de agosto de 2016.

96 NASCIMENTO, Geraldo Maia do. *Subsídio para a história de Mossoró*. Mossoró, 21 de mar. 2012. Disponível em: <http://www.blogdogemaia.com/geral.php?id=783#>. Acesso em: 11 de agosto de 2016. O fato se repetia em outras Vilas como a Patos na Paraíba: "Todo dono de casa habitada nas terras de agricultura apresentará anualmente, no mês de setembro, cem bicos de pássaros daninhos (tendo escravos) e cinquenta (não os tendo). E nas terras de criar os donos de escravos apresentarão cinquenta e os que não possuírem escravos, vinte e cinco, sendo isentas as pessoas que a autoridade competente julgar impossibilitadas." Cf. FRANÇA, Marcos Antonio Pessoa de. Um curioso artigo de 1845. Disponível em: <http://culturapopular2.blogspot.com.br/2010/03/um-curioso-artigo-de-1845.html>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

dades, além de vigiar pelos tributos e dotar de verniz civilizado as ruas e logradouros da urbe. Para assegurar esta meta sanitária, o fiscal da câmara percorria o passeio público e periferia da cidade em busca de desvios da norma. Na Postura Municipal de 1837, da Vila do Príncipe, estava prescrito que

> Toda a pessoa, que cortar carne nos Açougues do dito Município, [...] apresentará ao Fiscal, ou a qualquer Autoridade Policial, uma nota do Juiz de Paz, ou Inspetor do Distrito, ou Quarteirão do seu domicílio, pela qual mostre, que a carne não é de rês, morta de carbúnculo, ou de outra qualquer moléstia, sob pena de seis mil réis de multa, e na falta de moeda prisão a mil réis por dia.[97]

O carbúnculo[98] (ou antraz) é uma zoonose que pode ser transmitida pelo gado bovino. Considerando a produção da pecuária no século XIX no Seridó e a proximidade dos sertanejos com o gado, era realmente algo com que deveriam se preocupar. Pois, os efeitos poderiam ser letais, como atestam os livros de óbitos da paróquia de Santa Ana do Seridó[99]. Daí a preocupação da câmara com as carnes de morrinha.

97 VILA DO PRÍNCIPE. Postura da Câmara Municipal da Vila do Príncipe. Natal, 30 de setembro de 1837. Cf.: MEDEIROS FILHO, Olavo. *Cronologia seridoense*. Mossoró: Coleção Mossoroense, 2002. p. 283-284.

98 Segundo o Dicionário Houaiss: "infecção extensa e profunda da pele e dos tecidos subjacentes, ger. estafilocócica e freq. localizada na nuca ou nas costas, com numerosos abscessos irregulares, intercomunicantes e coalescentes, alguns dos quais vazam através de múltiplas e extensas aberturas; antraz; zoonose que acomete sobretudo ovinos, equinos e caprinos, adquirida diretamente pela ingestão de pasto contaminado por Bacillus anthracis ou seus esporos, e indiretamente adquirida por carnívoros a partir de carcaças infectadas; antraz [Transmitido ao homem ger. pelo contato com animais infectados ou com seus dejetos, pela ingestão de produtos animais contaminados, ou ainda pela inalação dos esporos, o carbúnculo é classificado, segundo a forma de contágio, como cutâneo, gastrintestinal ou pulmonar." Cf. Verbete "Carbúnculo" in: HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.

99 LIVROS de Óbito da Freguesia de Sant'Ana do Seridó (1789-1811). Acervo do Centro Paroquial São Joaquim, Paróquia de Caicó.

Esta decisão da Câmara estava afinada com o antigo "Regimento" das Câmara de que tratamos anteriormente. Nele já estava determinado que:

> Só nos matadouros públicos, ou particulares, com licença das Câmaras, se poderão matar, e esquartejar as rezes; e calculado o arrobamento de cada uma rês, estando presente os exatores dos direitos impostos sobre a carne; permitir-se-á aos donos dos gados conduzi-los depois de esquartejados, e vendê-los pelos preços, que quiserem, e aonde bem lhes convier, com tanto que o façam em lugares patentes, em que a Câmara possa fiscalizar a limpeza, e salubridade dos talhos, e da carne, assim como a fidelidade dos pesos.[100]

A necessidade de concentração das atividades em matadouros e açougues, era não só uma exigência sanitária, mas econômica, pois nesses lugares legalizados, a Câmara poderia cobrar com maior eficácia os impostos a ela devidos.

Açougue

Seguindo a compreensão da época, receberam igual preocupação os lugares que poderiam produzir doenças disseminadas pelo ar. Nessa categoria estavam os matadouros e o comércio de carnes. Por esta razão, também na década de 1870, as autoridades provinciais se preocuparam em estruturar minimamente os locais de comercialização de carnes verdes e secas, tanto em Natal quanto no interior. Para a Cidade do Príncipe, uma resolução provincial determinou em 1876 que "A câmara municipal da cidade do Príncipe [estava] autorizada a contratar com Egydio Gomes de Brito ou com quem melhores vantagens oferecer, mediante privilégio

100 BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juízes de Paz. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 11 de ago. 2016.

por trinta anos a construção de uma casa de açougue público".[101] Meses depois o permissionário encaminhou petição para formalizar o contrato em 12 de abril de 1877, pedindo urgência, pois o material de construção que deixara na proximidade do futuro prédio estava sendo extraviado.[102]

O privilégio mencionado no documento pode ter sido referente ao monopólio da comercialização das carnes que deveria ocorrer no açougue sob a administração de Egydio Gomes. Em outro documento[103] Egydio Gomes pede, em maio de 1878, que sejam tomadas providências sobre a fiscalização de carnes que estão sendo vendidas fora do estabelecimento público. Ele perderia com isso, pois deixava de cobrar a taxa de comercialização, fonte de seu lucro.

O açougue público sob administração privada, através de contrato, não cessou de mostrar-se problemático. Uma resolução de 1887 enviada pela Câmara do Príncipe à Assembleia Legislativa Provincial, pedia que fosse indenizado por quebra de contrato por parte da municipalidade, Pacífico Florêncio de Azevedo, permissionário do açougue à época. O governo provincial se negou a pagar. Justificou que esta falta era responsabilidade da Câmara.[104] Interessante que um dos membros da comissão que redigiu a resolução era o mesmo Egídio Gomes de Brito já mencionado! Outros historiadores terão aí material para entender uma palpitante rede de intrigas e de interesses.

---

101 RIO GRANDE DO NORTE. Livro 2º de Leis e Resoluções Provinciais. Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, na Cidade de Natal, 2 de maio de 1876. p. 58.

102 CIDADE DO PRÍNCIPE. Petição de Emídio Gomes de Brito à Câmara Municipal do Príncipe. 12 de abril de 1877. LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos. Casa de Açougue.

103 CIDADE DO PRÍNCIPE. Petição de Emídio Gomes de Brito à Câmara Municipal do Príncipe. 23 de maio de 1878. LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos. Casa de Açougue.

104 CIDADE DO PRÍNCIPE. Correspondência entre a Câmara Municipal do Príncipe e a Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte. (1887). LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos. Casa de Açougue.

Cemitério

Uma comunicação enviada em 1850 à Câmara do Príncipe pela presidência da Província do Rio Grande do Norte, lembrava que competia

> às Comarcas Municipais, na conformidade da Lei do 1º de Outubro de 1828 art. 66 §2, o estabelecimento de cemitérios fora [...] dos Templos; e **sendo prática [...] adotada pelas Nações cultas da Europa**, e já pela maior parte das províncias deste Império [...], por serem os templos casas somente próprias para o culto religioso, onde [...] **devem respirar um[a] atmosfera pura e saudável** [...]; e ocorrendo [...] **o flagelo da epidemia** [...] servirão d'atulhar as sepulturas das Igrejas, [...] **corrompendo o ar**, e arrastando a população a uma inevitável calamidade geral: [...] recomendo [...] inumar os cadáveres fora do recinto dos Templos, marcando **um terreno a sotavento da povoação**, espaçado, e com suficiente distância, para servir de cemitério.[105] (grifos nossos)

A nota acima causa estranhamento aos leitores de hoje, pois não estamos acostumados a enxergar, sob o piso das igrejas, um vasto campo de sepulturas. A esses leitores, informemos que por todo o século XVIII e quase todo o século XIX, os enterramentos na Vila e na Cidade do Príncipe ocorriam na Igreja de Santana. Não era algo incomum. Era um costume funerário que vinha da Idade Média europeia e firmou-se na colônia portuguesa do Brasil.

No interior da igreja de Santa Ana do Seridó era sepultada a maioria dos mortos da região; do lado da igreja, no adro, eram enterrados os indigentes, escravos e índios miseráveis. Esta prática fúnebre funcionou bem por quase dois séculos, mas começou a encontrar obstáculos em momentos em que a procura por sepulturas era maior que a oferta. As epidemias letais foram responsáveis por fazer com que os cemitérios públicos

105 CIDADE DO PRÍNCIPE. Correspondência à Câmara do Príncipe enviada pela Presidência da Província do Rio Grande do Norte em 4 de outubro de 1850. LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto.

ou privados se disseminassem nessas ocasiões, para além do interior das igrejas. Na segunda metade do século XIX o cemitério saiu dos templos e ganhou o campo aberto, periférico e a *sotavento* (direção para onde sopra o vento) da cidade. Foi também o momento em que a administração cemiterial passou das mãos do clero católico para as mãos seculares da Câmara Municipal.

O texto da correspondência acima citada recorda o valor civilizacional dos cemitérios públicos fora das igrejas, argumentando com a referência à Europa, mundo em que o Brasil deveria se espelhar. De fato, as motivações mais urgentes eram duas. Primeiro, as frequentes epidemias que enfermavam a província. Surtos da varíola e da cholera morbus (cólera) afligiam as cidades e vilas com uma mortalidade inaudita. Segundo, havia a convicção de que os gases emanados por matérias putrefatas causavam e propagavam doenças. Era a "teoria dos miasmas" que o mais famoso médico do Brasil da época definia como

> [...] todas as emanações nocivas, que corrompem o ar e atacam o corpo humano. Nada há mais obscuro do que a natureza intima dos miasmas: conhecemos muito as causas que os originam; [...] Só o olfato nos pode advertir da sua presença: não nos é dado toca-los nem vê-los [...].[106]

A despeito da orientação da lei datada de 1828 (relembrada em 1850 na correspondência supracitada) e com o aval dos dados sobre o perigo real de contágio, o cemitério público[107] do Príncipe tardou. Somente em

106 CHERNOVIZ, Pedro. L. Napoleão. Miasmas. In: *Dicionário de Medicina Popular*. 6.ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz. 1890. Vol 2. p. 421.

107 Já existiam alguns cemitérios que, ao que tudo indica, eram necrópoles particulares em comunidades rurais: "O Livro de Óbitos n. 03 da Freguesia da Gloriosa Senhora Sant'Ana do Seridó, referente ao período de 1838 a 1857, registra os primeiros nomes de cemitérios da região: Cemitério da Pedra do Moleque, Cemitério do Estreito, Cemitério dos Batentes e Cemitério do Curralinho". Cf.: SANTOS, Alcineia Rodrigues dos. *O processo de dessacralização da morte e a instalação de cemitérios no Seridó, séculos XIX e XX*. 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História, Goiânia, 2011. p. 166.

1856, com a nova pressão da epidemia da cólera, foi criado um espaço para o sepultamento de sãos e coléricos, sob os auspícios da municipalidade. Somente em 1874 foi aprovado o primeiro do Regulamento do Cemitério da Cidade do Príncipe[108] com texto elaborado pela Comissão da Câmara Municipal[109].

A partir dessa data o cemitério público estava sob pleno domínio da municipalidade, embora que, para funcionar como um *campo santo*, tivesse que receber as bênçãos do sacerdote católico. A Câmara, por seu turno, teria que efetuar os pagamentos dos funcionários públicos da necrópole, o administrador do cemitério e o coveiro. Pela petição abaixo, encaminhada à Câmara, podemos perceber que a municipalidade nem sempre cumpria com suas obrigações:

> diz José Vieira de [...], coveiro do Cemitério Público desta cidade, que a bem dele precisa que V.S.a lhe mande pagar o seu ordenado do trimestre do 1º de julho do último de setembro do corrente ano (..). Cidade do Príncipe 1º de outubro de 1877. [110]

Nessa época pântanos, cemitérios, açougues, matadouros e entulhos de lixos foram objetos de muita reclamação, especialmente, motivada pela nova sensibilidade médico-sanitária com relação ao valor salubre da limpeza urbana, único antídoto à proliferação dos miasmas.

Pesos e medidas

Não só o cuidado com o abate e conservação da carne interessava à municipalidade, mas também sua comercialização através de pesos e medidas

108 CIDADE DO PRÍNCIPE. *Regulamento do Cemitério da Cidade do Príncipe*. Capítulo I, Artigo 1**.** LABORDOC.

109 SANTOS, Alcineia Rodrigues dos. Ibidem. p. 174

110 CIDADE DO PRÍNCIPE. Petição de José Vieira de (...), coveiro do Cemitério Público. LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Cemitérios públicos.

justos. Cuidava desse expediente o fiscal da Câmara, que verificava se a medição estava sendo realizada de maneira correta. Afinal, os tributos recolhidos pela Câmara dependiam da regulamentação do comércio. Para isso a Postura Municipal de 1837, em seu artigo 22, caracterizava os pesos e medidas e sua obrigatoriedade:

> Qualquer indivíduo, que na Vila [que] tiver taberna pública, deverá **ter um terno** de medidas, de **flandres** para molhados, **um de pau de quarta a quarteirão** para secos, assim como **um terno de pesos de bronze**, ou **ferro de libra à meia quarta**, sob pena de quatro mil réis pela falta da alguma peça dos ternos, e na falta de moeda prisão a mil réis por dia[111]. (grifos nossos)

Ao atentarmos para a descrição dos pesos e medidas percebemos que eram padrões que não sobreviveriam ao tempo futuro. E a história desse desaparecimento se daria de forma violenta e envolveria a Câmara Municipal, afinal ela era a fiscalizadora desse domínio. A mudança para o padrão de pesos e medidas que até hoje praticamos no país, foi desencadeada em 26 de junho de 1862 por lei imperial[112]. Dali em diante a nação deveria adotar o sistema métrico francês, na parte concernente às medidas lineares de superfície, capacidade e peso. O novo sistema, entretanto, só entrou em vigor em 1872, com a promulgação do Decreto Imperial de 18 de setembro[113]. Porém, apesar da exigência legal, permaneceram em uso no país os sistemas tradicionais de medidas expressas em palmos,

111 Documento transcrito na íntegra por MEDEIROS FILHO, Olavo. *Cronologia seridoense*. Mossoró: Coleção Mossoroense, 2002. p. 285.

112 BRASIL. Lei nº 1157 de 26 de junho de 1862. Disponível em: <http://www.ipem.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1229%3Alei-no-1157-de-26-de-junho-de-1862&catid=65&Itemid=270>. Acesso em: 19 de agosto de 2016.

113 BRASIL. Decreto nº 5.089, de 18 de setembro de 1872. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5089--18-setembro-1872-551399-publicacaooriginal-67910-pe.html>. Aceso em: 19 de agosto de 2016.

jardas, polegadas ou côvados, e o peso das mercadorias calculado em libras e arrobas. Além delas, havia ainda no Brasil, em 1872, uma grande variedade de outros pesos e medidas, tais como a braça, a légua, o feixe, o grão, a onça, o quintal e muitos outros padrões, aos quais a população estava acostumada porque vinham sendo utilizados desde muitas gerações.

Em razão do enraizamento desse costume, a tentativa de implantação do novo sistema métrico no país provocou revolta em diversas províncias do Norte (atual Nordeste). No Rio Grande do Norte treze vilas se rebelaram. Cinco eram da região do Seridó: Acari, Currais Novos, Flores, Jardim e Príncipe.

Fazendeiro em Currais Novos, Laurentino Bezerra de Medeiros anotou em seu livro de assentos:

> Em fim de 74 para entrada deste ano o povo sublevou-se por causa dos pesos e medidas pelo novo sistema métrico, ouve a revolução chamada quebra quilos, isto em Currais Novos, ouvi faciosos, o governo mandou tropas, botou-se colete de couro[114] em muita gente, o chefe aqui foi Cypriano de Manoel Eugenio.[115]

Não raro as revoltas tomavam as feiras e mercados com a destruição violenta dessas novas medidas pela multidão de sitiantes. Em mais de setenta localidades "nordestinas" o povo se rebelou invadindo as câmaras municipais e destruiu as medidas e os editais. Diversos motivos determinaram o descontentamento da população. Uma delas foi a cobrança de taxas para o uso dos padrões do sistema métrico – balanças, pesos e va-

114 Cf. MAIOR, Armando Souto. *Quebra-quilos* – Lutas sociais no outono do Império. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978. Segundo o historiador Armando Souto Maior "amarrados, os prisioneiros eram em seguida metidos em grosseiros coletes de couro cru; ao ser molhado, o couro encolhia-se, comprimindo o tórax das vítimas, quase asfixiando-as". P. 33.

115 Cf.: ARAÚJO, Ausônio Tércio de; MACÊDO, Muirakytan K. de. e CAVIGNAC, Julie A. *Lembranças oferecidas a meu filho Ulisses aos 2 de abril de 1877*: Diário de Laurentino Bezerra de Medeiros. Caicó: Biblioteca Seridoense, 2015.

silha de medidas – que, além disso, deveriam ser alugados ou comprados à Câmara Municipal.

Na Vila do Príncipe, a feira e o mercado foram invadidos em 05 e 12 de dezembro de 1874. Pesos e medidas foram quebrados e atirados no Poço de Santana[116]. Foram preservadas a coletoria e a Câmara, ao contrário de outras vilas sediciosas. Os amotinados foram convencidos pelo líder político do Príncipe, José Bernardo de Medeiros, a não destruírem os papeis de ambas instituições.[117] Dado a gravidade dos eventos, a revolta foi alvo de inquérito policial e processo crime em 30 de março de 1875.

Foram ouvidas oito testemunhas. Fiquemos com duas delas. Joaquim Francisco de Vasconcelos, 52 anos, comerciante declarou que seus "kilogramas foram tomados pelos sediciosos e quebrados, como também os litros". Ele afirmava ter visto uma multidão violenta e armada invadindo a "casa do comércio" (mercado público), e parecia a ele que os sediciosos pretendiam tomar a Coletoria e roubar todos os livros que estavam lá. Manoel Theodoro, 53 anos, negociante e fiscal da Câmara Municipal, "respondeu que João Lopes e Francelino, pedreiros, moradores nesta cidade foram os cabeças do grupo sedicioso do dia cinco de dezembro do ano passado nesta cidade, acompanhados de uma porção de meninos".[118] A despeito dos arroubos populares e do processo judicial se desenrolar com tensão, os culpados pela revolta não foram punidos, pois a justiça finalizou a ação julgando improcedente a denúncia.[119]

---

116 Cf.: MONTEIRO, Eymard L'E. *Caicó*: subsídios para a história completa do município. Natal: Sebo Vermelho, 1999. [Fac-símile]. p. 87.

117 Idem, ibidem.

118 COMARCA DO PRÍNCIPE. Processo Crime. Quebra-kilo. 1875. LABORDOC. Fundo da Comarca de Caicó. Diversos. Cx. 07.

119 Cf.: Foi alegado que o movimento do dia 12 de dezembro continha, "todos os elementos constitutivos de crime de sedição" e exigia-se que os "cabeças" do motim deveriam ser punido nos conformes do Código Criminal do Império. O promotor reclamou, ao final do processo, da decisão da Justiça Pública que absorveu os réus acusados de turvarem a ordem pública. No entanto, em julho de 1875, o Juiz Interino da Comarca do Seridó novamente

Sossego, trânsito e ruas

Silêncio, lentidão, comedimento. Estas palavras pareciam definir o que se queria para a tranquilidade de uma vila ou de uma cidade oitocentista nos sertões. Contenção dos impulsos urbanos que mesmo em um núcleo citadino minúsculo deveriam ser observados. A rigor, o "Regimento" da câmara em 1828, em seu Artigo 66, já pontuava que se evitassem "as vozerias nas ruas em horas de silêncio, injúrias, e obscenidades contra a moral pública. " Nas Posturas Municipais de 1855 da Vila do Príncipe esta norma ainda era mantida e identificava precisamente o horário do completo silêncio urbano: "[...] proibidas as funções com vozerias dentro desta vila, depois das nove horas da noite, de modo que perturbem o sossego público [...]."[120]. Em outros anos, permitia-se varar a noite somente durante a Festa de Santana (julho) e na época do Advento (dezembro).[121]

O fluxo das ruas e becos também precisava ser contido e disciplinado pelo tempo. As Posturas Municipais atentavam para isso ao regular a circulação dos cavalos e cavaleiros pelas vias públicas. A Postura de 1871 não tolerava qualquer cidadão "[...] esquipar a cavalo, ou fazer correrias nas ruas d'esta cidade e povoações do Município das 6 horas da tarde as 6 horas da manhã, e das 5 horas da tarde em diante no tempo da Festa de Sant'Anna."[122] O trânsito com cavalos continuava sendo objeto de preocupação na Postura Municipal de 1884: "[...] a cavalo andar nos becos da cidade e partes da feira senão em marcha moderada [...]."[123]

---

decidiu pela improcedência da denúncia de sedição. Os autos foram encaminhados ao escrivão e arquivados. Idem, ibidem.

120 RIO GRANDE DO NORTE. Assembleia Legislativa Provincial. Resolução n. 330, de 6 de setembro de 1855: Aprova vários Artigos de Posturas adicionais da Câmara Municipal da Villa do Príncipe. Coleção de leis, decretos e resoluções da Província do Rio Grande do Norte. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1855. p. 57.

121 RIO GRANDE DO NORTE. Posturas municipais da Cidade do Príncipe (1871). LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos.

122 Idem, ibidem.

123 CIDADE DO PRÍNCIPE. Câmara Municipal. Posturas da Câmara Muni-

Também nas estradas deveria imperar o livre fluxo. Era de responsabilidade dos particulares conservarem as estradas e caminhos públicos que por suas terras passassem. A Postura de 1837 determinava e aprazava:

> Todos os proprietários serão obrigados a conservar limpas as estradas públicas em suas testadas, o que farão todos os anos até o fim de agosto, sob pena de quatro mil réis de multa; e os moradores das ruas da Vila, e Povoações do Município deverão alimpar as frentes de suas casas, e assim conserva-las, sob pena de cinco tostões de multa cada um, e na falta de moeda prisão a mil réis por dia.[124]

Não era somente mais uma norma que seria irremediavelmente negligenciada. Entre 1829 e 1832 nas notas contábeis da Câmara do Príncipe foram registradas algumas multas. Em 1830: "Pedro Camelo e Francisco Desiderio por não houverem limpado as estradas"; "Manoel Pereira Monteiro por não haver limpado as estradas". Em 1831, voltou a ser multado "Pedro Camelo por não ter limpo a estrada". Em 1832, "Sebastião José de Medeiros falta de limpar a estrada".[125]

As vias em direção a pontos mais avançados eram discutidas pela Câmara e financiados por verbas provinciais. Foi esta situação a que se referiu a lei provincial de 29 de outubro de 1840, que dava conta da construção da estrada que partia da Vila do Príncipe para a Povoação das Oficinas no Município do Assú (depois foi redirecionada para Macau). Por seis contos de reis a Câmara da Vila do Príncipe contratou a obra ao Comandante Superior de Guardas Nacionais Antônio Álvares Mariz.

---

cipal da Cidade do Príncipe. Cidade do Príncipe, 19 de janeiro de 1884. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. (Documento avulso, Caixa 208, Maço 17).

124 VILA DO PRÍNCIPE. Postura da Câmara Municipal da Vila do Príncipe. Natal, 30 de setembro de 1837. Cf.: MEDEIROS FILHO, Olavo. *Cronologia seridoense*. Mossoró: Coleção Mossoroense, 2002. p. 283-284.

125 VILA DO PRÍNCIPE. "Documentos de 1829,1830,1831 e 1832 rearquivados por C. Camboim". LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

Interessava à municipalidade que esta estrada fosse aberta, pois poderia por ali escoar a sua produção de gado para as "oficinas de carne secas" próximas às salinas.[126]

Também era responsabilidade da Câmara zelar pela qualidade das águas e fontes destinadas ao gado e às pessoas. Havia, pelo menos desde 1837, veemente reprovação da poluição das águas para consumo animal. Dois artigos da Postura Municipal de 1837 asseveravam:

> Art. 9º - Ninguém poderá tinguijar poço algum, acessível à bebida de gados de qualquer espécie, sob pena de dez mil reis de multa, e na falta de moeda prisão a mil réis por dia;
> Art. 10º - Nenhuma pessoa poderá usar de curtumes[127] em lugares, que encharquem as águas, causando por este modo notável danos às criações, sob pena de quatro mil réis de multa, e na falta de moeda, prisão a mil reis por dia[128].

Sobre esta matéria foram multados sete anos antes, em 1830, Antônio Pereira de Araújo e José Ferreira dos Santos por haverem "tinguijado um poço". Ambos pagaram, aos cofres da Câmara, 4$000, cada. A casca de angico usada nos curtumes soltava o tanino que poderia contaminar

126 RIO GRANDE DO NORTE. Discurso pronunciado na abertura da segunda sessão da terceira legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 7 de setembro de 1841, pelo ex.mo Vice-Presidente da Provincia, o Coronel Estevão José Barboza de Moura. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1841. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Acesso em: 13 fev. 2014.

127 O uso de cascas de árvores com alto teor de tanino foi muito comum na curtição de couros na região Nordeste. As mais comuns respondiam pelo nome genérico de angico como Anadenanthera colubrina (Vell.) Brenan (angico vermelho). A mistura poderia envenenar as águas de poços e de rios. Cf.: FILIZOLA, Bruno de Carvalho e SAMPAIO, Maurício Bonesso. *Boas Práticas de Manejo para o Extrativismo Sustentável de Cascas*. Brasília: Instituto Sociedade, População e Natureza. 2015. p. 23 e 28

128 VILA DO PRÍNCIPE. Postura da Câmara Municipal da Vila do Príncipe (1837). Cf.: MEDEIROS FILHO, Olavo. *Cronologia seridoense*. Mossoró: Coleção Mossoroense, 2002.

as fontes. Da mesma forma, tinguijar era o termo genérico para o envenenamento das águas com algum vegetal tóxico. Os índios usavam o tingui ou timbó nos rios para doparem os peixes com a finalidade de pescá-los facilmente, daí a origem do verbo.

Quanto ao cuidado com as fontes de água é interessante o caráter lúdico que foi dado ao Poço de Santana. Este poço, que armazena águas no braço direito do Rio Seridó, esteve desde o início da história da cidade ligado ao abastecimento de água potável à população urbana. Certamente já não mais poderia comportar a demanda e deveria ser preservado com o fim recreativo. Assim assegurava a Postura Municipal de 1871 em seu artigo 25: "O Poço denominado de 'Sant›Ana' nesta Cidade fica considerado um recreio público e ninguém poderá pescar de tarrafa, lavar roupa, fatos, e nem cercá-lo [...].[129]"

O nível de detalhes a que chegavam as posturas dependiam das novas demandas urbanas, sendo assim, com o crescimento da cidade, pensou-se também no aformoseamento urbanístico. No artigos e parágrafos da Postura Municipal de 1871 podemos assistir ao grau de intervenção que a municipalidade queria dar às construções privadas:

> Art. 5:
> Parágrafo 1º - As casas [...] terão portas com 11 palmos de altura e 5 1/2 de largura; as janelas 8 de altura e 5 1/2 de largura.
> Parágrafo 2º - As calçadas terão 12 palmos de largura nas ruas e 6 nos becos. [...]
>
> Art. 4 - Todos os proprietários desta Cidade serão obrigados a caiar as frentes de suas casas, e fazer cornija [...]
> Art. 9 - Todos os proprietários desta Cidade serão obrigados [...] a olear e pintar de verde as portas e janelas das frentes de suas casas [...].[130]

129 RIO GRANDE DO NORTE. Posturas municipais da Cidade do Príncipe (1871). LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos.
130 Idem, ibidem.

Sabemos que nem com estas determinações e inúmeras multas estabelecidas nas leis municipais, a paisagem urbanística se transformou segundo o ideal da municipalidade. Mas ali estava um marco de onde poderia ser construída e preservada uma cidade nos sertões do Seridó, com todos os consensos e conflitos de uma sociedade de hierarquia social moldada pelo escravismo e pela representação política elitista.

Até o final do império as funções da Câmara da Cidade do Príncipe seguiam ainda com a inspiração colonial, modificara-se o caráter eletivo de seus vereadores e seu poder de articulação política para as campanhas de deputados provinciais. Era uma instituição que demonstrava sua força, pois ancorava-se no chão sobre o qual os munícipes viviam. Esta proximidade e seu poder de intervenção imediata nos problemas locais foram virtudes que desenharam o passaporte para o outro regime que era partejado em fins do século XIX. A República estava às portas e demandaria por um desenho camarário que espelhasse a nova realidade.

REFERÊNCIAS

a) Legislação e documentação provincial e municipal

BRASIL. Constituição (1824) Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em 10 de ago. 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.089, de 18 de setembro de 1872. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5089-18-setembro-1872-551399-publicacaooriginal-67910-pe.html. Aceso em 19 de agosto de 2016.

BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juízes de Paz. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm. Acesso em 11 de ago. 2016.

BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Ibidem.

BRASIL. Lei nº 1157 de 26 de junho de 1862. Disponível em http://www.ipem.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1229%3Alei-no-1157-de-26-de-junho-de-1862&catid=65&Itemid=270. Acesso em 19 de agosto de 2016.

CIDADE DO PRÍNCIPE. Câmara Municipal. Posturas da Câmara Municipal da Cidade do Príncipe. Cidade do Príncipe, 19 de janeiro de 1884. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. (Documento avulso, Caixa 208, Maço 17).

CIDADE DO PRÍNCIPE. Correspondência à Câmara do Príncipe enviada pela Presidência da Província do Rio Grande do Norte em 4 de outubro de 1850. Fundo Madureira. Labordoc.

CIDADE DO PRÍNCIPE. Petição de Emídio Gomes de Brito à Câmara Municipal do Príncipe. 12 de abril de 1877. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos. Casa de Açougue.

CIDADE DO PRÍNCIPE. Petição de Emídio Gomes de Brito à Câmara Municipal do Príncipe. 23 de maio de 1878. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos. Casa de Açougue.

CIDADE DO PRÍNCIPE. Petição de José Vieira de (...), coveiro do Cemitério Público. LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Cemitérios públicos.

CIDADE DO PRÍNCIPE. Regulamento do Cemitério da Cidade do Príncipe. Capítulo I, Artigo 1. LABORDOC.

COMARCA DO PRÍNCIPE. Processo Crime. Quebra-kilo. 1875. LABORDOC. Fundo da Comarca de Caicó. Diversos. Cx. 07.

LIVROS DE ÓBITO da Freguesia de Sant'Ana do Seridó (1789-1811). Acervo do Centro Paroquial São Joaquim, Paróquia de Caicó.

RIO GRANDE DO NORTE. Assembleia Legislativa Provincial. Resolução n. 330, de 6 de setembro de 1855: Aprova vários Artigos de Posturas adicionais da Câmara Municipal da Villa do Príncipe. Coleção de leis, decretos e resoluções da Província do Rio Grande do Norte. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1855.

RIO GRANDE DO NORTE. Discurso pronunciado na abertura da segunda sessão da terceira legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 7 de setembro de 1841, pelo ex.mo Vice-Presidente da Provincia o Coronel Estevão José Barboza de Moura. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1841. Disponível em: http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte. Acesso em: 13 fev. 2014.

RIO GRANDE DO NORTE. Livro 2º de Leis e Resoluções Provinciais. Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, na Cidade de Natal, 2 de maio de 1876.

RIO GRANDE DO NORTE. Posturas municipais da Cidade do Príncipe (1871). LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos.

RIO GRANDE DO NORTE. Posturas municipais da Cidade do Príncipe (1871). LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos.

RIO GRANDE DO NORTE. Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva Presidente da Província do Rio Grande do Norte passou a administração ao 2º Vice-Presidente o Exm. Sr. Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley em 30 de outubro de 1886.

RIO GRANDE DO NORTE. Relatório que o exm. sr. dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, apresentou a respectiva Assembleia Legislativa Provincial, na sessão ordinária de 1861. Natal: Ouro Preto Typographia Provincial, 1862.

RIO GRANDE DO NORTE. Discurso pronunciado na abertura da segunda sessão da terceira legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 7 de setembro de 1841, pelo Ex.mo Vice-Presidente da Província o Coronel Estevão José Barboza de Moura. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 18411. Disponível em: http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte. Acesso em: 14 de agosto de 2016.

RIO GRANDE DO NORTE. Relatório que o exm. sr. dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, apresentou a respectiva Assembleia Legislativa Provincial, na sessão ordinária de 1861. Natal: Ouro Preto Typographia Provincial, 1862. Disponível em: http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte. Acesso em: 14 de agosto de 2016.

VILA DO PRÍNCIPE. "Documentos de 1829,1830,1831 e 1832 rearquivados por C. Camboim". LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

VILA DO PRÍNCIPE. Postura da Câmara Municipal da Vila do Príncipe (1837). Cf.: MEDEIROS FILHO, Olavo. Cronologia seridoense. Mossoró: Coleção Mossoroense, 2002.

CIDADE DO PRÍNCIPE. Correspondência entre a Câmara Municipal do Príncipe e a Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte. (1887). LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto. Avulsos. Casa de Açougue.

O POVO, 25 de janeiro de 1891. Acervo da Biblioteca Central Zila Mamede.

b) Sítios eletrônicos

CUNHA, Climaco Ferreira da. Leis multas e fintas do século XVIII. Calheta S. Jorge, 2010. Disponível em: https://sites.google.com/site/climacoferreira/assuntos-seculo-passado/41-leis-multas-e-fintas-do-seculo-xviii. Acesso em 11 de agosto de 2016.

França, Marcos Antonio Pessoa de. Um curioso artigo de 1845. Disponível em: http://culturapopular2.blogspot.com.br/2010/03/um-curioso-artigo-de-1845.html. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

NASCIMENTO, Geraldo Maia do. Subsídio para a história de Mossoró. Mossoró, 21 de mar. 2012. Disponível em: http://www.blogdogemaia.com/geral.php?id=783#. Acesso em 11 de agosto de 2016.

ANGELIM, Augusto N. Sampaio apud Ecker, Adari Francisco. Câmara municipal: história e evolução do poder legislativo. [online] Disponível na Internet em http://www.cmsarandi.rs.gov.br/16-artigos/46-historia.html.

c) Bibliografia

ARAÚJO, Ausônio Tércio de; MACÊDO, Muirakytan K. de. e CAVIGNAC, Julie A. *Lembranças oferecidas a meu filho Ulisses aos 2 de abril de 1877*: Diário de Laurentino Bezerra de Medeiros. Caicó: Biblioteca Seridoense, 2015.

ARAÚJO, Avohanne Isabelle Costa de. *Curar, fiscalizar e sanear: as ações médico-sanitárias no espaço público da Cidade do Natal (1850-1889)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

BICALHO, Maria Fernanda B. As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império. In: João Fragoso; Maria Fernanda Baptista Bicalho; Maria de Fátima Silva Gouvêa. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos*. A dinâmica imperial portuguesa. Séc. XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 189-221.

BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras municipais no Império português. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 251-280, 1998.

CAMPOS, Eduardo. *A invenção do discurso ambiental*. Fortaleza: Casa de José de Alencar, 1998.

CARVALHO, José M. *Cidadania no Brasil*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. p. 29-30.

_____. *A construção da ordem*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASCUDO, Luís da Câmara. Uma História da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 1972.

CHAVES, Edneila. *Hierarquias sociais na câmara municipal em Rio Pardo (Minas Gerais, 1833-1872)*. 2012. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

CHERNOVIZ, Pedro. L. Napoleão. Miasmas. In: *Dicionário de Medicina Popular*. 6ª ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz. 1890. Vol 2. p. 421.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial:* origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

FERREIRA, Gabriela. *Centralização e descentralização no Império*. São Paulo, Ed. 34, 1999.

FILIZOLA, Bruno de Carvalho e SAMPAIO, Maurício Bonesso. *Boas Práticas de Manejo para o Extrativismo Sustentável de Cascas.* Brasília: Instituto Sociedade, População e Natureza, 2015.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das províncias*: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HESPANHA, António Manuel. Às vésperas do *Leviathan*: instituições e poder político, Portugal (século XVII). Coimbra: Almedina, 1994.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

LIRA, A. Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. 2a ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.

MACÊDO, Muirakytan K. de Macêdo. *A penúltima versão do Seridó:* uma história do regionalismo seridoense. Natal; Campina Grande: EDUFR; EDUEPB, 2012.

_____. *Rústicos cabedais:* cotidiano e patrimônio familiar nos sertões da pecuária (Seridó, séc. XVIII). Natal: Flor de Sal; EDUFRN, 2015.

MAIOR, Armando Souto. *Quebra-quilos* – Lutas sociais no outono do Império. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Access, 1999.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Caicó cem anos atrás*. Natal: Sebo Vermelho, 2004.

MEDEIROS NETA, Olivia Morais. Pela cidade, educabilidades (Príncipe, Rio Grande do Norte – século XIX). *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 51, p. 209-226, jan./mar. 2014. Editora UFPR.

MEDEIROS, Paulo Herôncio de. *Quebrando tradições:* criminalidade e revolta do Quebra-Quilos. 80 f. Monografia (Curso de História) – Centro de Ensino Superior do Seridó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2003.

MONTEIRO, Eymard L'E. *Caicó*: subsídios para a história completa do município. Natal: Sebo Vermelho, 1999. [Fac símile]

NOBRE, Manoel Ferreira. *Breve notícia sobre a Província do Rio Grande do Norte*. Natal: Sebo Vermelho Edições, 2011.

RODYCZ, Wilson Carlos. O juiz de paz imperial: uma experiência de magistratura leiga e eletiva no Brasil. Revista Justiça & História. v. 3. n.5

. Porto alegre, 2003. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v3n5/doc/02-Wilson_Rodycz.pdf. Acesso em 24 de agosto de 2016.

SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e meirinhos*: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Alcineia Rodrigues dos. *O processo de dessacralização da morte e a instalação de cemitérios no Seridó, séculos XIX e XX*. 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História, Goiânia, 2011.

SANTOS, Rosenilson da Silva. *O desejo, o relato e a prática da cidade:* de como são produzidos territórios marginais na Cidade do Príncipe (1880 - 1900). (Dissertação) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. UFRN, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Administração municipal. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza. (coord.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994. p. 25-28.

SILVA, Thiago Rodrigues da. *Repertório de documentos referentes à pessoa de Luís Chermont de Brito em arquivos do município de Caicó-RN (1861-1879)*. (Monografia) – Centro de Ensino Superior do Seridó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

SOUZA, Juliana Teixeira. *Autoridade municipal na Corte imperial*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

_____. As municipalidades e o Império: o caso do Rio Grande do Norte (1830-1840). *sÆculum* – Revista de História [27]; João Pessoa, jul./dez. 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ E A REPÚBLICA

Almir de Carvalho Bueno
Juciene Batista Félix Andrade

A Câmara Municipal de Caicó no alvorecer republicano

O primeiro imóvel utilizado como sede da Câmara Municipal (e Cadeia) da então Vila do Príncipe funcionava desde 1812 em casa entregue pelo capitão Tomás de Araújo Pereira, que teria sido construída pelo "povo e oficiais das guardas", e hoje é ocupado pelo Museu do Seridó.[131] Em março de 1890 o jornal *O Povo*, órgão dos liberais de Caicó, noticia o abandono em que se encontrava o prédio e ainda em novembro do mesmo ano um articulista se queixava de que se faria uma licitação para a conclusão do acabamento do prédio.[132]

Com a Proclamação da República em novembro de 1889, as Câmaras Municipais do período imperial foram dissolvidas e em seu lugar foram instalados Conselhos de Intendência nomeados diretamente pelo governador ou presidente do Estado, como foram denominados alguns chefes do Poder Executivo estadual no novo regime. O poder político nos municípios começou a adquirir novas feições que acabariam, a médio prazo, fornecendo as bases da "política dos governadores", que predominará no Brasil até 1930. A primeira Constituição republicana, promulgada em fevereiro de 1891, regulamentará as relações entre as Intendências Municipais com poderes executivos e as esferas estaduais e a federal.

131 Citado por MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Caicó cem anos atrás*, p. 43, que reproduz artigos de *O Povo* dos anos iniciais da República, em que o jornal circulou.

132 Idem, p. 44.

Em 15 de fevereiro de 1890, três meses após a proclamação, o jornal *O Povo* noticia a substituição da Câmara Municipal imperial, presidida desde 1886 por Olegário de Medeiros Vale, que passava a ser constituída por José da Silva Pires Ferreira, seu novo presidente, e mais o capitão[133] José Inácio de Araújo, José Batista de Melo e os republicanos históricos, Basílio Gomes Dantas e o tenente-coronel Gorgônio Ambrósio da Nóbrega (respectivamente, presidente e vice-presidente do diretório municipal do Centro Republicano Seridoense), evidenciando a mudança da situação política, o que faz o articulista do jornal comentar: "Justas e acertadas nomeações".[134]

Um mês depois, em março de 1890, *O Povo* anuncia que a Intendência do Seridó (nome dado à cidade até julho do mesmo ano, quando recebe definitivamente a denominação de Caicó) era presidida pelo tenente-coronel Francisco Antonio de Medeiros. A consulta às atas e decretos da Intendência demonstram a preocupação em organizar a cidade pela nova ótica republicana.[135]

O decreto 511 de 23/6/1890, o famoso Regulamento Alvim, que regulamentaria as eleições para o primeiro Congresso Constituinte republicano de 15 de setembro, consagrava a importância das mesas eleitorais incumbidas de apurar os votos. O Regulamento estabelecia que as mesas teriam cinco membros designados pelo seu presidente, que por sua vez era o presidente da Intendência municipal, na época designado pelo governador do estado, fechando-se o círculo das "mesas unânimes" (quem detivesse o poder estadual controlava o poder municipal).[136]

---

133 As patentes militares mencionadas neste texto são referentes à Guarda Nacional e não a oficiais do Exército ou da Marinha. Interessante notar como é recorrente a relação entre essa força armada civil, instituída em 1831 pelas regências, e os economicamente poderosos comerciantes ou proprietários de terra.

134 Citado por MEDEIROS FILHO, Olavo de, op. cit., p. 45.

135 Ibidem. Decreto da Intendência Municipal n° 3 de 28/06/1890.

136 Ver BUENO, Almir de Carvalho, *Visões de República*: ideias e práticas políticas no Rio Grande do Norte (1880-1895), p. 132, nota 19.

Durante a época do Governo Provisório (entre novembro de 1889 e fevereiro de 1891), o poder no Rio Grande do Norte passará às mãos, inicialmente, do médico Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, um dos fundadores do Partido Republicano no estado, mas com a eleição indireta do marechal Deodoro da Fonseca pelo Congresso Constituinte, como primeiro presidente do Brasil, a correlação de forças mudará. O grupo de Pedro Velho, então deputado federal, aliado ao senador José Bernardo de Medeiros, o "Bispo do Seridó", antigo chefe liberal, os únicos da bancada potiguar que não haviam votado em Deodoro, mas em Prudente de Moraes, foram para a oposição estadual e ascenderam os grupos deodoristas de Miguel Castro e Amorim Garcia.[137]

O Congresso Legislativo estadual pedrovelhista é dissolvido, e em março de 1891 é eleito outro, majoritariamente deodorista, que elege Miguel Castro como presidente do Estado. A nível municipal, o acirramento das lutas partidárias em Caicó, dividida politicamente desde o Império entre as famílias Batista (Conservadores) e Medeiros (Liberais)[138], manifesta-se no tom virulento do jornal *O Povo*, agora na oposição, ao noticiar a mudança dos intendentes, especialmente a do tenente-coronel Francisco Medeiros, "respeitabilíssimo presidente", pelo major Salviano Batista de Araújo, "violento chefe dos sebastianistas desta terra", denominação pejorativa pela qual os republicanos designavam indiscriminadamente os monarquistas em geral e os deodoristas em particular (não tendo a conotação messiânica de outros lugares).[139]

Em 12 de abril de 1891, *O Povo* noticia a demissão arbitrária de toda a intendência bernardista, elogiando a gestão anterior, demonstrando como a cidade se modificara em apenas 13 meses e o que se esperava com a nova administração, cujo programa político é "*desmoronar e desmantelar tudo, não deixando pedra sobre pedra no Caicó*".[140]

137 Para um detalhamento dessa conjuntura política nacional e potiguar ver BUENO, op. cit., cap. 3, p. 103-123.
138 Idem, p. 60-61.
139 MEDEIROS FILHO, op. cit., p. 52.
140 Idem, p. 52-53.

Como exemplo da prática política da época, pela qual os adversários eram invariavelmente desqualificados enquanto todas as ações dos correligionários eram valorizadas, vale a pena reproduzirmos mais um trecho extraído do artigo anteriormente citado:

> [...] A cidade, que era uma acumulação de casas sujas e maltratadas, assentes sobre um solo imundo, hoje oferece um belo aspecto. A casaria está quase toda trabalhada de novo, e o solo da cidade vive em um estado de limpeza de que jamais gozou.... Os empregados estão a dia, e os serviços da Intendência se faziam com a maior regularidade possível, à contento de gregos e troianos. A feira cresceu, e a sua divisão foi um ato digno de louvor, pois satisfaz todas as ruas comerciais. O mercado, que era um acúmulo de tijolo e barro de um aspecto entristecedor, se acha rebocado, caiado, pintado, e com largas calçadas exteriormente, onde é feita parte da feira. E para consecução de tanta cousa útil e boa que há de perpetuar na memória de todos, essa administração que hoje o governador acaba, não foi preciso aumentar e nem criar impostos. Ao contrário diminuíram-se o do açougue, e apenas foi criado um de 3$000 por ano sobre compradores de couro, e o de limpeza de 500 rs. Por cada casa, imposto este aliás pedido até por alguns dos novos intendentes, tão justo e tão útil é, e cuja aplicação ia sendo regularmente feita.
>
> Nestas condições com um saldo não pequeno acha a nova intendência os serviços municipais, que praza a Deus ela saiba conservar, embora mesmo contra a expectativa de todos e contra os costumes dos homens que dela fazem parte [...].[141]

O agravamento das relações entre Deodoro, velho monarquista, e a Câmara dos Deputados durante o ano de 1891, levarão este a renunciar em novembro desse ano, evitando ser derrubado por um golpe em curso. A correlação de forças sofre nova reviravolta, Miguel Castro é derrubado e Pedro Velho readquire sua influência anterior. Já nas eleições para o Congresso Legislativo estadual, de 20 de fevereiro de 1892, foram

141 MEDEIROS FILHO, p. 53.

regulamentadas pelo decreto nº 1 da Junta Governativa pedrovelhista, de 17 de dezembro de 1891. A cédula era fechada, mas podia ser escrita ou impressa em qualquer papel, pois não havia cédula oficial (art. 25), o eleitor assinava seu nome no livro de ata e recebia um comprovante do seu voto. A constituição estadual de 7 de abril de 1892 adotou o voto a descoberto,[142] o que definitivamente consagraria o voto de cabresto que predominaria até 1930, complementado pelo Decreto 13 do governador Pedro Velho (4/8/1892), regulamentaram a nomeação e composição das mesas eleitorais, porém, na prática, pouca coisa mudou, pois os juízes eram eleitos no mesmo processo viciado e, via de regra, eram do grupo situacionista municipal.

Em que pese todo o cerceamento eleitoral, a consulta às atas da intendência e aos decretos municipais permitem ter uma ideia das preocupações dos intendentes quanto ao município nesses primeiros anos de República.

Por exemplo, quanto à proibição de "jogos de parada" o jornal resume a decisão da Intendência Municipal:

> [...] sob multa de 2$000 aos jogadores e de 8$000 ao dono da casa. Proibiu também a venda de peles (couros de criações) e de carne, em pontos que não sejam designados pela Intendência, sob penas de 2$000 aos contraventores. Uniformizou a subdivisão dos pesos e medidas, e taxou severas penas aos que usarem de subdivisões que não forem as adotadas. Foram medidas de alto alcance, a 1ª por entender com a paz e o sossego público, a 2ª para evitar de algum modo o furto escandaloso e em larguíssima escala das criações, e a 3ª para evitar o furto que muitos praticam vendendo ao povo ignorante 100 e 200 gramas por quarta e meia libra, quando o povo conhece por libra a fração de 500 gramas [...].[143]

142 Cf.: Constituição Política do Estado do Rio Grande do Norte, 1892-1895; BUENO, op. cit., p. 224, nota 29.

143 MEDEIROS FILHO, op. cit., p. 47.

Sobre a questão do destino do lixo urbano, parece que desde essa época já havia a preocupação em localizá-lo em um lugar fixo como estabelecia uma resolução do fiscal público, Felipe Ferreira Dutra:

> O fiscal do distrito desta cidade faz saber que se acha designado o leito do Rio Seridó, da barra do riacho da Fortuna para baixo, para depósito do lixo (cisco) da cidade. Ninguém pois poderá deitar lixo senão ali, sob pena de 2$000 rs. de multa, ou dois dias de prisão, sendo os donos das casas responsáveis pelo depósito feito pelos menores e criados.
> Cidade do Seridó, 13 de março de 1890. – Felipe Ferreira Dutra.[144]

Em 4 de janeiro de 1891, o jornal pede à Intendência que nomeie outro fiscal para auxiliar o já existente, que não dava conta das inúmeras tarefas, para a fiscalização do "asseio público, uma das principais necessidades para nossa saúde".[145]

Com a consolidação da oligarquia Albuquerque Maranhão a nível estadual em 1895, e a reaproximação do grupo do senador José Bernardo (que se desentendera com Pedro Velho em 1892 pela insistência do oligarca em bancar a candidatura federal de seu irmão Alberto Maranhão em detrimento de candidaturas do Seridó) com Pedro Velho, as eleições em Caicó, que já eram controladas pelos bernardistas, desde a queda dos deodoristas, passam a ser mais um ponto de apoio aos Maranhão, que por sua vez se aproximavam dos paulistas a nível federal, fechando o círculo vicioso da política dos Estados de Campos Sales (mais conhecida por "política dos governadores"), e assim continuarão até o rompimento do governador Ferreira Chaves, antigo pedrovelhista, com Alberto Maranhão e a lenta passagem do poder estadual para Medeiros seridoenses em 1919. Só a Revolução de 1930 introduzirá um elemento novo no jogo político: as massas urbanas. Mas isso já é uma outra história.

144 Ibidem, p. 49.
145 Ibid., p. 51.

Da Intendência à Câmara Municipal de Caicó (1891-1935)

As Câmaras Municipais ocupam atualmente um importante espaço na administração dos municípios, sendo as suas atribuições claramente definidas em lei. No caso do Brasil, a ideia de Câmara passou por algumas mudanças, não sendo possível defini-la independentemente de seu momento histórico: Colônia, Império e República. Este texto tratará especificamente da Câmara de Caicó no período conhecido como a Primeira República, tradicionalmente chamado de República Velha, aos primeiros anos do governo Getúlio Vargas. E buscará expor, à luz da lei vigente, e da documentação compulsada nos arquivos sobre aquela instituição caicoense, a materialização da lei corroborada pela ação dos edis.

Esta incursão leva o historiador a um duplo desafio: por um lado, os estudos sobre Câmara disponíveis recaem, em sua maioria, ao período colonial e ao monárquico, sendo escassos aqueles que tratam do início do período republicano. Por outro lado, depara-se com uma rica documentação que lhe permite uma incursão por temas caros aos ditames de uma cidade/municipalidade antenada com os imperativos e estruturas dos novos tempos, os tempos do "progresso". Por isso, um fio condutor, à luz da rica documentação, pode ser o pensar a cidade em sua espacialidade e cotidiano por meio dos atos legislativos.

Essa apreciação em torno da administração da cidade como um conjunto de ideias, pensamentos e ações se coaduna com os "fragmentos de memória" do acervo documental e sua rica tipologia, composta especialmente por atas eleitorais, jornais transcritos, balancetes, coleções de leis, decretos e resoluções, documentos do comércio, da Guarda Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), inventários, livros de atas e atos (1914-1925), documentos da Câmara Municipal do Príncipe (1816-1817), documentos da Prefeitura Municipal de Caicó (ofícios, telegramas e atas dos anos de 1931 a 1936).[146]

146 Esta documentação encontra-se disponível no Arquivo Público do Municí-

Em 18 de janeiro de 1890, através do decreto nº 9, todas as Câmaras Municipais do estado foram dissolvidas, o governador do estado do Rio Grande do Norte tem a permissão concedida pelo decreto nº 107 de 30 de dezembro de 1889, com base no decreto o artigo 1º reza que todas as câmaras municipais do estado estão extintas, e em seu artigo 2º, que a administração de cada município será realizada por um "Concelho de Intendência Municipal".[147]

Como presidente provisório à época, o Dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara (1890) publicou o decreto nº 14, de 18 de fevereiro de 1890, que elevava de três para cinco o número de intendentes em vários municípios. No exposto, o decreto de fins do século XIX aponta as diretrizes de escolha dos membros que irão compor um importante espaço nas decisões municipais, aumenta o número de três para cinco intendentes para administração dos municípios.

O fato é que com o advento da República, em 1889, houve uma mudança na estrutura administrativa da Cidade do Príncipe. A Constituição Federal de 20 de fevereiro de 1891 dizia o seguinte sobre a administração dos municípios, em seu título III, "Do Município", artigo 68: "Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse"[148]. Repercutindo a Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, de 1891, em seu capítulo V, "Do Município", dizia o seguinte:

> Art. 50. O Município é a base de organização política do estado. [...]
> Art. 51. O poder municipal será exercido por um conselho que se denominará – conselho de intendência municipal.
> § 1º. Os membros do conselho serão eleitos por sufrágio direto, garantindo

pio de Caicó e no Laboratório de Documentação Histórica – LABORDOC/CERES/UFRN.

147 Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, 1890. In: LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

148 BRASIL. *Constituição* (1890). Constituição Federativa da República do Brasil.

a minoria pelo terço e servirão durante três anos.

§ 2º. O número de membros do conselho será calculado na proporção de um por mil habitantes, mas nenhum se comporá de menos de sete membros nem mais de onze.

§ 3º. O cargo de conselho de intendência municipal é gratuito.

§ 4º. Aos membros do conselho substituirão os seus imediatos em votos.

Art. 52. O conselho elegerá d'entre si o seu presidente e vice-presidente. O presidente e, em sua falta o vice-presidente, é encarregado de todas as resoluções do conselho.[149]

Note-se que, pela Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, seguindo a Carta Magna do país, os municípios passaram a ter uma posição de protagonismo na medida em que têm autonomia e poder de decisão. Desta feita, no decreto de nº 91, de 20 de janeiro de 1891, que promulgou a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no seu capítulo I, "do Estado, território e organização", em seu Art. 2º, aponta que a forma de governo "é a Republicana representativa" e que a organização político-administrativa do Brasil, do Rio Grande do Norte, baseou-se na autonomia do município, que é independente na realização de seus negócios".[150] Ainda no decreto de nº 91, em seu capítulo V, do item "Da administração do Estado" em seu art. 50, temos que "Os municípios serão autônomos e independentes na gestão de seus negócios, e gozarão de todos os direitos necessários à sua respectiva administração"[151]. E continua no Art. 52 quando afirma que "Em cada Município haverá um Concelho Municipal, composto de nove membros nos municípios classificados de 1ª ordem, de sete nos de 2ª e de cinco nos de 3ª."[152]

149 RIO GRANDE DO NORTE. *Constituição Estadual do Rio Grande do Norte de 1890*. p. 21-22

150 Coleção de Leis provinciais do Rio Grande do Norte, ano de 1891. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

151 Idem, Ibidem.

152 Idem, p. 141

Assim, os municípios do Estado passaram a ser administrados por Concelhos de Intendência que deveriam obedecer a definições abaixo nos decretos:

> Art. 53. O Concelho Municipal será eleito por três anos pelos eleitores do município.
> Art. 54. São elegíveis para o cargo de Conselheiro municipal os cidadãos eleitores que habitarem o município pelo menos três anos antes da eleição.
> Art. 55. Os cidadãos votados para conselheiros municipais e que ficarem abaixo do número de conselheiros que der cada município, servirão como suplentes destes, na ordem da votação, e substituirão os efetivos em suas faltas e impedimentos, e bem assim no caso de vagas por morte, mudança ou renúncia ou qualquer outro motivo.
> [...]
> Art. 57. São atribuições do concelho municipal:
> § 1º. Organizar anualmente o orçamento de sua receita e despesa e em geral promover e zelar conforme entender mais conveniente, tudo quanto se refere a vida econômica e administrativa do município.
> [...][153].

Logo após a instauração do regime republicano, houve um processo de reestruturação do espaço administrativo estadual e municipal. A Intendência como o lugar de condução dos destinos do município, congregando poder executivo e legislativo. O cargo de intendente permaneceu até 1930, ao menos tecnicamente, pois em outros atos encontra-se a referência ao cargo de prefeito, caso de José Gurgel de Araújo, eleito em 1928 até outubro de 1930, quando é deposto pela "revolução".

Segue reprodução da fotografia do prédio da prefeitura Municipal de Caicó, construção iniciada em 1889 e terminada em 1890.

Em Caicó, as atas eleitorais trazem os primeiros momentos de reorganização desta nova cartografia política em torno das Intendências Municipais. A ata indicada abaixo traz a organização da mesa eleitoral

153 Idem, p. 140

para eleição dos Intendentes Municipais e de um Deputado para o Congresso Estadual:

> Ata da instalação da mesa eleitoral da 6ª sessão do município de Caicó, para eleição de intendentes municipais, juízes distritais e um deputado ao congresso estadual. Aos quinze dias do mês de novembro de mil oitocentos e noventa e cinco, na antiga casa da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Norte. Aos quinze dias do mês de novembro de mil oitocentos e oitenta e cinco na casa do cidadão Joaquim Martiniano Pereira nesta cidade de Caicó Estado do Rio Grande do Norte, pelas nove horas da manhã, no dito edifício designado para os trabalhos eleitorais desta mesma seção, [...][154].

No período de eleição uma das principais preocupações era justamente o estabelecimento da mesa eleitoral através da escolha do secretário e do mesário.

Em outra situação, já em 07 de outubro de 1919, tem-se o estabelecimento do processo eleitoral para eleição dos novos Intendentes para o triênio de 1920, 1921 e 1922. Esse processo foi deflagrado pela presidência anterior, na gestão do Coronel Celso Affonso Dantas. Os Intendentes reuniram-se na Intendência Municipal para com número legal de membros abrirem a sessão de apuração da eleição ocorrida em sete de setembro de 1919, para elegerem os cargos de Intendentes e seus suplentes. Contabilizados os votos para intendentes e suplentes, o próximo passo era a sessão de reconhecimento de poderes realizado pela presidência anterior. Pela ata abaixo, é possível seguir o processo que permite uma melhor compreensão do rito de reconhecimento de poderes:

> Intendência Municipal de Caicó
> Sessão de Reconhecimento de poderes
> Aos trinta e um dia do mês de dezembro de mil novecentos e dezenove, reunidos na sala das sessões da Intendência Municipal de Caicó; os cida-

154 Atas Eleitorais. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

dãos Tenente Manoel Umbelino de Brito Guerra, Major Ignacio Camboim, Doutor Janúncio Nobrega, Major Honório Onofre de Medeiros, Major Eustáquio de Araújo, Major Leocadio Cavalcante de Queiros, Major Bartholomeo Bethezerdes Valle, Aurino Bolivar de Abreu, Eurico Monteiro, Joel Adonias Dantas, Joaquim Vicente Filho, Manoel Avelino dos Santos, José Cardozo de Araújo, Hermorgenes Baptista de Araújo, Intendentes e suplentes eleitos diplomados para o triênio de mil novecentos e vinte a mil novecentos e vinte dois. Assumiu a presidência o senhor Tenente Umbelino de Brito Guerra, intendente mais votado e mais velho e designou o Tenente Ignacio Camboim para dar parecer sobre o reconhecimento dos poderes dos demais intendentes e suplentes. Lavrados os pareceres e postos em votação cada um per-ci, foram unanimemente aprovados e reconhecidos intendentes e suplentes à Intendência Municipal de Caicó para o triênio de mil novecentos de vinte a mil novecentos e vinte e dois os cidadãos: Tenente Manoel Umbelino de Brito Guerra, Doutor Janúncio Nobrega, Major Honório Onofre de Medeiros, Major José Esutáquio de Araújo, Major Leocádio Cavalcante de Queiros, Major Bartholomeo Bethezerdes Valle, suplentes: Aurino Bolivar de Abreu, Eunico Monteiro, Joel Adonias Dantas, Joaquim Vicente Filho, Manoel Avelino dos Santos, José Cardoso de Araújo, Hermorgenes Baptista de Araújo. [...][155].

No regime republicano brasileiro, a administração da cidade através das Intendências tinha por finalidade maior gerir o município por meio de resoluções, o principal instrumento legislativo empregado pelo Conselho de Intendência (que equivale hoje aos cargos de vereadores e prefeitos). Segundo o historiador Raimundo Arrais, os principais assuntos que eram da competência da intendência na administração da cidade, no âmbito do Rio Grande do Norte, passavam pela:

> [...] intendência que estabelecia limites espaciais de bairros, realizava a cobrança de impostos territoriais, regulamentava as edificações, taxava o

155 Prefeitura Municipal de Caicó. Livro de Atas. 1 de setembro de 1914 a 6 de dezembro de 1925. In: LABORDOC. Fundo: Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

> exercício das profissões, mudava o nome de logradouros públicos, procurava gerir a saúde pública, interferia nos preços dos alimentos [...][156].

Na cidade de Caicó, entre os anos de 1914 até 1925, os destinos da cidade eram decididos pela Intendência Municipal. Percebe-se que não havia diferenças entre a concepção de Intendência e Câmara Municipal, pois, naquele momento, estavam fundidas na administração da Intendência, que, conforme já foi dito, concentrava poderes executivos e legislativos.

Em livro de atas das sessões do ano de 1914, da Intendência Municipal, sob a presidência do senhor Joaquim Martiniano Pereira, o expediente de 01 de setembro foi aberto com diversas deliberações: recebimento do ofício da diretoria de estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio solicitando desta municipalidade o balancete financeiro do triênio, 1911 a 1914; outro ofício, de agradecimento enviado por Joaquim Ferreira Chaves, presidente do Estado, José Augusto Bezerra de Medeiros, secretário do governo, Amaro Cavalcante, ministro do Supremo Tribunal Federal e Felipe Nery de Brito Guerra, juiz de direito de Mossoró, agradecendo aos membros da Intendência de Caicó por terem nomeado ruas nesta cidade com os respectivos nomes indicados acima. Uma petição em que o senhor Joaquim Anselmo dos Santos pedia permissão para fazer reparos em sua casa situada na rua Doutor Amaro Cavalcante, bem como outras petições pedindo permissão para construção de edifícios e aforamentos de terrenos.

As reuniões mensais ocorriam com a Junta de Intendentes, que, em 1914, era presidida por Joel Martiniano Pereira, presidente, Joel Damasceno, Antônio Cesino, Onofre de Medeiros, Manuel dos Santos, Salviano Natividade e Antônio José, além dos suplentes Manuel Avelino e Adjuto Fausto. A movimentação se dava em função de demandas como petições que os cidadãos comuns faziam à junta de administração.

---

156 ARRAIS, Raimundo Pereira Alencar; ROCHA, Raimundo Nonato Araújo da; VIANA, Hélder do Nascimento. *A Intendência e a cidade*: Fontes para o estudo da gestão da cidade de Natal (1892-1919).

Dessa forma, é possível acompanhar o cotidiano da cidade de Caicó no primeiro quartel do século XX, pois a maior parte dos trabalhos de deliberação passava por pedidos de aprovação ou não de petições. Como exemplo, a ação do senhor Manoel Etelvino de Medeiros que, "[...] requerendo 370 metros por cento e cinquenta de fundo na terra do patrimônio municipal a começar do meio do leito do Rio Barra Nova nas confrontações". O pedido de aforamento do senhor Pedro Gurgel Amaral de Oliveira que requereu o "aforamento de um terreno municipal com vinte metros de frente com os fundos necessários para o aumento do prédio que serve de casa para os pobres de S. Vicente de Paula".[157]

Outro tópico importante consiste nas atas das reuniões com informações sobre a seca que atingiu a região do Seridó em meados de 1915.[158] Em reunião de 12 de julho de 1915 quando o senhor Honório Medeiros pede dispensa dos impostos do comércio devido à terrível seca. As sessões também eram repletas de pedidos formais de intervenção em propriedades, estradas, no patrimônio edificado etc. Sendo que, pela documentação compulsada, o número de pedidos aprovados era maior do que os negados.

Mas também há os fatos pitorescos como os que denotam o cuidado com a arborização e paisagem urbanas, como em 1917, quando a Intendência Municipal geria de perto o cotidiano da cidade com a aprovação da Lei nº 23, 1º de março de 1917. O seu artigo 1º dizia o seguinte:

> Com o fim de aumentar a arborização da cidade o governo municipal isenta do imposto de limpeza pública o proprietário que plantar um tamarindeiro, ou mais de um na frente de sua casa, cercando-o e zelando-o convenientemente.

157 Prefeitura Municipal de Caicó. Livro de Atas. 1 de setembro de 1914 a 6 de dezembro de 1925. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

158 Na segunda década do século XX, entre os anos de 1911 a 1920, a precipitação de chuvas para o ano de 1915 foi de apenas 154.5 milímetros. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN – EMATER.

§ 1º A convite do proprietário que quiser se utilizar da isenção, o fiscal fará o alinhamento e designará o lugar em que devem ser plantadas as arvores, dando instruções como devem ser feitas os cercados para garantia das mesmas.
§ 2º Ditas árvores devem ser aguadas na estação de verão, pelo menos duas vezes por semana.
Art. 2º. Árvore designada pela intendência é o tamarindeiro.
Art. 3º. Logo que a árvore não precise ser aguada nem de cercado para garanti-la cessará a isenção do imposto aludido.
Art. 4º. Compete o fiscal da cidade fiscalizar se ditas arvores são zeladas convenientemente, assim como ampará-las com todas as garantias dispensadas à arborização pública.
Art. 5º. Todas as árvores plantadas nas praças, avenidas, ruas, largos e travessas pertencem a Municipalidade, não tendo nenhum domínio sobre as mesmas, os proprietários que as plantaram nas frentes de suas casas ficando nas mesmas condições as árvores que forem plantadas em virtude da presente lei.
Art. 6º. Os proprietários que já tiverem tamarindeiros novos plantados nas frentes de suas casas, em ponto de precisarem ainda ser tratados e zelados, gozarão dos favores da presente lei.
Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será afixado nos lugares mais públicos do Município e publicado pela imprensa local.

Secretaria da Intendência Municipal do Caicó, 1º de março de 1917
Sabino Polycarpo Diniz
Secretário[159]

Essa lei municipal mostra a preocupação da Intendência em intervir no cenário urbano incentivando os moradores a adotarem a prática de adoção de uma árvore, uma tamarindeira (*Tamarindus indica*), não

159 Avulsos. A transcrição do edital foi copiada do jornal *O Seridoense*, Caicó-RN, edição de 09 de março de 1917. In: LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

apenas pela sua beleza estética, mas também pelo fato de Caicó se localizar numa região de temperaturas elevadas. Nota-se que esta questão seria retomada pelo Código de Posturas de 1928 onde havia um incentivo a arborização da cidade, sendo sugerido o plantio das seguintes árvores: o fícus benjamim (*fícus benjamina*), o eucalypitus e a mangueira (*mangifera*).[160]

A preocupação da Intendência Municipal se coadunava com proposta de dotar a cidade de Caicó de uma paisagem mais verde, que pudesse proteger os transeuntes em seus deslocamentos pela cidade. Destarte, a municipalidade naquilo que lhe competia, que era administrar, pensar a cidade, buscou por força impositiva e financeira incentivar seu cidadão a "adotar", cuidar de uma árvore, afinal ter isenção de imposto faria qualquer pessoa plantar um canteiro inteiro de tamarindeiras.

A ideia era que o cidadão pudesse não apenas plantar a árvore, mas que fizesse a ação seguindo regras ditadas pela municipalidade, no que tange ao alinhamento realizado pelo fiscal, das cercas, da necessidade de se aguar a planta. Estava implícito na ação, um projeto de cidade idealizado, ordenado e fiscalizado pelo poder da Intendência Municipal. O historiador da paisagem Simon Schama[161] afirma que a memória a respeito da natureza foi construída ao longo do tempo, ou seja, a paisagem é uma construção social e cultural, "a natureza não demarca a si mesma, não se nomeia"[162]. A ação da Lei aponta para este caminho.

Outras ações da Intendência Municipal, atribuições previstas na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, eram quanto ao Art. 53, § 1º, que se referia à "autonomia do município para orçar receitas e

160 ANDRADE, Juciene Batista Félix. *Caicó - RN*: Uma cidade entre a recusa e a sedução (1926-1932). 2007. 151f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grade do Norte, Natal, 2007.

161 SCHMAMA, Simon. *Paisagem e Memória*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

162 SCHAMA, Simon. *Paisagem e Memória*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 17

despesas do município, sobre o uso, gozo e exploração das minas, sobre o exercício ou profissão das ciências, indústrias e artes, sobre o comércio a retalho e em grosso, sobre a viação, veículos e transportes, sobre a pequena lavoura e miunças".[163]

Outras atribuições eram a de administrar os cemitérios, "os quais terão caráter secular".[164] Em sessão extraordinária da Intendência Municipal em 3 de abril de 1915, sob presidência do senhor Joaquim Martiniano Pereira, foi aberto o expediente: "Recebeu-se uma petição do senhor Luiz Agatangelo de Britto requerendo aforamento perpétuo de um terreno no cemitério de São Vicente de Paula com dois metros de comprimento por um de largura onde se acha sepultado um seu filho – [...]".[165]

A ordem do dia nas atas das reuniões era composta por questões voltadas ao cotidiano, mas também por questionamentos vindos do gabinete do governo de Estado, dos ministérios e diretores. Em 27 de novembro de 1915, a Intendência Municipal recebeu outro ofício circular vindo da Inspetoria Agrícola, do 4º distrito, "pedindo esclarecimentos e demonstrações sobre os efeitos e resultados das maquinas aqui depositadas, passa-se a responder que nenhum efeito em consequência da horrível seca"[166]. Em geral, também nas reuniões com os membros da Intendência era o momento de responder aos ofícios e circulares enviadas do governo estadual a todas as Intendências do Estado. Na constituição de 1890, no

163 RIO GRANDE DO NORTE. Constituição Federativa do Rio Grande do Norte. (1890).

164 RIO GRANDE DO NORTE. Constituição Federativa do Rio Grande do Norte. (1890). p. 23

165 Livro de Atas – 1914-1925

166 Em ata da sessão ordinária da Intendência Municipal de Caicó em 12 de julho de 1915, o secretário Manoel Etelvino de Medeiros transcreve um pedido de diminuição de impostos devido "terrível secca que nos flagela que fosse dispensado no segundo semestre a cobrança de impostos de indústria e profissão, valor locativo, licença de café, pólvora, fumo e fogos (...). In: Livro de Atos – 1914-1925.

Art. 53, parágrafo 1, inciso 1, alínea 13: "Prestar os esclarecimentos, informações e dados ao Presidente do Estado sempre que os exigir [...]"[167].

Para além dos trabalhos com a administração do município, seus problemas, no conjunto das atividades, também aparecem outras demandas. Em ata da 2ª sessão ordinária da Intendência Municipal de Caicó, em 1º de março de 1917, presidida por Major Affonso Celso Dantas. Com o expediente aberto foi lida uma carta circular: "[...] do Presidente do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, pedindo um auxílio deste Governo Municipal, para um monumento aos Mártires da Revolução pernambucana de 1817; - Respondido. [...]"[168].

O caráter lacunar deste tipo de documentação não torna possível conseguirmos mais detalhes acerca da resposta da correspondência, se a municipalidade contribuiu ou não com auxílio financeiro para erguer o monumento em homenagem aos Mártires da Revolução Pernambucana. Na mesma sessão leu-se um ofício do presidente do Estado:

> [...] Leu-se um ofício do Diretor da Instrução Pública do Estado, comunicando a nomeação interinamente das senhoritas Generina Valle e Dolores Diniz para exercer as funções de professora Elementar feminina e infantil mista do grupo Escolar "Senador Guerra"; - respondido.[169]

Ainda na Constituição de 1890, no Art. 53, parágrafo 1, inciso 2, alínea 6, esta confere responsabilidade a Intendência Municipal de "Criar e manter escolas de educação cívica e de educação primaria gratuita e obrigatória"[170]. O ofício citado acima entra em consonância com o que está citado na lei. A responsabilidade do estado em possibilitar educa-

167 RIO GRANDE DO NORTE. *Constituição*. (1890) Constituição Federativa do Estado do Rio Grande do Norte. p. 23

168 Livro de Atas – 1914-1925. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

169 Idem.

170 RIO GRANDE DO NORTE. Constituição Federativa do Estado do Rio Grande do Norte. (1890).

ção aos seus cidadãos. Assumem esta tarefa, as senhoritas da cidade. Na documentação consultada poucas vezes se faz referência às mulheres e quando estas apareciam estavam associadas à educação feminina e infantil. Uma exceção é justamente a referência às senhoritas Generina Valle e Dolores Diniz, redatoras do *Jornal das Moças,* no ano de 1926.

Durante os triênios de 1919 a 1922 e 1923 a 1925 a Intendência Municipal tomou conhecimento de diversas situações cotidianas próprias da cidade de Caicó e que eram atribuições dos intendentes aprovarem ou vetarem. Se compunham de: pedidos de edificação de casas, assentamento de porteiros, reformas em catacumbas/sepulturas, licença para abertura de duas portas aos domingos, balanços anuais dos municípios, planejamento orçamentário, recebimento de questionários, pedidos de alinhamentos, alterações em prédios.

Se no início da República a forma de governo dos municípios era por eleição direta da figura dos Intendentes Municipais juntamente com seus suplentes, e a casa da intendência possuía poderes de execução e legislação, eleitas de forma direta e em triênios em fins da década de 1920, mais precisamente no ano de 1929, pode-se observar um movimento de alteração da governabilidade ou pelo menos da representatividade da figura dos intendentes. Vejamos:

> Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de janeiro de 1929
> Ato 1
> O presidente da Intendência municipal em exercício, no lugar de Prefeito na forma da lei, concedeu, por despacho de 9 do corrente, ao cidadão Eduardo Gurgel de Araújo, Prefeito desta cidade, a licença requerida para reconstruir a frente de um prédio de sua propriedade e fazer platibanda no mesmo, à "Rua da Aurora".
> Joel Damasceno Presidente
> Manoel Umbelino de Brito Guerra[171]

171 Livro de Atos. Janeiro de 1929 a dezembro de 1933. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

Pode ser observado na documentação, que em 16 de janeiro de 1929, quem estava no governo era o prefeito e seu secretário. O ato registrado acima aponta que no lugar do intendente municipal estava o prefeito, pela forma da lei ou força da lei. Outra pista é que para cada decisão e avaliação, o prefeito exercia o poder apenas no momento em que estava no cargo. Segundo Padre Eymard L'E Monteiro, Joel Damasceno foi o prefeito dos triênios (1923 – 1925 e 1926 – 1928) e Eduardo Gurgel de Araújo, o prefeito do triênio 1929-1931.[172]

Outro ponto que se descortina na correspondência é a preocupação por parte dos moradores da cidade com a estética arquitetônica das casas da zona urbana. O fato de se pedir permissão ao prefeito para se emoldurar a fachada da casa com uma platibanda[173], mostra que a necessidade é mais no aformoseamento estético e homogeneização de um estilo arquitetural para o perímetro citadino. A prefeitura passou a aprovar reparos internos em edifícios, mais incorporação de platibandas.

Em 09 de outubro de 1929, irrompeu o governo Revolucionário no Brasil. Esta ação que ocorre em todo Brasil possui seus desdobramentos também nos estados e municípios. No estado do Rio Grande do Norte, o presidente Juvenal Lamartine de Faria foi deposto e na cidade de Caicó não foi diferente, Eduardo Gurgel de Araújo, que estava à frente da prefeitura, foi deposto.

Em ato de 09 de outubro de 1929, o jovem Dinarte de Medeiros Mariz comunica ao povo caicoense:

> Prefeitura Municipal de Caicó, 9 de outubro de 1930
> Ato nº 1
> Por determinação da junta governativa deste Estado, expressa em telegra-

172 MONTEIRO, Padre Eymard L'E. *Caicó*: subsídios para uma história completa do Município. Natal: Sebo Vermelho/ Nordeste Gráfica, 1999. p. 140.

173 Platibanda pode ser entendida como uma faixa horizontal que busca emoldurar a parte superior de um edifício, casa e que possui a função de esconder o telhado.

ma de ontem datado, assumo, nesta data, a chefia do Governo municipal e o cargo de Prefeito.
Mantenho, nos cargos municipais, todos os funcionários atuais, desta prefeitura, por merecerem minha inteira confiança.
Espero que, cada um, na esfera de suas atribuições, continue a prestar o maior esforço, em prol da moralidade administrativa e do respeito às leis, principais fatores do progresso do nosso querido Brasil.
Dinarte de Medeiros Mariz
Prefeito[174]

Com a Revolução de 1930, uma junta governativa assumiu a administração federal e passou a indicar interventores aos Estados da Federação. No ato acima, a interventoria do Rio Grande do Norte indicou o jovem Dinarte Mariz como representante de confiança. Ao assumir a prefeitura interinamente, decidiu manter os funcionários dando-lhes a credibilidade para continuar em seus respectivos cargos. Também é possível notar que a ideia de progresso estará presente constantemente nos projetos de cidade, de educação e de cuidar do corpo e da saúde.

Se na experiência de administração da prefeitura tinha-se a eleição dos intendentes e seus suplentes pelo voto direto da população, passamos para a figura de prefeito e depois o cargo passou a sofrer indicação pela junta governativa relacionada ao Governo Provisório no Brasil.

Em seguida, mais um ato só que agora por parte do ex-prefeito deposto Eduardo Gurgel que buscou reconhecer a legitimidade de Dinarte Mariz no comando da Prefeitura.

Cidade de Caicó, 6 de outubro de 1930
Senhor Dinarte Medeiros Mariz, Prefeito e Chefe do Município de Caicó
Estando vitoriosa a revolução armada, portanto depostas todas as autoridades legislativas e executivas, venho entregar-vos o cargo de prefeito, de que fui eleito pelos meus amigos, prestando-vos conta de minha adminis-

174 Livro de Atos – janeiro de 1929 e dezembro de 1933 – Rio Grande do Norte, Brasil. p.1. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

tração até ontem exercida. [...]
Eduardo Gurgel de Araújo[175]

Com este documento, demonstra-se que o cargo de prefeito era uma indicação da junta governativa. O primeiro ato de Dinarte de Medeiros Mariz no governo interino de sua municipalidade foi dispor no salão da Prefeitura o retrato de João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, pessoa pela qual nutria grande apreço, candidato à vice-presidência da República ao lado de Getúlio Vargas, morto em 1930.

Seus atos passam pela administração da municipalidade. Aprovação de aforamentos de casas e terrenos, pela construção do coreto público a ser erigido na Praça da Liberdade, assentamentos de porteiras, construção e quartos, casas, erigir platibandas, aberturas de crédito para pagamento de dívida municipal, concessões para anexar terras, dispensa de impostos, substituir ou demitir dos cargos municipais funcionários, dar baixa em casas de comércio, distribuir sementes de milho e algodão enviados pela interventoria de Natal aos agricultores dentre outros.

O que se destaca com muita recorrência na documentação são os pedidos de licenças para reformas, construção de quartos, casas, edifícios como abaixo em Ato de 19 de março de 1932, a indicação do construtor para erigir o prédio da Igreja Presbiteriana na Rua Coronel Martiniano:

Prefeitura Municipal de Caicó, 19 de março de 1932
Ato nº 60

O prefeito Municipal de Caicó, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Encarregar o senhor José Hermínio da Silva, construtor de obras, para administrar os serviços concernentes à abertura da travessa da "Avenida Seridó", em prosseguimento a rua "Coronel Martiniano", nesta cidade, e a

175 Livro de Atos – janeiro de 1929 e dezembro de 1933 – Rio Grande do Norte, Brasil. p. 21-22. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

construção do novo edifício da Igreja Presbiteriana, de acordo com o contrato celebrado pela prefeitura municipal [...]
Dinarte de Medeiros Mariz[176]

A citação acima deixa entrever como a abertura de novas avenidas, no caso a Avenida Seridó, faz parte de um projeto de modernização do espaço citadino, em que se busca construir artérias principais, capilarizadas por outras pequenas ruas, as pequenas veias. Assim como, a construção do novo prédio da Igreja Presbiteriana da cidade, na principal artéria da cidade, Rua Coronel Martiniano.

Com o advento do governo provisório de 1930, "uma tendência de se constituir na cidade um exercício de controle das construções do espaço citadino sob a justificativa de uma necessidade de se ampliar a instauração do "novo" e do "moderno"[177]. As licenças e pedidos a prefeitura para reformas nas fachadas das casas por meio da construção de platibandas podem apontar uma reflexão nessa direção e como o cotidiano da cidade era administrado pela prefeitura municipal.

Assim como Dinarte de Medeiros Mariz havia sido indicado pela interventoria em Natal, naquele momento mudando os rumos da concepção administrativa centrada na figura dos intendentes e suplentes, emergindo a figura do prefeito e secretário, em 30 de março de 1932, o mesmo pede exoneração de seu cargo como prefeito interino. Abaixo, ato que pode dar visibilidade a esta ação:

Prefeitura Municipal de Caicó, 30 de março de 1932
Ato nº 66
O prefeito Municipal de Caicó tendo pedido exoneração do cargo, e de

176 Livro de Atos – janeiro de 1929 e dezembro de 1933 – Rio Grande do Norte, Brasil. p. 37. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

177 ANDRADE, Juciene Batista Félix. *Mitologias do Progresso na construção de uma grande Campina (1920-1940)*. 208f. Tese (Doutorado em História) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. p. 95

acordo com o telegrama 478 de ontem, do excelentíssimo senhor interventor interino deste estado, nesta data passa o exercício do cargo ao senhor secretario desta Prefeitura Manoel Umbelino de Brito Guerra.
Dinarte de Medeiros Mariz[178]

Portanto, se existia um panorama de estabilidade em que os membros da administração e legislação eram escolhidos por pleito eleitoral, com a experiência política do governo provisório a partir dos anos de 1930, a instabilidade na permanência dos cargos era a tônica que pairava naquele momento. Assume então em 24 de abril de 1932, o senhor Joel Dantas. Em ato de número 74 é possível observar essa movimentação da política local:

Prefeitura Municipal de Caicó, 24 de abril de 1932
Ato nº 74
De acordo com o telegrama nº 574, de 28 do corrente, do excelentíssimo senhor Interventor interino deste Estado, passo nesta data o cargo de prefeito, que vinha exercendo interinamente, na qualidade de secretário interino nesta Prefeitura ao senhor Joel Dantas.
José Avelino da Silva[179]

Se no livro de atos é possível observar a inconstância do governo

178 Livro de Atos – janeiro de 1929 e dezembro de 1933 – Rio Grande do Norte, Brasil. p. 39. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN.

179 Livro de Atos – janeiro de 1929 e dezembro de 1933 – Rio Grande do Norte, Brasil. p. 41. LABORDOC. Fundo Luciano Alves da Nóbrega. Caicó, RN. Ainda em Ato nº 76, De ordem do senhor excelentíssimo Interventor Federal interino deste Estado, transmitida em telegrama de nº 573, de ontem, assumo nesta data o exercício de cargo de Prefeito deste município. Na data supra resolve dispensar do cargo de secretário interino, o senhor José Avelino da Silva, e nomear o senhor Ignacio de Medeiros Dias para ocupar o cargo de secretário efetivo desta prefeitura percebendo este os vencimentos a que tem direito de acordo com a lei orçamentaria em vigor, assinando a mesma responsabilidade da escrita e gerencia da empresa Elétrica desta cidade. Joel Dantas. p. 42

interino, no livro de registros de ofícios, telegramas e cartas da prefeitura municipal é possível ter uma boa ideia da inconstância política daquele momento.

Em telegrama de nº 93, enviado a Interventoria Federal em Natal, por parte do senhor Brito Guerra, em 20 de abril de 1932:

> Acabo passar governo município ao secretário interino José Avelino da Silva (pt). Preciso comissão tomar contas meus atos poucos dias cargo (pt) motivo doença obrigou minha resolução (pt). Respeitosas Saudações (a) Tenente Brito Guerra Ex-prefeito.[180]

Com a Constituição de 1934, em seu artigo 13, os Municípios serão organizados preservando sua autonomia. No inciso 1, tem-se que: " a eletividade dos prefeitos e vereadores da Câmara Municipal, podendo aquele ser eleito por esta".[181]

Na Constituição de 1937,[182] em seu artigo 178, são "dissolvidos a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais". Sendo considerado um período de excepcionalidade, no qual as câmaras municipais são fechadas e o poder legislativo é extinto. Em 1945,[183] o poder é restaurado e as Câmaras Municipais são reabertas e começam a tomar sua forma atual. Tem-se nesse momento o ressurgimento do municipalismo e a constituição da Associação Brasileira dos Municípios.

180 Prefeitura Municipal de Caicó. Livro 022. Registros de ofícios, telegramas e cartas. p. 79. Arquivo do Município de Caicó.

181 BRASIL. *Constituição*. (1934). Constituição Federativa da República do Brasil.

182 BRASIL. *Constituição* (1937). Constituição Federativa da República do Brasil.

183 BRASIL**.** *Constituição* (1945). Constituição Federativa da República do Brasil.

REFERÊNCIAS

ALBUM fotográfico Caicó. Ontem e hoje. Caicó: Éle Éle/Comunicação publicitária de Caicó.

ANDRADE, Juciene Batista Félix. *Mitologias do Progresso na construção de uma grande Campina (1920-1940)*. 2014. 208f. Tese (Doutorado em História) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

ARRAIS, Raimundo Pereira Alencar; ROCHA, Raimundo Nonato Araújo da; VIANA, Hélder do Nascimento. *A Intendência e a cidade*: fontes para o estudo da gestão da cidade de Natal (1892-1919).

BRASIL. *Constituição* (1890). Constituição Federativa da República do Brasil.

BRASIL. *Constituição* (1934). Constituição Federativa da República do Brasil.

BRASIL. *Constituição* (1937). Constituição Federativa da República do Brasil.

BRASIL. *Constituição* (1945). Constituição Federativa da República do Brasil.

BUENO, Almir de Carvalho. *Visões de República*: ideias e práticas políticas no Rio Grande do Norte (1880-1895). Natal: Edufrn, 2002.

CAICÓ. Natal: Fundação José Augusto. Centro de Pesquisas Juvenal Lamartine, 1982.

FELIX, Juciene Batista. *Caicó-RN*: uma cidade entre a recusa e a sedução (1926-1932). 2007. 151f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grade do Norte, Natal, 2007.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Caicó cem anos atrás*. Natal: Sebo Vermelho, 2004.

MONTEIRO, Padre Eymard L'E. *Caicó*: subsídios para uma história completa do Município. Natal: Sebo Vermelho/Nordeste Gráfica, 1999.

SCHMAMA, Simon. *Paisagem e Memória*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SEGUNDA PARTE

MEMÓRIAS DA CÂMARA

Abrimos esta sessão com um texto do historiador caicoense Adauto Guerra Filho, historiador dos mais importantes para a história de Caicó e Seridó. Com memória privilegiada, obstinação invejável e compromisso inabalável de historiador, Adauto Guerra abriga a história da Câmara de Caicó no arco histórico que vai de Roma, passando por Portugal até chegar no Brasil contemporâneo.

Também nesta parte do livro, o leitor terá a oportunidade de "ouvir" vereadores e vereadoras falarem de suas experiências em mandatos passados e atuais. Evidentemente que o elenco de entrevistados(as) é bem maior, mas fomos obrigados, pelo prazo exíguo da pesquisa, a discutir e a escolher em conjunto com a Câmara, uma pequena lista de nomes possíveis para uma época em que muitos estavam extremamente envolvidos com a campanha eleitoral. Esperamos que nos volumes seguintes dessa História e Memória da Câmara, todos os vereadores e vereadoras possam dar seu testemunho. Oportunidade e disposição de realizar as entrevistas não faltarão.

Foram entrevistados(as) para este livro: Almir Ferreira de Macêdo, Hamilton Teixeira de Araújo, Paulo Roberto de Oliveira, Verônica Alcântara dos Santos, Dilson Freitas Fontes e Mara Rejane Saldanha da Costa. As entrevistas ocorreram em agosto e início de setembro de 2016. Os depoimentos foram coletados e transcritos pelos bolsistas do projeto de pesquisa: Alex de Assis Batista, Jackson Martins Dantas, Emanuel Caio

Araújo Lobato e Erika Taíza Ribeiro da Silva. Coordenaram os trabalhos de transcrição os professores Muirakytan K. de Macêdo e Helder Alexandre de Medeiros Macêdo.

As entrevistas de história oral são hoje reconhecidas fontes históricas que se encontram no mesmo patamar que os documentos escritos, as imagens e demais vestígios humanos. É um documento produzido em conjunto com o pesquisador, afinal é ele quem estimula o entrevistado a falar sobre o assunto que se quer tratar. É uma interessante fonte histórica, pois, é uma narrativa realizada pelo próprio sujeito que experimentou o processo histórico.

A metodologia de história oral leva em conta alguns procedimentos que lhe são próprios, desde a escolha de um conjunto representativo de entrevistados, até um estudado roteiro de perguntas, que uma vez gravadas junto com as respostas, são transcritas com método, de maneira que não se percam os detalhes da locução e coloquialidade da fala. Uma vez estabelecido o texto escrito, ele retorna ao entrevistado(a) para que ele(a) avalie a transcrição e autorize, por escrito, o texto para publicação impressa. Toda esta metodologia se inspira no Programa de História Oral (PHO) do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas[184]. Todos os registros orais e escritos se encontram sob a guarda do Laboratório de Documentação Histórica do CERES/UFRN, no Campus de Caicó e poderão ser consultadas pelo público em geral.

Em cada uma das entrevistas o leitor poderá ler em nota de rodapé todas as informações técnicas da realização da mesma.

184 A esse respeito consulte-se: ALBERTI, Verena. Tratamento das entrevistas de história oral no CPDOC. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1505.pdf>. Acesso em: 08 de agosto de 2016. Sobre o Programa de História Oral do CPDOC, consulte-se: <http://cpdoc.fgv.br/acervo/historiaoral/programa>.

A CÂMARA DE VEREADORES

Adauto Guerra Filho[185]

Bom ou ruim, ele sempre é lembrado. O vereador. E de uma coisa nunca podemos esquecer: ele é convocado para fidúcia. Um grande contingente de pessoas espera dele, exatamente, o que a ele é confiado: fidelidade e responsabilidade.

Vamos partir da etimologia para *attingere scopum* – atingir o fim almejado: aprofundar o tema. Afinal, como dizia um sábio, *agnoscit veteris vestiga flammae* – reconhece o sinal da antiga chama.

A palavra vereador, na exegese latina, tem sua origem no verbete *verea,* que significa vereda, caminho. Então, o vereador é aquele que palmilha por um caminho. Essa definição explicita o que compete a um Vereador:

> À Câmara Municipal compete zelar pelo sossego e bem estar dos munícipes, ser uma verdadeira sentinela bem como um atento guardião da comunidade. Ao Vereador, por sua vez, integrante da Câmara, compete ouvir pessoas e entidades envolvidas no assunto, para que possa apresentar emendas e projetos e votar consciência. Ter postura correta, sem desvios, no atuar de seu mandato, atenção aos eleitores nos pleitos coletivos e individuais, dedicação ao trabalho legislativo, apresentar propostas e projetos de lei e requerimentos em benefício da comunidade. Fiscalizar os atos do Prefeito, julgar e fiscalizar o Prefeito e Vereadores em determinadas in-

185 Adauto Guerra é professor, escritor e historiador. Escreveu, dentre outros, os livros "O Seridó na memória de seu povo" e "Monsenhor Walfredo Gurgel".

frações. Ser um verdadeiro Porta-Voz de sua cidade junto as autoridades competentes, não ser omisso. (*Apud* MADIEL).

Ainda é adotado como sinônimo de vereador a palavra *edil* que vem do latim, *Aedes*, que significa, edifício, casa, habitação. Na Roma antiga, o *edil* era aquele funcionário público encarregado de zelar pelos prédios e logradouros públicos ou serviços quaisquer de sua cidade.

Para corroborar, vejamos: "é um ser humano, que por meio constitucional, é eleito pela população da cidade que representa, pelo voto direto e secreto para um mandato de quatro anos podendo ser reeleito quantas vezes a população local desejar"[186].

Um pouco da história

Em Portugal[187]

As administrações locais eleitas são anteriores à própria fundação do reino de Portugal. Na Idade Média, os homens-bons de uma cidade, vila ou Conselho elegiam um conjunto de Oficiais encarregados de administrar a localidade. Como, geralmente, esses oficiais se reuniam numa Câmara, por extensão, passou a chamar-se "Câmara" ao próprio Órgão de Administração local, ali reunido. A partir do Renascimento, as Câmaras de algumas cidades mais importantes passaram a ser conhecidas como "Senado" ou "Senado da Câmara".

A organização e a composição da Câmara de cada cidade, vila ou conselho era estabelecida, normalmente, pelo respectivo foral, variando de localidade para localidade. De acordo com as Ordenações Afonsinas estava prevista a existência de Juízes Ordinários – que presidiam à Câma-

186 Cf.: Dicionário informal. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/significado/vereador/1513/>. Acesso em: 13 de setembro de 2016.

187 Cf.: CÂMARA municipal (Portugal). In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Wikimedia, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A2mara_municipal_(Portugal)>. Acesso em: 12 de setembro de 2016.

ra – de Vereadores – responsáveis pela gestão dos assuntos econômicos – e de um procurador do Conselho – que, normalmente, também servia de tesoureiro. Nas cidades e vilas mais importantes, em vez de juízes ordinários, passou a haver um Juiz de fora, nomeado pela Coroa. Além dos membros da Câmara, propriamente ditos, dependentes dela existiam um conjunto de funcionários locais, como os almotacés (fiscais da Câmara), os carcereiros, os tabeliães, os escrivães, os porteiros – responsáveis pelas penhoras – e os quadrilheiros.

A introdução da monarquia constitucional e as reformas administrativas de Mouzinho da Silveira levam, em 1832, à homogeneização da administração local do país. A partir de então, as câmaras municipais passam a ter uma organização única ao nível nacional, sendo constituídas por um presidente e por vários vereadores.

De acordo com a Lei nº 88, de 07 de agosto de 1913, as Câmaras Municipais passam a ser constituídas por dois órgãos separados: o Senado Municipal e a comissão executiva. O Senado era o órgão deliberativo Municipal, sendo constituído por Vereadores eleitos diretamente. A comissão executiva era o órgão executivo municipal, sendo constituída por Vereadores eleitos pelo Senado, de entre os seus membros.

O Código Administrativo de 1936 transforma as Câmaras Municipais em órgão apenas Executivo, passando o órgão deliberativo a ser o, então criado, Conselho Municipal. A exceção eram as Câmaras Municipais de Lisboa e Porto que eram Órgãos Deliberativos, uma vez que aqueles Conselhos não tinham Conselhos Municipais.

A Constituição da República Portuguesa de 1976 mantém as Câmaras Municipais (inclusive as de Lisboa e Porto) como Órgãos Executivos dos Municípios, passando o órgão deliberativo a ser a Assembleia Municipal.

No Brasil[188]

No Brasil, a Câmara Municipal, Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa Municipal ou Câmara Legislativa é o órgão legislativo da Administração dos Municípios, configurando-se como a Assembleia de representantes dos cidadãos ali residentes. Apesar de ter as mesmas origens das câmaras portuguesas, atualmente possuem funções diferentes: a brasileira é um órgão legislativo e em Portugal possui atribuições de Poder Executivo. Como órgão legislativo municipal, a Câmara brasileira é equivalente à atual Assembleia Municipal portuguesa.

No Brasil Colônia

As Câmaras Municipais do Brasil têm origem nas tradicionais Câmaras Municipais portuguesas, existentes desde a Idade Média. A história das Câmaras Municipais no Brasil começa em 1532, quando São Vicente é elevada à categoria de Vila. De fato, durante todo o período do Brasil Colônia, possuíam câmaras municipais somente as localidades que tinham o estatuto de Vila, condição atribuída pelo Reino de Portugal mediante ato régio. Durante todo o período colonial vigiam na Colônia as mesmas normas que valiam para todo o Império Português, as chamadas Ordenações do Reino (Manuelinas até 1603 e Filipinas até a Independência).

E de acordo com o que prevê as Ordenações, durante esse período a administração municipal era toda concentrada nas Câmaras Municipais, que naturalmente exerciam um número bem maior de funções do que atualmente, concentrando os poderes executivo, legislativo e judiciário. Todos os municípios deveriam ter um Presidente, três Vereadores, um Procurador, dois Almotacéis, um Escrivão, um Juiz de fora vitalício e dois Juízes comuns, eleitos juntamente com os vereadores. Era respon-

188 Cf.: CÂMARA municipal (Brasil). In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Wikimedia, 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A2mara_municipal_(Brasil)>. Acesso em: 12 de setembro de 2016.

sável pela coleta de impostos, regular o exercício de profissões e ofícios, regular o comércio, cuidar da preservação do patrimônio público, criar e gerenciar prisões, etc. Na câmara municipal, era onde ocorriam todas as leis e ordens e era o lugar onde trabalhavam os políticos da época.

As câmaras constituíram o primeiro núcleo de exercício político do Brasil. As Câmaras e seus edis foram, por diversas vezes, elementos de vital importância para a manutenção do poder de Portugal na Colônia, organizando a resistência às diversas invasões feitas por ingleses, franceses e holandeses. Também, com o surgimento do sentimento nativista, já no século XVII, foram focos de diversas revoltas e distúrbios.

No Brasil Império

Com a Independência do Brasil, a autonomia de que gozavam as Câmaras Municipais é drasticamente diminuída com a Constituição de 1824, e a Lei de 01 de outubro de 1828. A duração da legislatura é fixada em quatro anos e o Vereador mais votado assumia a Presidência da Câmara, visto que até então não havia a figura do "Prefeito", a não ser pela presença do alcaide (equivalente a prefeito, com poderes menores).

No Brasil República

Com a Proclamação da República, as Câmaras Municipais são dissolvidas e os governos estaduais nomeavam os membros do "Conselho de Intendência". Em 1905 cria-se a figura do "Intendente", que permanecerá até 1930 com o início da Era Vargas. Com a Revolução de 1930, criam-se as Prefeituras, às quais serão atribuídas as funções executivas dos municípios. Assim, as câmaras municipais passaram a ter especificamente o papel de casa legislativa. Durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945, as câmaras municipais são fechadas e o Poder Legislativo dos Municípios é extinto. Com a restauração da democracia em 1945, as câmaras municipais são reabertas e começam a tomar a forma que hoje possuem.

Instituição Câmara Municipal teve origem na Antiga Roma, onde

o vereador, chamado edil, era o funcionário responsável pela garantia e observância do bem comum. No Brasil, as Câmaras foram introduzidas pelos colonizadores portugueses, é o órgão legislativo da administração dos municípios, configura-se como assembleia de representantes dos cidadãos ali residentes.

Em Caicó

De conformidade com a Constituição, um Distrito adquiria o Direito de ter sua Câmara a partir da promoção de Povoado para Vila. Tornar-se Vila significava estar a um passo de tornar-se Cidade. Assim sendo, pelo rigor da lei, Caicó teve sua Câmara em 31 de julho de 1788, quando por determinação do Príncipe Regente Dom João VI foram criadas três Vilas: uma no Cariri paraibano – Campina Grande; outra no Seridó – Caicó – e outra no Vale do Piranhas – Assú. Assim, pela ordem, Vila Nova da Rainha, Vila Nova do Príncipe e Vila Nova da Princesa.

Há de convir que, se a quantidade de vereadores era, como ainda é hoje, proporcional a população, a incipiente Vila do Príncipe devia ter um contingente de vereadores muito pequeno. Também não sabemos onde funcionava no período colonial porque a Casa de Cadeia e Câmara foi construída em 1835 ou 1840, de conformidade com informações que procedem do escritor Monsenhor Eymard L'Éraistre Monteiro, no seu livro, CAICÓ[189]. Informações também procedentes do mesmo autor, o citado prédio da Casa de Cadeia e Câmara – onde o intendente municipal dava seu expediente – foi construído pelo Capitão Tomaz Pereira de Araújo. Intendente Municipal é o antigo nome de Prefeito. Estudiosos da política brasileira dizem que o nome *intendente* vigorou de 1905 até 1930. A partir de então, intendente municipal passou a se chamar *prefeito*. A chamada Cadeia Velha, hoje Museu, situada na Rua Amaro Cavalcanti, a exemplo de outras Cadeias e Câmaras, tinha o andar térreo reservado

189 MONTEIRO, Eymard L'Eraistre. *Caicó*: subsidios para a historia completa do municipio. Recife: Escola Salesiana de Artes Gráficas, 1945.

para a reclusão dos apenados. Lá no 1º andar onde funcionava a Intendência, o réu era julgado e, se condenado fosse, descia e ali ficava detido o tempo que fosse determinado pelo magistrado. Concluímos então, que em tempos idos, o Prefeito, o Magistrado e os Vereadores se reuniam num mesmo lugar. Como as cidades eram bem pequenas, era possível estes locais se tornarem ponto de convergência para o acúmulo destas funções. Em Caicó, por exemplo, a Prefeitura situada na Praça do Rosário, além de Prefeitura e Câmara, foi também Grupo Escolar (1909-1925) e Biblioteca Pública (1940-1971).

Para entender melhor, é preciso dar uma passada pelos relatos históricos da cidade do Caicó. Com a construção da nova Prefeitura na gestão do Capitão Olegário Gonçalves de Medeiros Valle (1888-1891), o velho prédio da Rua Amaro Cavalcanti ficou sendo somente cadeia. Essa situação permaneceu até 1935, no governo de Mário Câmara, quando foi construída uma nova Cadeia onde hoje é o Centro Administrativo. Em 1967, na Gestão do Prefeito Inácio Bezerra de Araújo, foi construído o Fórum Municipal onde também passou a funcionar a Câmara Municipal e lá está situada até hoje. Vê-se então que houve um desmembramento de Prefeitura e Câmara. A mesma coisa aconteceu nas demais cidades do Brasil de modo que esse trabalho conjugado num só prédio, Cadeia e Câmara, permaneceu até a República Velha.

O vereador é acima de tudo um homem público, um sacerdote. Se ele não é vocacionado para servir, está no lugar errado. O gênio da Administração Científica, nascido na França, no século XIX, Henri Fayol, elaborou 14 princípios imprescindíveis a uma boa Administração. Um deles diz assim: "Subordinação dos Interesses Particulares aos Interesses da Coletividade". O vereador, assim como todo homem público, é convidado a refletir sobre esse princípio. Pensar para ver mais longe. "Vê mais longe, quem voa mais alto", disse Éxupery. Então, olhar para o futuro com os olhos do presente se encerra na palavra diacronia. Se não encontramos hoje imitadores daqueles homens públicos que no passado gravaram

uma bela história para as gerações futuras, voluntariamente ou involuntariamente tendemos a nos tornarmos um *Laudator Temporis Actis* (Horácio) - Louvador dos tempos de outrora. Vivemos numa época que exige de nós vencer grandes desafios. Para isso é necessário, audácia. O vereador, como representante do povo, deve dar o primeiro passo. Muito bem disse o grande Mestre, o Professor-Escritor José Ferreira da Rocha, *Homo Litteratus*: "os audaciosos não se contentam com a planície, suspiram por algo mais, suspiram, pelo topo da montanha".

Olhando para o Caicó, à luz da história, nos perguntamos quem foram os responsáveis por tantas transformações. E nem sempre encontramos respostas – pobreza de história. A nova geração está ansiosa por saber onde era a Rua Senador Eloy de Sousa, a Rua da Aurora, a Rua Grande, a Rua da Fortuna, a Rua da Paraíba, a Praça Washington Luís, a Praça do Mercado. E até nomes engraçados, mas é importante saber, porque é história, como a Rua dos Defuntos, a Rua do Pinto, O Berra Bode, a Maloca etc. É preciso mais atenção para a preservação do Patrimônio Público. E a Edilidade tem essa dívida.

É necessário agir. Até por uma questão de coerência para que tudo não se limite à promessa. Se assim não for, sua estrela, se é que está viva, começa a declinar. Levar a teoria para a prática é de fundamental importância. *Facta Potentiores sunt Verbis*, os fatos são mais fortes que as palavras, disse um sábio latino.

Citar nomes de grandes vultos, às vezes nem é tão salutar porque corremos o risco de cometer injustiça esquecendo alguém que merece ser lembrado. Mas a história se encarrega de guardar a memória de alguém ou de alguma estrela que brilhou no cenário público e sua memória está guardada. Assim fez a vontade de Deus, como disse o romancista José de Alencar: "Deus fez as estrelas para brilhar". Entre esses grandes vultos está o Senador José Bernardo, que antes de chegar ao fastígio da vida pública e militar, passou pela Câmara. O vetusto jargão latino - *Ad Perpetuam Memoriam* – se enquadra na sua vida. Suas ações serviram para sua "Perpétua Lembrança".

"Brilhe a vossa luz diante dos homens para que vejam as vossas boas obras e glorifiquem o vosso Pai que está nos céus" foi um grande conselho que Jesus nos legou e está registrado no Evangelho de São Mateus.

ENTREVISTA COM O EX-VEREADOR ALMIR FERREIRA DE MACÊDO[190]

ALEX DE ASSIS BATISTA (A. A. B.): Primeiramente, queria agradecer a atenção que o senhor está nos dando nesse momento, para a produção do nosso projeto. E antes de partir para os questionamentos, queria que o senhor se apresentasse para nós.

ALMIR FERREIRA DE MACÊDO (A. F. M.): Eu sou Almir Ferreira de Macêdo, jornalista, funcionário público da CAERN, [onde] trabalhei por mais de 38 anos, fui vereador por 10 anos na Câmara de Vereadores, e depois que terminei o mandato, ainda como suplente, assumi por alguns meses, posteriormente.

A. B.: Por que decidiu ser vereador?

190 FICHA TÉCNICA:
Tipo de entrevista: temática
Entrevistadores: Alex de Assis Batista e Jackson Martins Dantas
Levantamento de dados: Equipe
Pesquisa e elaboração do roteiro: Equipe
Transcrição: Alex de Assis Batista e Emanoel Caio Araújo Lobato
Transcriação: Muirakytan Kennedy de Macêdo
Versão final: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Local: Residência do entrevistado, Caicó, RN, Brasil
Data: 02 de setembro de 2016
Duração: 25 min 07 seg
Arquivo: 1 arquivo MP3 (35 MB)
Guarda: Laboratório de Documentação Histórica – UFRN/CERES

A. F. M.: Bom, sou sobrinho de Vicente Macêdo, que era vice-prefeito na época que eu me elegi vereador. Aí as lideranças políticas queriam que ele continuasse na política e ele não mais queria, porque ele era dentista, na cidade, e já tinha assumido o cargo de vice-prefeito da cidade, e não queria continuar na política. E eu sempre gostei da política, sempre participava das reuniões, das movimentações políticas, e aí eu disse a ele: "já que o senhor não quer ser mais candidato – no caso seria a prefeito –, não quer mais exercer nenhum cargo público, como eletivo, então... se o senhor quiser me [dê] a oportunidade e me ajude, eu serei o candidato da família". Por que a nossa família sempre teve um vereador, na época, sabe? Sempre tinha um vereador na Câmara dos vereadores.

A. A. B.: [...] Cargo político, só vereador [...]? Ou teve algum outro cargo?

A. F. M.: Só vereador.

A. B.: [Quanto] à Legislatura [...] de que ano até que ano?

A. F. M.: De 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977, o primeiro mandato. E o segundo mandato, de 31 de janeiro de 77 a 31 de janeiro de 1983.

A. A. B.: [...] Quantos votos o senhor obteve em cada legislatura?

A. F. M.: A primeira eleição eu tive 444 votos; na segunda legislatura eu tive 518.

A. A. B.: Participa ou participou de quais comissões na sua carreira?

A. F. M.: Na Câmara de vereadores eu participei como presidente da comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Redação.

A. A. B.: Sobre o funcionamento da Câmara, qual seu pensamento sobre o atual funcionamento dela, e o que acha que poderia ser feito para melhorar?

A. F. M.: Bom, eu tenho uma história [que] vai ilustrar o trabalho de vocês. A Câmara de vereadores [...] funcionava na sede da Prefeitura de Caicó, e Vicente Macêdo, meu tio, era o vice-prefeito que assumiu em janeiro de 1969. Era [uma] época [em que] o vice-prefeito era também o presidente da Câmara. E a Câmara se reunia na sede da prefeitura, e ele achou [...] que não tinha sentido dois poderes ocupando o mesmo espaço. Então ele transferiu a Câmara de vereadores da prefeitura, da sede da prefeitura para a atual sede da Câmara de vereadores, que foi o Fórum Municipal Amaro Cavalcanti. Isso aí foi uma mudança que houve na Câmara de vereadores, e se vocês estão fazendo um levantamento da história da Câmara, esse é um ponto ideal que vocês devem transcrever no trabalho de vocês, sabe? Que doutor Vicente Macêdo, [...] que era vice-prefeito da cidade, [...] transferiu a Câmara da sede da prefeitura para o atual prédio na Câmara Municipal de Caicó. A Câmara deve uma homenagem a dr. Vicente Macêdo Neto por ter feito essa separação dos poderes legislativo e executivo, já que ocupavam o mesmo espaço na sede da Prefeitura.

A. A. B.: Essa transferência ocorreu em que ano?

A. F. M.: Foi em 1969.

A. A. B.: Fale um pouco sobre sua trajetória política e vida pública.

A. F. M.: Bom, meu trabalho na Câmara de vereadores sempre se voltou mais ao estudante, eu era na época estudante, quando me elegi vereador, eu fazia o curso ginasial, e aí então, eu tive minha atenção sempre voltada para o estudante, sabe? [...] De forma que eu lutei para conseguir, para os estudantes [do] supletivo do segundo grau - que naquele tempo funcionava em Mossoró e em Natal, mas não tinha em Caicó –, eu consegui trazer aqui para Caicó, sabe? Eu consegui o segundo grau para a escola Antônio Aladim, lá [no bairro de] Boa Passagem, porque os estudantes da Boa Passagem tinham que pas-

sar aquela ponte à noite. Naquele tempo o pessoal tinha medo de passar à noite porque, quem trabalhava, quem estudava, tinha que passar a ponte para estudar no CEJA, só tinha ensino segundo grau público no CEJA. Então eu consegui para o ginásio Antônio Aladim passar [...] a oferecer o segundo grau para [...] os estudantes daquela área ali, de Boa Passagem. E tive uma atuação muito boa, com relação aos estudantes do EEJA, que era minha escola, e que na época eu consegui uma banda marcial, porque quando a gente ia marchar dependia da banda marcial Do Diocesano, e muitas vezes [este colégio] não podia se prestar a nos ajudar com o desfile. Então eu fui e consegui uma banda marcial para Escola Estadual Joaquim Apolinár. E consegui também uma quadra de esportes, posteriormente, já depois que [eu tinha saído] da vida pública [ele] foi construído. Mas eu lutei muito para que fosse construído lá no EEJA, porque nós fazíamos educação física no campo do Diocesano, e o Colégio [Diocesano] cedia bondosamente aos alunos do EEJA, o espaço para praticar a educação física. Então eu lutei para que fosse construído lá uma quadra de esportes e isso aí foi feito, certo? E com relação à história da Câmara, quando nós chegamos na Câmara de vereadores em 1973, o regimento interno da Câmara [...] datava de 1947, um regimento bastante caduco [para a] época, com quase 30 anos. Então a gente passou a elaborar um projeto de regimento interno para Câmara. Fomos a Natal, pedimos o modelo do regime interno da Câmara Municipal de Natal, o trouxemos para Caicó e, juntamente com Inácio Bezerra de Araújo – que foi prefeito de Caicó e era o secretário da Câmara, ele era quem [datilografava o] projeto –, Hamilton Teixeira e Delmiro Saldanha, nós quatro, elaboramos o regimento interno da Câmara que até um tempo desses ainda era ele que dava essa orientação política aos vereadores da época, sabe? E outra coisa que nós fizemos pra Câmara. Como ela funcionava, até então [no prédio] do poder executivo, a Câmara não tinha um

orçamento próprio, e sim, dentro do orçamento da prefeitura tinha um espaço que transcrevia os direitos da Câmara, as despesas da Câmara, sabe? Que era muito pouco na época, porque o vereador na época não ganhava. Então, nós fizemos uma [viagem a] Natal [e lá] o vereador Bernardo Gama – que era de Caicó – e era o presidente da Câmara em natal. Nós sempre estávamos em contato com ele, ele nos ajudou muito, e então ele concedeu uma orientação como nós deveríamos proceder para elaborar um projeto de resolução da Câmara, desvinculando o orçamento da Câmara do da prefeitura. Em janeiro de 1973, quando chegamos à câmara de vereadores, os edis mais velhos nos chamavam de meninos (eu e Hamilton Teixeira, por sermos jovens), e reclamavam porque eu queria que a câmara se reunisse todos os dias da semana, de segunda a sexta, pois antes eles faziam uma reunião na sexta feira e criava atas para os outros dias da semana, como se tivesse havido reunião todos os dias, e eu não achei certo este procedimento.

A. A. B.: Recuando um pouco no tempo, queria que o senhor falasse como eram as campanhas políticas no início de sua atuação, e quais as modificações que ocorreram de lá pra cá?

A. F. M.: As modificações foram muitas. Naquele tempo, nós tínhamos... Quando começamos a campanha política em 1972, a gente começou numa carroceria de uma camioneta fazendo campanha política, depois um amigo de Vivaldo deu uma Kombi, a gente foi usar essa Kombi que tinha o apelido de cachorra doida, como serviço de som. Inicialmente, como eu já disse, a gente fazia... muitas vezes as reuniões eram feitas nas calçadas do povo. Nosso primeiro comício, nossa primeira reunião - que não podemos nem chamar de comício – nossa primeira reunião foi no bairro... Na chamada Rua do Macaco, Rua Itans, hoje. E a gente na época subia num tamborete e falava para o povo, apenas assim para dar mais um destaque subia num tamborete, né? Para dirigir assim ao povo, que se fazia presente na

reunião. E daí pra frente, houve a evolução: carro de som, de trios elétricos, cada um mais possante, mais bonito. E isso nos permitia fazer grandes arrastões pelos bairros de Caicó e o centro da cidade, em uma campanha memorável, com a participação do povo a pé, caminhando pelas ruas da cidade. Tudo hoje a Justiça Eleitoral já não permite mais, que se use o trio elétrico, aquele trio elétrico possante, até a limitação do serviço do som tem que ser baixinho. Não sei quantos decibéis são para você ligar o som. Para o povo escutar. Quase nem escuta, que às vezes estou aqui, passa um carro de som ali a gente nem escuta o que tá dizendo.

A. A. B.: E como ocorria o corpo a corpo com o eleitor, o trato com o eleitorado?

A. F. M.: Era corpo a corpo, mesmo. Visitando, andando a pé, pé no chão, visitando de rua em rua, de casa em casa, cada casa um amigo, um eleitor, e a gente ia de grão em grão somando a eleição, né?

A. A. B.: Na época do senhor, quais eram as forças políticas atuantes? Os partidos?

A. F. M.: Na época que comecei na Câmara, em 72, quando a gente se elegeu, só tinha dois partidos: O [MDB]... Aliás! Voltando mais um pouquinho, em 72, só tinha ARENA verde e ARENA vermelha. Depois foi criado o [MDB], e depois foi criado o PMDB, sabe? Aí ficou o bipartidarismo, ARENA e o [MDB], e posteriormente foi extinto o ARENA e criado o PDS e, daí pra frente, começou o pluripartidarismo. Que é a quantidade de partidos que foram surgindo posteriormente.

A. A. B.: Qual era a relação com o Executivo nesse período? Quando o senhor estava legislando?

A. F. M.: Quando me elegi vereador, se elegeu com a gente um prefeito contrário ao nosso sistema político, então nós fazíamos oposição,

uma oposição que não era radical, era uma oposição construtiva, nós vivíamos mostrando os acertos e os erros da administração, e que assim, a gente era até criticado porque muitas pessoas partidárias do prefeito achava que a gente estava fazendo uma oposição radical. Mas não era, era uma oposição que orientava o prefeito, orientando como ele devia seguir, apesar de ser uma pessoa de ter instrução, Manuel Torres, que já tinha sido Deputado Estadual e que tinha sido administrador de uma empresa algodoeira aqui, uma empresa particular dele, sabe? Mesmo assim, a gente sempre dava a orientação e fazia a cobrança através da tribuna [naquilo] que a gente achava que estava certo, estava correto e que devia ser aproveitado pelo poder executivo.

A. A. B.: Manuel Torres era de que partido?

A. F. M.: Era da arena verde.

A. A. B.: Quais as principais ações em que a Câmara Municipal se envolveu no período?

A. F. M.: No meu caso, particularmente, sempre tive uma ação voltada para o estudante, eu apresentei um projeto de lei concedendo um abatimento de 50% ao estudante nas entradas de cinemas, competições esportivas e recreativas (seriam festas, competições esportivas, futebol e outras coisa mais) [...]. Isso foi uma lei minha, que apresentei em 1977, e essa lei foi aprovada, sancionada, mas ela na verdade, nunca foi aplicada em extensão. [Está-se] usando agora porque existe uma lei estadual com o mesmo objetivo, que foi ampliada e é uma exigência maior, sabe? Mas assim, apesar da gente sempre [divulgar] nos rádios, [...] em entrevistas, [pois] sou jornalista [e] fazia matérias divulgando a lei municipal que dava como abatimento de 50%. Mas mesmo assim, não era cobrado pelos estudantes, que eram os principais beneficiários da lei. Surgiram comentários que haviam irregularidades na administração municipal, então foi

criada uma Comissão Especial de Inquérito – (CEI) formada por Delmiro Saldanha, Hamilton Teixeira da oposição, e Joaquim Gaspar da situação, que na verdade, apurou muitas irregularidades, deixando o vereador Joaquim Gaspar irritado, fazendo renunciar a participação na CEI, foi quando eu passei a fazer parte desta comissão, já parte final.

A. A. B.: No caso, os estudantes em si não se envolviam nessas questões?

A. F. M.: Não se envolviam nessa questão do abatimento da lei, sabe? Isso aí posteriormente é que hoje foi... Na verdade hoje é bem cobrada pela classe estudantil, bem cobrada os direitos do estudante no abatimento de 50%.

A. A. B.: Em relação a sociedade na época em que o senhor legislava, como era o envolvimento dela com as ações da Câmara? Como se dava a participação dela em torno da Câmara?

A. F. M.: Muito pouco. Nós tínhamos aquela presença fixa de 10 a 15 pessoas que participavam das reuniões da Câmara, mas era a presença fixa, que todo dia aquele grupinho... Não se renovava, sabe? Eram sempre aquelas mesmas pessoas que estavam presentes na Câmara. Agora, posteriormente, com os debates da Câmara, a imprensa divulgando, as emissoras sempre [denunciando], aí começou a criar um interesse no povo a ir, mas não era um interesse maciço porque... A verdade é essa, o povo se interessava muito pouco, pela ocupação, [...] talvez até pela falta de interesse do povo em acompanhar o trabalho do Legislativo, sabe?

A. A. B.: O senhor consegue ver alguma diferença da época que o senhor atuava com a de hoje? Em relação à participação política?

A. F. M.: Ah, consigo! Hoje a gente vê que o povo, os grupos sociais... principalmente os grupos sociais, estão mais atentos, estão mais interessados no desempenho dos trabalhos do Legislativo, sabe? Não

só aqui em Caicó, em todo canto! A gente vê em todo canto isso aí, existe uma mentalidade do povo, mais nova, mais ampla em se interessar pelos trabalhos dos seus legisladores, né? E também de acompanhar também o Executivo. Que qualquer coisinha, em qualquer deslize, o povo vai para as ruas protestar.

A. A. B.: Na época em que o senhor atuava, quais as questões mais polêmicas que a Câmara teve que lidar? E qual foi o resultado?

A. F. M.: Olha, uma ação muito polêmica que surgiu na Câmara. [...] Um juiz [em uma roda de conversa, na qual estava presente um vereador] chegou a dizer que a Câmara que se reunia [...] no prédio do Fórum Municipal Amaro Cavalcanti, que também era cedido ao Tribunal do Júri na época, ele chegou a dizer que ia assumir a direção do fórum, e ia tirar a sede da Câmara de lá, e que a Câmara iria se reunir numa tenda na Praça da Liberdade. Aí a gente assim se preocupou com isso e tal. Aí eu fui, agilmente, peguei, elaborei um projeto de lei para a Câmara de vereadores, um projeto de resolução, sabe? E apresentei [a] todos os vereadores que quisessem assinar, não foi unanimidade não, mas foi em grande parte, eu não me lembro quantos foram. E assinaram o projeto aprovado pela Câmara, concedendo o prédio, já que o prédio era do município, concedendo direitos de posse [à] Câmara Municipal [e] a gente [...] passou a ser o proprietário, a Câmara Municipal passou a ser proprietária desse prédio. E aí houve um rebuliço muito grande com a Justiça, e a Justiça pediu uma reunião com a Câmara, e a gente foi para reunião e depois chegou a um acordo. Isso foi uma polêmica muito grande na cidade e rolou muitos dias na imprensa, na boca do povo e, depois chegou com essa reunião, chegou a um consenso que o prédio, realmente, continuaria com a Câmara de vereadores, já que tinha sido uma lei aprovada pela Câmara, um projeto de lei de minha autoria, e já que tinha sido aceito, aprovado, fosse feito um acordo para que o Tribunal do júri também continuasse ocupando [aquele prédio] [...].

A. A. B.: Então no caso, o prédio já existia antes de ser Câmara.

A. F. M.: Já, já existia antes de ser a Câmara de vereadores, sabe? Aquele prédio [onde] é a sede da Câmara foi inaugurado no centenário de Caicó, em 1968, pelo então prefeito Inácio Bezerra de Araújo. Aí foi quando terminou o mandato de Inácio, doutor Chiquinho assumiu, doutor Francisco de Assis Medeiros assumiu, como prefeito, e Vicente Macêdo Neto como vice-prefeito. E como já disse, aí no início, ele era o vice-prefeito da cidade, e por lei, o vice-prefeito era quem presidia a Câmara, sabe? Aí foi ele quem transferiu a sede da Câmara lá da prefeitura para o prédio do Fórum Municipal, que hoje é a sede do Poder Legislativo.

A. A. B.: Finalizamos. Quero agradecer a atenção que o senhor nos deu e por nos ter recebido na sua casa.

A. F. M.: Por nada. Estou sempre as ordens. Eu até tinha elaborado uma coisa aqui porque eu pensava que a gente iria seguir por aqui, sabe? Mas foi bom! Eu tive a oportunidade de falar outras coisas. Mas ainda quero completar o seguinte: Quando eu assumi a Câmara de vereadores, se faz parte da história deve constar também, os vereadores falavam [seus discursos em seus] birôs, não tinha uma tribuna da Câmara, um detalhe pequeno, mas que fui eu que desenhei, elaborei e mandei fazer. Claro, que quem pagou foi a Câmara dos vereadores. Mandei fazer a tribuna. Foi a primeira tribuna da Câmara de vereadores que foi usada, fui eu quem fiz, projeto meu, desenhei e disse como era para ser feito, a gente procurou um marceneiro mandou fazer, sabe? E foi a primeira tribuna da Câmara de vereadores, porque até então quando eu assumi não tinha. E o primeiro serviço de som foi [...] o vereador Bernardo Gama, que era de Caicó, quem nos deu, ele era presidente da Câmara lá de Natal e ele ajudou muito a gente aqui, nos ajudou com a elaboração do regimento interno da Câmara que já falei. Ajudou também, com o projeto de resolução

que a gente tornou a Câmara de vereadores independente [na parte] orçamentária, só da Câmara, que antes o orçamento da Câmara era [vinculado] com [o] da prefeitura, foi também o Bernardo que nos ajudou. E foi ele quem deu o primeiro serviço de som, que a gente usou por muito tempo.

A. A. B.: A tribuna foi construída em que ano?

A. F. M.: A tribuna foi construída... Eu não sei exatamente o ano, mas foi entre 74 e 75. 75/76 porque foi um mandato de quatro anos, o primeiro foi de Homero Alves, que foi o presidente, ele renunciou, depois foi embora pra Natal para ser candidato lá. E o segundo presidente no primeiro mandato foi Basílio Ginane Bezerra, sabe? Foi na gestão dele que a gente fez a primeira tribuna. Eu tive uma boa atuação parlamentar na câmara de Caicó, e fui considerado por três vezes o melhor vereador da cidade, e sei que o espaço é pequeno, não dá para a gente apresentar toda atuação em dez anos.

A. A. B.: Olha, foi muito enriquecedor. Obrigado.

A. F. M.: Por nada. Obrigado também vocês. E bom trabalho para vocês.

A. A. B.: Obrigado.

ENTREVISTA COM O EX-VEREADOR HAMILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO[191]

ALEX DE ASSIS BATISTA (A. A. B.) – Começando, gostaríamos que o senhor se apresentasse.

H. T. A. – (...) Meu nome é Hamilton Teixeira, como vocês já sabem. Fui vereador em Caicó por cincos legislaturas. Diretor da escola EEC-CAM por sete anos. Professor do Estado por 32 anos. Presidente da câmara duas vezes (...), exerci todos os cargos da mesa. Fui secretário [municipal] de infraestrutura, secretário [municipal] de educação, secretário [municipal] de agricultura e hoje sou professor aposentado e "ex-nada".

A. A. B. – Nada?!

191 FICHA TÉCNICA
Tipo de entrevista: temática
Entrevistadores: Alex de Assis Batista e Emanoel Caio Araújo Lobato
Levantamento de dados: Equipe
Pesquisa e elaboração do roteiro: Equipe
Transcrição: Alex de Assis Batista e Emanoel Caio Araújo Lobato
Transcriação: Muirakytan Kennedy de Macêdo
Versão final: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Local: Ilha de Santana, Caicó, RN, Brasil
Data: 18 de agosto de 2016
Duração: 16 min 52seg
Arquivo: 1 arquivo MP3 (23 MB)
Guarda: Laboratório de Documentação Histórica – UFRN/CERES

A. A. B. – E a legislatura, de que ano a que ano?

H. T. A. – [Exerci] a legislatura de janeiro de 1973 a primeiro de janeiro de 1997, peraí, noventa e seis encerrou, primeiro de janeiro encerrou, noventa e seis, trinta e um de dezembro de noventa e seis.

A. A. B. – Ininterrupto ou houve alguma pausa?

H. T. A. – Ininterruptos.

A. A. B. – E [com relação à votação], não precisa ser exato, mas uma base [do] que o senhor conseguiu?

H. T. A. – Vou tentar lembrar. 528 votos, se a memória não me trai, na primeira legislatura... 802 votos na segunda... 628 na terceira, setecentos... esse aqui é um chute, 768 na quarta..., e na quinta... na quinta, se [...] a memória não me trai, oitocentos e alguma coisa, "bota" aí oitocentos e vinte, vinte e dois votos, esse aí é chute. Sei que foi mais de oitocentos. E a última que eu perdi, 897.

A. A. B. – E hoje, é filiado a algum partido? Tem alguma participação mais atuante?

H. T. A. – PMDB, sem nenhuma atuação mais.

A. A. B. – Só inscrição?

H. T. A. – Só inscrição.

A. A. B. – Qual o seu pensamento sobre o atual funcionamento da câmara e o que acha que poderia ser feito para melhorar?

H. T. A. – [...] Eu acho que as câmaras municipais, é..., quando você vai fazer qualquer concurso, você tem que ter um nível de instrução né, [você] não pode fazer um concurso sem não ter uma exigência [...] de segundo grau, um nível universitário. E muitas vezes você vai ser vereador, você sabe ferrar o nome porque você aprendeu botar o ferro. [Você] não tem nenhuma noção [do] que vem [a] ser o cargo [o]

qual você vai exercer. Não, mais ele vota e tem direito de ser votado, ótimo, ele vota e tem direito de ser votado, mas será que ele não tinha que saber realmente qual seria o papel de um vereador, ou ele acha que vereador é uma coisa de brincadeira. Estou dizendo isso, meus amigos, porque nessa campanha tem candidatos pra todos os gostos...

H. T. A. – É como eu estava dizendo, eu acho que [para] que haja uma melhora tem que se pensar em fazer uma reciclagem nos candidatos. Esse negócio de dizer que "fulaninho" vota [e] tem direito de ser votado... mas se o cara não tem condições de exercer o cargo, ele não tem nem noção do papel que ele vai desempenhar. Então, eu acho que tinha que ter... talvez até o partido tivesse [que] fazer uma reciclagem na hora de escolher os candidatos, porque eu acho uma vergonha, muitas vezes, tem câmara [que] você chega lá e o vereador não tem nem noção do que vem a ser o cargo que ele está exercendo. Eu acho que era [...] para melhorar, e [...], os políticos, de uma maneira geral, começarem a pensar que quem elege eles [é] o povo. O cara se elege aí acha que [é] o dono daquele cargo e pode fazer o que ele quer, não é por aí não, ele tem que prestar conta dos atos administrativos dele. Eu acho que é por aí que começa a [...] melhorar. E outra coisa, quando o povo entender também, na hora de escolher não [deve] votar por favor pessoal, por dinheiro, por porcaria. Eu sou uma vítima, compraram um "mandatozinho", um vereador em Caicó, que não se elegeria nunca, e perdi vinte e um votos por isso.

A. A. B. – É necessário ter uma capacitação para poder entrar numa vida pública? Mais do que simplesmente ter um interesse?

H. T. A. – Não necessariamente ser formado, ter um nível superior, mas pelo menos ter uma noção do que ele vai fazer se eleito for.

A. A. B. – Fale um pouco sobre a sua trajetória política e vida pública.

H. T. A. – Olha, eu dizia informalmente a vocês que tinha entrado na política por acaso, e depois me tornei responsável pelos cargos que exerci. É porque eu entendo que um cargo público você é empregado do povo, e você sendo empregado do povo, [você] tem obrigação, [não é] favor não, é obrigação de prestar conta de seus atos ao povo, o que não vem acontecendo hoje. Então eu acho que para que se faça [...] um bom mandato tem que ter um cuidado, realmente. Quando se vai tomar uma posição, não se chegar [ao] nível do que tem acontecido na maioria das câmaras, o vereador dá um parecer numa matéria aí, quando é no outro dia, parece um "dinheirinho" correndo, aí chega lá e diz: "não, eu vou retirar [o parecer] porque, fui pensar, não concordo e tal". Eu acho que ele tem que pensar simplesmente que esteja exercendo um cargo. Que foi colocado pelo povo e tendo sido colocado pelo povo, tem que prestar conta também para esse povo, dos seus atos.

A. A. B. – Retornando um pouco no tempo, como eram as campanhas no seu período e quando o senhor iniciou na política?

H. T. A. – Olha, existia [...] naquela época o bipartidarismo, e [nas] campanhas, na sua grande maioria, [era o] radicalismo [que] prevalecia. [...] existiam setores da cidade onde um partido político não frequentava. Os bares de Caicó... tinha [...] bar do partido A e o bar do partido B. Hoje, graças a Deus, foi a única coisa que eu vi que melhorou na política foi isso, acabou, graças a Deus!

A. A. B. – E como eram os comícios e as passeatas e o trato com o eleitor?

H. T. A. – Quando iniciou, não existia passeata, depois foi [...] se tornou, não um comício, mas um "showmício", que agora... parece... que o "showmício" [acabou], né? [...] aqueles [com] artistas de renome na-

cional, acabaram, agora tem que ser "a goga" mesmo. [Os] "showmícios" [traziam] os artistas para juntar o povo, e o pouco "lero" dos políticos para não dizer nada para o povo.

A. A. B. – Quais eram as forças políticas atuantes no seu período? Quais eram os lados que mais competiam na política?

H. T. A. – [...] Em Caicó, por quarenta anos consecutivos, prevaleceram dois políticos manipulando – vamos usar um termo bonito – manipulando a política de Caicó. O PMDB chamava-se antigamente [de] Bandeira Verde [...]. Depois [...] Arena, PDS, e PFL e "piripipis", comandados por Vivaldo Costa. O grupo político do PMDB [era] comandado por Manoel Torres. E um grupo político da atualidade ainda é comandado por Vivaldo Costa. [...] Hoje inexiste esse bipartidarismo, [mas ainda existe de forma disfarçada]. Com essas cinco candidaturas [a prefeito em 2016], [está] totalmente indefinido o quadro, e [...] não sei como é que vai acontecer essas eleições esse ano, até porque Caicó nunca teve mais que três candidatos a Prefeito [...].

A. A. B. – E a relação com o Executivo? Como era no seu período?

H. T. A. – No meu primeiro mandato não foi lá coisa muito boa, como eu disse a você, mas graças a Deus, [me elegi] novamente depois de duas legislaturas. Ainda tive uma boa convivência [com o Executivo], o cara [fica] mais maduro, [por que] eu defendia o interesse do povo, defendia o interesse, meu não, era do povo mesmo. Depois de defender o interesse do povo muitas vezes não [se] é bem visto pelos prefeitos, não.

A. A. B. – Quais as principais ações em que a Câmara Municipal se envolveu no período em que o senhor estava atuando?

H. T. A. – Eu diria que assim: [...] a Câmara Municipal de uma maneira geral, depois da redemocratização de 1945, ela nada mais era do

que um apêndice do Poder Executivo. Para vocês terem uma ideia, quando eu exerci meu primeiro mandato, foi a primeira vez que o presidente da Câmara deixou de ser o vice-prefeito. Como é que se podia entender? Um poder Legislativo, que tem que ser autônomo [...], era comandado pelo vice-prefeito que era do Executivo?! Pra você ver como a coisa funcionava, né? Mas, depois mudou. Hoje em dia as câmaras [...] deveriam ser independentes, mas não o são. Por circunstâncias estranhas ao interesse do povo, mas deveriam ser, deveriam ser autônomas, sim. São autônomas só na hora de receber os recursos, mas na hora do aconchego com os Prefeitos, aí deixam de ser.

A. A. B. – Como se dava o envolvimento da população nos trabalhos da Câmara? A sociedade em si, como era que ela encarava a política? Se era participativa, atuante ou se era mais omissa?

H. T. A. – Lamentavelmente, eu lhe confesso que hoje eu conheço pessoas que dizem que se envergonham de assistir uma reunião numa câmara, porque é só pra discutir interesse pessoal e brigas, brigas entre [os] vereadores, na maioria das vezes, nada de proveito. Aí deixam de ir pra lá porque não tem o que ver, não. Mas antigamente ainda tinha participação, pequena, mas tinha, hoje eu não sei, estou por fora, a grande verdade é essa, mas o que eu ouço falar do povo é que é uma vergonha.

A. A. B. – No seu período, o povo como se dava?

H. T. A. – No nosso período sempre existia uma participação, não era uma participação tão expressiva, mas existia.

A. A. B. – Essa questão de sentir vergonha de ir à câmara, reflete muito a imagem como o político é visto hoje em dia, porque a corrupção vai de certa forma moldando a imagem que se tem do político hoje em dia.

H. T. A. – Meu caro jovem, eu agora vou falar o que penso. Olha, nós estamos numa situação no Brasil, hoje, onde não se tem mais motivos de acreditar em nada. Não tem uma instituição neste país hoje que tenha credibilidade. Nenhuma. Não são [somente] os políticos, não. São todas as instituições a começar [pelo] judiciário. A gente chama os políticos de corruptos, e são, a maioria são mesmo, mas é uma vergonha nosso judiciário hoje, vocês veem [...] o que acontece no Supremo Tribunal, nos tribunais estaduais, é uma vergonha. Porque realmente é corrupção mesmo, a olho nu, e fica tudo na impunidade [...].

A. A. B. – Quais foram as questões mais polêmicas com que a Câmara teve que lidar, no período que o senhor estava atuando, e qual foi o resultado disso?

H. T. A. – Foi o que eu coloquei a pouco. Quando a gente entrou, existia esse radicalismo, e o Prefeito de então era muito tradicional e achava que o Poder Legislativo era um apêndice da Prefeitura, e houve essas colocações que eu disse referente ao hospital, referente a esse programa do calçamento, dos esgotos, e nós nos posicionamos contrários, como eu expliquei, ainda a pouco, os motivos [pelos quais] nós nos posicionamos, porque era você jogar dinheiro no ralo, você votar [em] calçar umas ruas e o esgoto ficar correndo em cima do calçamento, quando já existia um projeto aprovado em Brasília, que [tinha] sido da gestão anterior, o recurso ia ser liberado e ele não foi procurar, porque não tinha sido feito por ele, e ele construiu o calçamento deixando o esgoto correndo em cima do calçamento. Aí nós nos posicionamos contrários por isso. Houve muitos embates, e porque foram vinte e quatro anos, aí eu me desliguei, mas houve muitos embates, sim.

A. A. B. – E finalizando, que projetos de sua autoria, foram discutidos na Câmara e postos em prática pelo Executivo?

H. T. A. – Olha amigo, eu sempre me detive a não indicar colocação de lâmpada em poste. Sempre que chegava uma matéria à Câmara, eu, enquanto legislador, tinha como obrigação, e em fazendo parte de uma comissão, em analisar se aquele projeto era viável, se era de interesse da comunidade e analisar e votar, o que sempre debati era com o orçamento. Que o orçamento é onde [é a base de] tudo que vai ser arrecadado, tudo que vai ser gasto. [...] maioria dos colegas não se preocupam, só se preocupam em indicar isso e aquilo. Eu me preocupava com a gestão orçamentária, e a instalação e aplicação dos recursos, por isso que eu não [vivia] indicando para colocar lâmpada em poste, ou tapar buraco de rua, sei lá, sei de umas indicações que sai hoje...

A. A. B. – Obrigado pela atenção que o senhor tem dado ao nosso projeto.

H. T. A. – Meu caro jovem, eu queria dar uma sugestão a vocês. Eu deixei na Câmara Municipal de Caicó, na época que fui Presidente, apenas cinco funcionários. Eram funcionários, dignamente, pois só Deus sabe quantos tem. Já que vocês estão fazendo uma pesquisa pra fazer um livro. Fosse na Câmara e analisa-se a situação, porque o seguinte, eu acho que o dinheiro é do povo, e em sendo do povo tem que ser bem, muito bem investido. Porque eu me orgulho muito de dizer a vocês que tive um cuidado muito grande como eu disse informalmente, e nós atrelados a partido político em benefício próprio. Eu fui vereador de situação e tive que votar contra um projeto de lei que hoje com muito orgulho eu digo a vocês, porque era uma imoralidade inviabilizar a gestão pública municipal como inviabilizou e eu tive a dignidade de votar contra sozinho, e eu era unido no Prefeito, cheguei e disse a ele que não iria votar no projeto, não. E ele insistiu, e eu disse: "voto não, Prefeito, tá aqui o cargo, vou continuar como vereador da bancada, como líder da bancada, pronto". Então, isso é o que me fez, enquanto vereador, procurar sempre

fazer aquilo que eu achava que era de interesse público, que esse projeto de lei nada mais era que vincular o ex-secretário, que fosse funcionário, ao cargo de secretário para ele ficar recebendo a vida inteira como secretário. Toda vez que um secretário tivesse aumento, ele tinha também. Quer dizer, chegou a um ponto do cara exigir um mandato, ou [exercer] um cargo de secretário um mês, aí existia um cargo de segundo e terceiro escalão, aí [...] era que ele requeria depois de cinco anos aquela "gratificaçãozinha" lá, no "cargozinho" dele, isso foi inviabilizado a Prefeitura de Caicó, ficou inviabilizada. Meia dúzias de pessoas, no bom sentido, umas setenta e poucas pessoas nessa situação, comiam um terço do orçamento do município. Então eu votei contra esse projeto, e com muito orgulho, fui o único vereador que votei, que achava que ia inviabilizar, eu disse ao Prefeito na época, isso é muito bom pra você, porque isso aí só vai surtir efeito daqui a cinco anos, daqui a cinco anos é que ele vai surtir o efeito, porque eu não sei se vocês entenderam, a gratificação só era incorporada ao salário do servidor se ele exercesse um cargo de primeiro, segundo, terceiro escalão lá durante cinco anos, o de maior valor, então o que ele fazia?... Exercia um cargo de primeiro e segundo escalão, aí exercia um de secretário um mês, uma portaria um mês para ser incorporado. Então, meus amigos, é isso que eu estava dizendo a vocês, a gente quando for votar uma lei, tem que ver o que é que está votando, porque você pode estar votando hoje, mas [será] para amanhã. Lá na frente é que vai ter o efeitozinho.

A. A. B. – É necessário viver um pouco, para poder ver essas coisas que estão rondando política, e não só ficar ouvindo, mas sim participar para ter essas noções.

H. T. A. – Eu acho. O grande problema do Brasil hoje é que os homens de bem, os homens de bem deste país, não querem mais fazer política, porque [ela] sendo nivelado por baixo. Eu confesso a você que de 1972 pra cá, a única eleição que eu não estou participando é essa,

e foram muitas, foram muitas mas me decidi agora, vamos deixar passar essa, só de longe, ouvindo.

A. A. B. – Só de olho?!

H. T. A. – Só de olho, vai [ter] tanta coisa boa aí!

A. A. B. – Obrigado pela atenção e por dedicar esse tempo ao nosso projeto.

H. T. A. – Eu é que agradeço. Desejo sucesso a vocês. Acho que o Poder Legislativo é uma coisa importante, desde que os membros do Poder Legislativo exerçam um mandato com dignidade, sem ir para lá, apenas pra defender interesse de grupos políticos [...] vamos fazer justiça: os políticos hoje, eles compram mandatos, depois que eles compram eles tem que pagar a "continha", um "dinheirinho" para eles comprarem, a grande verdade é essa, e vale salientar, não é só um partido não, são todos, todos.

A. A. B. – Obrigado.

H. T. A. – De nada, meu irmão.

ENTREVISTA COM O EX-VEREADOR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA[192]

ALEX DE ASSIS BATISTA (A. A. B.) – Bom, boa tarde. De antemão queria agradecer a atenção que o senhor está nos dando para o nosso projeto, e queria que, de início, o senhor se apresentasse para nós.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (P. R. O.) – Boa tarde. Também é um prazer recebê-lo aqui em nossa residência para a entrevista. Eu sou Paulo Roberto de Oliveira, conhecido por Paulo "Perninha" aqui na cidade de Caicó. Fui vereador 25 anos, fui Presidente da Câmara e ainda hoje milito na política caicoense.

A. A. B. – Como foi que o senhor entrou no mundo da política?

P. R. O. – Em 1977, eu trabalhava no Hospital do Seridó, e fui convocado

192 FICHA TÉCNICA
Tipo de entrevista: temática
Entrevistadores: Alex de Assis Batista e Emanoel Caio Araújo Lobato
Levantamento de dados: Equipe
Pesquisa e elaboração do roteiro: Equipe
Transcrição: Alex de Assis Batista e Emanoel Caio Araújo Lobato
Transcriação: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Versão final: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Local: Residência do entrevistado, Caicó, RN, Brasil
Data: 23 de agosto de 2006
Duração: 21 min 24seg
Arquivo: 1 arquivo MP3 (30 MB)
Guarda: Laboratório de Documentação Histórica – UFRN/CERES

pelo Partido Arena, naquela época para ser candidato a vereador da cidade de Caicó, e naquela época, graças a Deus, eu tive êxito. Fui o último colocado da Arena com 420 votos, e daí pra cá tive a glória de ter cinco mandatos consecutivos.

A. A. B. – Todos em Caicó?

P. R. O. – Todos em Caicó.

A. A. B. – O senhor não teve nenhuma ligação política na Paraíba? Já que o senhor é de Catolé do Rocha...

P. R. O. – Não, porque quando cheguei aqui, em 1964, ainda garoto de calças curtas, tinha apenas nove anos de idade, e aqui eu fui fazendo esse trabalho. Tive a oportunidade de ser candidato duas vezes a deputado estadual e fui candidato na última eleição, candidato a Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

A. A. B. – Hoje, o senhor continua atuante ou está mais por fora?

P. R. O. – Continuo atuante. Sou presidente do PTC [Partido Trabalhista Cristão], como eu já lhe comuniquei, e hoje sou candidato novamente a vereador depois de 20 anos que deixei a vida pública. Estou retornando agora e aguardando ter êxito, que vai depender, exclusivamente do eleitorado da minha terra.

A. A. B. – Os cargos políticos que o senhor atuou? Além de vereador, teve mais alguns?

P. R. O. – Cargos políticos só o de vereador. Agora, na Câmara, eu atuei como vice-presidente, atuei como primeiro secretário, como segundo secretário, foi a minha atuação dentro do Legislativo municipal. E fora, como político não, eu atuei como funcionário do Hospital do Seridó, fui funcionário do Estado na época, depois tive que sair, e aqui estou.

A. A. B. – Por que decidiu ser vereador?

P. R. O. – Primeiro, que eu moro num bairro que é o mais populoso de Caicó, e graças a Deus esse bairro sempre me deu uma confiança, eu sempre fui o vereador mais votado desse bairro. Sempre as minhas eleições eram decididas aqui, quando eu saia do meu bairro, saia praticamente eleito vereador do meu município, e daí alguns amigos, algumas pessoas me pediram pra que eu voltasse para a Câmara Municipal, e desta vez eu estou fazendo esta tentativa sabendo que não é fácil hoje, até porque já estou na terceira idade, já tem jovens com outras ideias, com outras formações, mas mesmo assim eu estou com meu nome, e vou até o dia da eleição pra ser julgado pela população caicoense.

A. A. B. – No caso, o único bairro de Caicó que o senhor morou foi o da Paraíba?

P. R. O. – O único bairro. Eu cheguei aqui em 1964, eu gosto muito de dizer, eu vim do Estado da Paraíba para morar no bairro Paraíba e fiquei, e por incrível que pareça, nesta rua aqui, Coronel Bembém. Eu apenas morei mais um pouco ali vizinho ao Abrigo Professor Pedro Gurgel, é a época que minha vó faleceu, nós tivemos que se mudar aqui pra rua Antônio Cesino, mas foi uma mudança rápida, e depois eu retornei para a minha querida rua Coronel Bembém e estou até hoje.

A. A. B. – A legislatura do senhor durou de que ano até que ano?

P. R. O. – Minha legislatura foi de 1977 a 2000, eu peguei dois períodos de seis anos, em que houve a prorrogação, por isso que eu tenho 24 anos como vereador do município de Caicó.

A. A. B. – O senhor se lembra mais ou menos quantos votos em cada legislatura? Ou podia dar uma base para nós?

P. R. O. – A primeira eleição foi 420 votos e as outras foram 800. Eu sei que eu tive uma mudança. Passei vários anos com uma liderança só, que

era a liderança, e eu tive vários anos com Vivaldo Costa, e depois eu tive que sair por problemas políticos, problemas administrativos. Eu fui pra o PMDB de Caicó, e por incrível que pareça na época, eu não estou aqui no momento me lembrando o ano, porque quando eu saí do partido de Vivaldo diziam que eu não ia ter 200 votos em Caicó. Foi a época que eu tive mais votos em Caicó. Eu tive 1005 votos para vereador da cidade, foi a maior vitória que eu tive, o maior número de votos aqui na cidade de Caicó depois de ter mudado pra outro partido, quase 20 anos participando de outro partido.

A. A. B. – Em relação às comissões, o senhor participou ou participa?

P. R. O. – Eu participei de comissões do setor de Educação, de Saúde e, e, outras comissões que no momento me falha a memória. Isso no período em que eu atuava como vereador na Câmara Municipal.

A. A. B. – Qual o seu pensamento sobre o atual funcionamento da câmara e o que acha que poderia ser feito para melhorar?

P. R. O. – Primeiro, se eu chegar lá, tenho alguns projetos polêmicos. Se eu chegar lá, o primeiro trabalho que eu vou fazer com a população da minha cidade é colocar o projeto de lei que o vereador ele tenha um subsídio do mesmo que é o salário do teto do professor do município. Porque nós vivemos numa cidade pobre, e hoje não se admite que uma Câmara de Caicó, que o repasse de uma Câmara de Caicó de mais de 300 mil reais, e que o vereador ganhe hoje quase 15 a 16 mil reais com as ajudas de custo. Isso aí, se eu chegar lá, será um dos primeiros projetos. Eu vou pra praça pública, vou fazer abaixo-assinado pra que Caicó me dê esse apoio. Sei que é difícil, porque eu sou um, vou depender de mais 14 companheiros que lá estarão pra fazer seu trabalho legislativo.

A. A. B. – Queria que o senhor comentasse um pouco a sua trajetória política e pública.

P. R. O. – A minha vida política foi uma vida, graças a Deus, uma passagem brilhante. Hoje eu sou um homem feliz, tenho minha esposa, três filhas, duas moram em São Paulo, uma mora aqui comigo. Sou um homem pobre, note aqui a minha simplicidade. Não pequei na lei, eu fiz tudo como Presidente da Câmara. Naquela época de repasse, a Prefeitura repassava oitenta e poucos mil reais, eu fui que modernizei e modifiquei a Câmara Municipal de Caicó. Só pra os jovens terem uma ideia, quando eu chegava à Câmara de Vereadores e tinha apenas um microfone amarrado com esparadrapo. E, naquela época, nós já éramos 15 vereadores, depois foi que perdemos um, e na minha gestão eu tive um direito de ressarcir novamente e consegui que a Câmara voltasse a ser de 15 vereadores. E pra um debate, o funcionário ficava com aquele microfone, quando um vereador queria falar, o funcionário tinha que correr lá e colocar, e se tinha uma pessoa da plateia... E eu coloquei um dos melhores sistemas de som daquela Câmara Municipal de Caicó, com 16 microfones. Fui quem construiu o Plenário da Câmara Municipal, construí dois gabinetes, e fiz uma modificação. Comprei um carro, realmente, pra servir à Câmara. Nunca andei nesse carro, a não ser a serviço da Câmara, quando ia levar as Prestações de Contas, e quando eu assumi a presidência chamei o motorista da Câmara e disse a ele: Meus filhos, indo na rua com minha esposa, se você encontrar eles vindo do colégio, não me dê carona. Não porque eu tivesse ciúmes, é porque eu acho que esse carro era do povo e na hora em que eu for levar um filho meu e a esposa minha pra cidade fica um problema que as pessoas amanhã vão criticar e eu terei que aceitar as críticas.

A. A. B. – Eu queria que o senhor comentasse também um pouco sobre as campanhas políticas no início de sua atuação.

P. R. O. – Me permita o termo das palavras: eram como gato e cachorro. Eu participei aqui de grandes memoráveis campanhas que quando se dizia "Passeata do PMDB vem ali" a da Arena tinha que ir para o

outro lado. Se elas se encontrassem o "cacete" era grande, era "pêa", era pedra, era paulada, era tudo. Se eu saísse do meu comício e fosse participar de um comício de outro partido eu apanhava, eu saia de lá esmagado. Eu ou qualquer eleitor daquela época. Graça a Deus hoje está moderno, quer dizer, até porque o povo sabe o que você está dizendo aqui, todo o mundo está ouvindo o que está dizendo lá, e hoje com as redes sociais melhorou muito e as coisa são modernas.

A. A. B. – E sobre o financiamento de campanha, propaganda, comícios, como era que se dava nessa época que o senhor iniciou?

P. R. O. – Na minha época eu não tinha financiamento. Como eu trabalhava com o deputado, ele chegava e me dava uma ajuda financeira pra comprar, pra fazer chapinha, o santinho e retrato. Tinha aquelas ajudas que era o partido era quem dava, o litro de gasolina, aquelas coisas e a gente se transformava nisso aí. Eu nunca fui assim o vereador que recebia em dinheiro, eu nunca fui um homem..., eu não sei porque, se era porque eu era pobre, era simples. Os próprios meus companheiros não acreditavam em mim, mas graças a Deus, Deus me deu um talento de eu ter direito de dizer que um homem pobre, simples, deficiente, preto e filho de uma doméstica chegou a galgar o Poder Legislativo de Caicó onde muitas pessoas da sociedade têm vontade de chegar lá e ainda não tiveram o direito de sentar naquela justa casa.

A. A. B. – E como era a participação da sociedade naquela época em relação à política?

P. R. O. – Era participação diferenciada: o rico votava no rico, o pobre votava no pobre, e nunca o rico aceitava um pobre na Câmara Municipal. Porque eles queriam aquele monopólio de ter aquele pessoal de nome da cidade, de famílias tradicionais, como os Medeiros, os Germanos, os Dias. Mas mesmo assim eu quebrei esta faixa. Eu passei 25 anos, como eu já lhe falei, como vereador, disputando com o

saudoso Janduí Fernandes, com o advogado Canindé, com a família Germano, como Paulo Germano, que é primo legítimo do prefeito, filho de seu Emílio Germano, um grande industrial da cidade do Caicó e outras famílias. Mesmo assim, a Paraíba me dava o respaldo de dizer: Eu tenho que ter um representante lá e que ele possa representar a classe humilde, sofrida, da cidade do Caicó.

A. A. B. – O senhor tem como fazer um levantamento, uma comparação entre a sociedade daquela época e a de hoje, a forma como elas agiam em relação à política.

P. R. O. – Mais ou menos. Hoje é melhor. A sociedade hoje está mais aberta. Hoje eu encontro pessoas da elite de Caicó, comerciantes que me chamam e me dizem que vão me dar o voto, que vão me dar um apoio, que antigamente eu não tinha. Eu tinha só aquelas pessoas simples aqui e dos bairros da periferia de Caicó. Hoje eu tenho pessoas amigas, comerciantes, médicos, advogados. Eu já tive até Procurador do Estado que já votou comigo e que me apoia. Hoje é diferente, graças a Deus. Houve uma modernização muito boa.

A. A. B. – Mas você vê a sociedade hoje atuante em relação à política? A de hoje?

P. R. O. – Vejo. É uma sociedade atuante e falta atuar muito mais, pra cobrar do Poder Público as necessidades da nossa terra, do povo, do nosso município. Nós temos muito ainda a fazer pela terra de Sant'Ana. E a sociedade tem que participar. Acredito que uma gestão só é importante se ela for participativa, decidindo o que o povo queira, não aquilo que o povo não quer. É que o Executivo não quer fazer. Isso é uma política que tem que se acabar. Não adianta o prefeito construir um prédio bonito com vidraças e etc., mas a pobreza não pode chegar ali, realmente construído com o nosso dinheiro. É muito mais fácil chegar na periferia e ouvir o povo com aquele pouco dinheiro que tem de arrecadação de IPTU etc. e fazer uma

administração participativa. Nem que você leve cinco ou seis metros de calçamento. Mas realmente foi participativa. A população que decidiu. Muitas vezes a gente pensa de fazer uma creche, mas a população não quer a creche, quer o calçamento. Outra vez você quer fazer um calçamento, mas a população não quer o calçamento, quer primeiro o saneamento básico, daí pronto.

A. A. B. – Recuando um "pouquinho" no tempo, quais eram as forças políticas atuantes, logo quando o senhor iniciou? E como se encontrava o cenário naquela época?

P. R. O. – Das forças políticas, tive o prazer de ainda ter ao lado o velho Senador Dinarte Mariz, onde tive o prazer de conversar com ele, que me dava orientações. Quando ele chegava de Brasília, eu ia pra Fazenda Solidão e ele me atendia como se eu estivesse aqui. Participei de muitos jantares com ele lá na residência. Ele mandava conselho pra os políticos: Paulo, diga a fulano que atenda melhor o povo que eu recebi reclamações aqui na minha fazenda de certos deputados na época do nosso povo. E ia daí por diante. Participei quase 20 anos ao lado do deputado, mas de 20 anos ao lado do deputado Vivaldo Costa, do ex-deputado Vanderlei Mariz, do ex-deputado Jessé Freire, do Senador José Agripino eu tive a oportunidade e de outros grandes políticos do Rio Grande do Norte.

A. A. B. – E quais eram os partidos aliados e rivais?

P. R. O. – Na época não tinha partido aliado, nós éramos rivais, Arena e MDB. Depois veio PMDB, e PMDB mudou do MDB para o PMDB, e PDS. Eu saí da Arena e vim para o PDS. Aí fiquei vários anos no PDS, naquela época as siglas mudaram. Aí pronto, PMDB, que era MDB foi pra PMDB, e o que era Arena ficou no PDS.

A. A. B. – E qual era a relação que o senhor tinha naquele período com o Executivo quando o senhor estava no cargo?

P. R. O. – Graça a Deus eu tive relações boas com todos os executivos. Com Vidalvo Costa, que foi prefeito... Irami Araújo foi o primeiro prefeito que me elegi com ele, em 1977, depois Vidalvo Costa. Depois me elegi com o senhor Manoel Torres, que era adversário politicamente, eu de uma facção e ele de outra. Mas mesmo assim, foi a época que me elegi em 1992 como Presidente da Câmara. Ele mandou me chamar sem nenhuma negociata pessoal pra mim nem pra ele. Ele pediu apoio pois queria fazer uma administração séria em Caicó. Passei a dar o apoio a ele e graças a Deus, até o seu último dia de vida, nós tínhamos uma grande amizade e ele tinha uma boa consideração à minha pessoa.

A. A. B. – Quais as principais ações em que a Câmara Municipal se envolveu no período em que o senhor estava atuando?

P. R. O. – Naquela época se envolveu muito no setor de calçamento, saneamento básico. Pra você ter uma ideia, naquela época meu bairro aqui não tinha saneamento básico. E de creches, escolas, postos de saúde, e o social. E habitação era o trabalho mais importante para todos nós.

A. A. B. – E quais foram as questões mais polêmicas com que a Câmara teve que lidar e qual foi o resultado dessas questões?

P. R. O. – A questão mais polêmica foi no meu último mandato. Houve a oposição que quis cassar o ex-prefeito Nilson Dias. E, na época, eu era o líder da bancada do prefeito Nilson Dias. E eu fiz um trabalho muito importante, eu mesmo sem ter uma formatura, mas debatendo contra o saudoso Janduí Fernandes e outros companheiros que tinham lá. Roberto Germano, na época era o Presidente da Câmara, e o Nilson ainda foi afastado duas vezes, mas retornou à Prefeitura. Roberto saiu candidato e ganhou as eleições, e, infelizmente, depois que eu fiz todo esse trabalho, eu pensava que estava agradando, desagradei o meu próprio prefeito, que ainda hoje, mesmo sem ser prefeito e eu sem ser vereador, nós não nos falamos.

A. A. B. – E finalizando, que projetos, de sua autoria, foram discutidos na Câmara e postos em prática pelo Executivo?

P. R. O. – Um dos principais projetos nossos foi o projeto de lei que foi aprovado e sancionado pelo prefeito para que as filas de banco não acontecessem, e nunca foi colocado [em prática]. O projeto existe, apenas o cliente tinha no mínimo 10 minutinhos pra que fosse atendido, passando dos 10 minutos o banco tinha que ser punido e que fosse uma multa pra que ele pudesse atender bem e botar mais funcionários pra atender à população. Mas, infelizmente, ainda hoje, isso não acontece, existe, vocês sabem, que lei existe muito, agora cumprir são poucas. E eu tenho pena que isso não é cumprido. Passo nas calçadas dos bancos e vejo o número de pessoas no sol quente, na chuva e temos que aceitar. Mas se eu voltar lá, eu vou começar novamente, fazer como os matutos, vou "bulir" nesse projeto e vou atrás da Justiça, do promotor, do juiz pra que coloquem em funcionamento.

A. A. B. – Bom, obrigado pela atenção e pela abertura que o senhor nos deu nesse projeto.

P. R. O. – Agradeço a todos vocês, e dizer que estamos aqui ao inteiro dispor, na hora que desejarem novamente uma entrevista belíssima como essa.

QUESTIONÁRIO RESPONDIDO PELA EX-VEREADORA VERÔNICA ALCÂNTARA DOS SANTOS[193]

PERGUNTA – Dra. Verônica o que motivou sua decisão de ser vereadora?

VERÔNICA ALCÂNTARA DOS SANTOS (V. A. S.) – Desde cedo percebi que a melhoria na qualidade de vida da população dependia diretamente de ações e decisões políticas.

PERGUNTA – Quantos votos em cada legislatura?

V. A. S. – No primeiro mandato 1.361 votos e no segundo mandato 1.460 votos.

PERGUNTA – Participa ou participou de quais comissões?

V. A. S. – Comissão de Saúde e Meio Ambiente.

193 FICHA TÉCNICA
Tipo de entrevista: temática
Levantamento de dados: Equipe
Pesquisa e elaboração do roteiro: Equipe
Entrega do questionário: Jackson Martins Dantas e Emanoel Caio Araújo Lobato
Transcriação: Muirakytan Kennedy de Macêdo
Versão final: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Local: Caicó, RN, Brasil
Data: 02 de setembro de 2016
Guarda: Laboratório de Documentação Histórica – UFRN/CERES

PERGUNTA – Qual o seu pensamento sobre o atual funcionamento da Câmara e o que acha que poderia ser feito para melhorá-la?

V. A. S. – Vejo na grande maioria, vereadores preocupados na manutenção dos seus mandatos, sem preocupar com os interesses da população. O que poderia melhorar seria elegermos pessoas independentes e comprometidas, que apresentassem e cumprissem projetos viáveis que viessem melhorar a qualidade de vida das pessoas e da sociedade.

PERGUNTA – Fale sobre a sua trajetória política e vida pública.

V. A. S. – Iniciei a Faculdade de Medicina na UFPB, onde fui Presidente do Diretório Acadêmico, participando dos movimentos estudantis, congressos da UNE, sempre lutando para as melhorias do Curso de Medicina. Quando vim morar na cidade de Caicó, percebi que poderia contribuir como vereadora no debate de ideias que pudessem trazer avanços e mudanças positivas para cidade.

PERGUNTA – Fale sobre como eram as campanhas políticas no início de sua atuação e quais as modificações ocorridas?

V. A. S. – As campanhas políticas não eram financiadas pelo partido. Todas as despesas eram custeadas pelo candidato, desde propaganda [impressa] (santinhos), visuais (cartazes), carro de som etc. Os comícios eram realizados à noite, sempre com participação de lideranças políticas estaduais e com apresentações de shows e bandas de música. Existiam também passeatas e carreatas que se deslocavam por vários bairros. E durante o dia fazíamos o corpo a corpo com o eleitor nos bairros e zona rural. As modificações ocorridas: proibição de showmícios, distribuições de brindes (bonés, canetas), financiamento da campanha por pessoa jurídica.

PERGUNTA – Quais as forças políticas atuantes (partidos e sistemas) na época em que a senhora atuou como política eleita?

V. A. S. – PMDB, PFL, PSB, PT, PC do B e outros partidos menores. Se destacavam como rivais dois partidos: o PMDB (verde) e o PFL (vermelho), sendo que os outros partidos se alinhavam com estes.

PERGUNTA – Qual era a relação com o Executivo nesse período?

V. A. S. – Nos meus dois mandatos sempre fui oposição ao Executivo.

PERGUNTA – Quais as principais ações que a Câmara Municipal se envolveu no período?

V. A. S. – *Saúde:* Vinda da Liga Contra o Câncer, com o fechamento da Maternidade Mãe Quininha, Estadualização do Hospital do SESP, Instalação da UTI Neonatal, Criação do Programa de Saúde da família; *Meio Ambiente:* Instalação da Usina de Reciclagem do Lixo; *Econômico:* Criação do Distrito Industrial; *Segurança:* Criação da Delegacia da Mulher; *Turismo:* Criação da Ilha de Santana; *Educação:* Vinda do Instituto Federal para Caicó; *Seca:* instalação da Adutora Manoel Torres.

PERGUNTA – Como se dava o envolvimento da população nos trabalhos da Câmara?

V. A. S. – A população não participava de forma efetiva nos trabalhos da Câmara. Sendo criadas, neste período, audiências públicas, onde a população participava e discutia sobre temas específicos. Mesmo assim a participação popular era ínfima.

PERGUNTA – Quais foram as questões mais polêmicas com que a Câmara teve que lidar e qual foi o resultado?

V. A. S. – Aumento de IPTU; criação de taxa de iluminação pública (estes, projetos de Lei do Executivo), todos aprovados, porque o prefeito tinha maioria na Câmara.

PERGUNTA – Quais as principais indicações, requerimentos e projetos de lei da vereadora Dra. Verônica Alcântara em seus mandatos de 2000 a 2008?

V. A. S. – *Saúde*: 1. Projeto de Lei que criava o Centro de Referência ao Idoso; 2. Requerimento solicitando a criação da UTI Neonatal; 3. Luta pela regularização dos direitos trabalhistas das equipes do PSF e Agente de Saúde;** 4. Sempre fiscalizando se os Postos de Saúde funcionavam corretamente com suas equipes; *Defesa dos direitos da mulher:* 1. Luta pela implantação da Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher (DEAM);** 2. Projeto de lei que criava a comissão de acompanhamento da violência doméstica; 3. Indicação para notificação compulsória dos casos de violência doméstica nos serviços de urgência e emergência; 4. Projeto de Lei que criava o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;** 5. Criação da Comenda Mãe Quininha – que obriga a Câmara Municipal comemorar todos os anos o Dia Internacional da Mulher (08 de março).** *Meio Ambiente:* 1. Luta pela criação do Aterro Sanitário; 2. Lei que regulamentava a coleta de baterias e pilhas usadas, reutilização e reciclagem; 3. Requerimento pela revitalização do Açude Recreio; *Outros*: 1. Projeto de Lei que criava o Conselho Municipal de Cultura, com a finalidade de promover no âmbito municipal [uma] política que visava à promoção, preservação e valorização da cultura de Caicó; 2. Projeto de Lei Artur Ribas para realização de projetos culturais através de incentivos fiscais no Município de Caicó; 3. Lei de criação do Festival da Carne de Sol e do Queijo; **4. Requerimento ao Governo do Estado para criação do PROCON**; 5. Lei que regularizava o atendimento bancário; ** 6. Criação de um terminal turístico no centro de Caicó para informação dos pontos turísticos; 7. Lei do Conselho do Portador de Necessidades Especiais; **8. Requerimento para Prefeitura providenciar a quebra das barreiras arquitetônicas dos prédios públicos municipais; 9. Reque-

rimento solicitando a implementação do Plano de Cargos e Salários dos servidores do município de Caicó; 10. Emenda à Lei Orgânica do Município, inserindo um inciso ao artigo 10, vedando a prática de qualquer discriminação contra seus habitantes; 11. Meu mandato também acompanhava e reivindicava várias ações para a zona rural, onde todos os sábados à tarde, visitávamos os sítios e escutávamos os anseios da população; 12. Mantivemos um programa de rádio semanal na Rádio Seridó, prestando contas das ações do nosso mandato, durante oito anos.

** foram legalizados, não sei se estão sendo cumpridos. A população deveria acompanhar e cobrar!

ENTREVISTA COM O VEREADOR DILSON FREITAS FONTES, CONHECIDO COMO "LELEU"[194]

EMANUEL CAIO ARAÚJO LOBATO (E. C. A. L.) – Primeiramente, muito obrigado, vereador Leleu. É uma grande satisfação estar aqui com você, e desde já estamos agradecendo o tempo concedido para realizarmos esse trabalho de construção da História da Câmara Municipal de Caicó. Leleu, por que você decidiu ser vereador?

DILSON FREITAS FONTES (D. F. F.) – Pela minha própria formação política e vocação. Incialmente militei no movimento estudantil secundarista, atuação aqui na cidade de Caicó bastante ativa e presente, quando consegui me eleger vice-presidente da UEC, União Estudantil da Cidade de Caicó, no ano de 85, se não me foge a memória. Daí tive que viajar para o Estado do Acre, onde lá concluí meus estudos e continuei na militância política estudantil. Posteriormente,

194 FICHA TÉCNICA
Tipo de entrevista: temática
Entrevistadores: Alex de Assis Batista e Emanoel Caio Araújo Lobato
Levantamento de dados: Equipe
Pesquisa e elaboração do roteiro: Equipe
Transcrição: Emanoel Caio Araújo Lobato e Érika Taiza Ribeiro da Silva
Transcriação: Muirakytan Kennedy de Macêdo
Versão final: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Data: 01 de setembro de 2016
Duração: 01hora 02min 07seg
Arquivo: 1 arquivo MP3 (88,1 MB)
Guarda: Laboratório de Documentação Histórica – UFRN/CERES

ingressei na política comunitária, participando dos movimentos sociais com uma experiência e um aprendizado bastante interessante. Elementos estes que me deram condições, ao retornar à cidade de Caicó, de participar de uma grande movimentação política e comunitária no bairro da Paraíba, onde tive a oportunidade de ajudar Josias Miguel, conhecido popularmente por Doda, a conquistar o Conselho Comunitário daquela comunidade. Em seguida [...] querendo dar uma colaboração maior e efetiva [ao] município de Caicó, entendi a necessidade de buscar um mandato eletivo, e me filiei ao PMDB no ano de 1992 para me candidatar a vereador, não obtendo êxito. Mas, em 1996, nós tivemos um desempenho satisfatório. Eu fui eleito vereador, o mais votado da história política no que diz respeito à questão proporcional, obtendo 1.893 sufrágios. Essa foi a nossa votação no ano de 1996. Daí até a presente data, sempre renovando o nosso mandato com expressivas votações.

E. C. A. L. – Você tem noção de, mais ou menos, quantos votos você adquiriu, logrou em cada legislatura?

D. F. F. – Olha, precisamente, talvez seria interessante que vocês dessem uma pesquisada nos arquivos do TRE[195] porque talvez fique difícil eu aqui apresentar esses números com precisão, mas é possível, pelo menos ainda ter uma certa lembrança. Em 2000, por exemplo, eu obtive 1.332 votos. Já em 2004, eu fui novamente o mais votado da cidade de Caicó, ultrapassando os 2.000 sufrágios. Eu não sei precisamente, mas foram aproximadamente uns 2.400 votos que eu obtive em 2004. [...] Em 2008 aproximadamente 1.500 votos. [Em] 2012 [...], acredito, em torno de 950 votos, também não tenho pre-

195 Segundo o banco de dados do TRE-RN o candidato Dilson Freitas Fontes, Leleu, obteve as votações: em 2000, 1.332 votos; em 2004, 2.080 votos; em 2008, 1.448 votos; em 2012, 930 votos. Fonte: http://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores. Acesso em 07 de setembro de 2016.

cisamente a exatidão dessa votação, é por isso que eu recomendaria, para que vocês tivessem esses números precisos, uma pesquisa nos arquivos do TRE sobre esses anos que eu conquistei o mandato de vereador.

E. C. A. L. – Você participa ou já participou de alguma comissão?

D. F. F. – Aqui na Câmara Municipal eu sempre me interessei em participar de duas importantes comissões. Sendo consideradas por mim aquelas que serviriam como base e sustentação do nosso mandato. Primeiro, a de Redação e Justiça, entendia que... E entendo ainda da importância dessa comissão, porque ela tem a sua questão constitucional e regimental bem definida. Porém, é preciso que o edil, o vereador, se interesse e busque através da leitura [...] o conhecimento necessário para que ele possa dominar e fazer a sua participação, dentro desta comissão, algo importante e relevante, até porque nós temos o acompanhamento técnico dos nossos funcionários. Mas o vereador precisa mergulhar profundamente nas questões técnicas e jurídicas para que ele tenha, realmente, essa segurança. Conhecer bem: o Regimento Interno, a Lei Orgânica, a Constituição estadual e, sobretudo, a Constituição Federal. Daí você se tornará um membro importante dessa comissão, com embasamento suficiente para dar uma boa colaboração. Foi dessa forma que eu pensei e agi durante todo esse período na qualidade de vereador aqui na cidade de Caicó, quando fui indicado para participar dessa importante Comissão de Redação e Justiça. A outra comissão foi a da saúde, pelo fato de meu pai ter sido um médico aqui na cidade de Caicó, eu trabalhei como administrador aqui em um órgão público do Estado, na área da saúde, antigamente conhecido como Quarta ETAN, hoje tem uma nova nomenclatura, a gente até chama ainda de Quarta Regional de Saúde, eu não sei bem, agora me parece que é Quarta URSAP, né? Não sei. Essa nomenclatura, seria também interessante vocês buscarem conhecer, porque foi um período de transição. [Na] antiga Quar-

ta Regional, tivemos a experiência com um escritório técnico de apoio aos municípios conhecido como Quarta ETAN, e agora essa nova nomenclatura que exatamente é a Quarta URSAP. Então eu tive essa experiência com esse órgão na qualidade de administrador, precisamente no ano de 1995 e 96, quando me "descompatibilizei" para disputar o cargo eletivo daquele ano. Fui funcionário da Maternidade Mãe Quininha ao longo de seis anos, na parte burocrática e de auxiliar nas atividades da secretaria daquela instituição, bem como também desenvolvendo a função de operador de raio X. Foi um período também, um aprendizado muito interessante para mim naquela instituição. [Foi por] ter um contato direto com as pessoas, principalmente as mais simples, que se dirigiam àquela casa de saúde à procura de assistência médica hospitalar, que eu comecei a trabalhar e conhecer bem as questões de saúde pública do município. [...] Acreditando que sempre a gente com esse conhecimento conseguiria dar uma colaboração maior, caso viesse a conquistar um mandato de vereador para auxiliar o poder executivo no tocante à questão principal que seria um sistema de saúde de qualidade. Oferecendo à população de Caicó um atendimento, no mínimo digno e respeitoso, porque nós sabemos que o cidadão, o nosso contribuinte, ele sofre muito com a assistência básica, principalmente na área da saúde onde as dificuldades são inúmeras e o serviço não é um serviço de qualidade. Deixa muito a desejar. A gente percebe que há um esforço muito grande tanto dos municípios, do Estado e da União, mas todo esse processo é muito complexo. A gente encontra uma série de dificuldade para implementar, a curto e médio prazo, uma proposta realmente que viesse a se adequar à nossa realidade, e que a gente tivesse realmente condições de ver um sistema eficiente de saúde pública, coisa que com 20 anos de vereança isso me angustia muito. Porque nós temos as nossas limitações, e o Poder Executivo também tem as suas limitações, mas que a gente acredita que

é necessário um técnico, um administrador, um gerente de uma... de um município, de uma prefeitura como essa de Caicó, conhecer o funcionamento do SUS, conhecer bem o manejo dos recursos para que ele priorize e dê à assistência básica aquilo que realmente nós esperamos que um prefeito, um gestor possa dar. Infelizmente a política conservadora enraizada na mente desses gestores impede deles avançarem. Eles têm as limitações deles, eles não conhecem a profundidade e a importância do sistema de saúde pública. O SUS é um sistema que se você analisar bem, e se realmente você implementar da forma correta, a população não ficará jamais desassistida, porque, realmente, nós temos bons médicos. Nós temos recursos suficientes para a aquisição de medicamentos, de insumos e equipamentos. Nós temos boas unidades, instalações físicas excelentes; profissionais na área da saúde, nas diversas áreas, os mais competentes e capacitados. Agora falta a prioridade que no início da minha fala eu coloquei para vocês: um gestor com amplo conhecimento na área da saúde pública, que priorize e que faça as coisas acontecerem dentro daquilo que a gente acredita que é possível ser feito. [Se] Não foi feito ainda até agora, é exatamente porque a mentalidade desses gestores são limitadas. Eles não conseguiram avançar, eles não conseguiram entender, eles não têm interesses também em buscar, em adquirir mais conhecimento sobre essa questão e oferecer aquilo que talvez fosse o mais correto, que seria na verdade, evidentemente, uma política de saúde pública eficiente.

E. C. A. L. – E na sua opinião, como anda o funcionamento da Câmara Municipal de Caicó, ele é satisfatório ou existe, em alguns aspectos, algo que precisa ser melhorado, aprimorado?

D. F. F. – Olha, eu acredito que a Câmara Municipal de Caicó, ela sempre foi atuante, ela sempre desenvolveu o seu papel com o cumprimento especialmente da nossa legislação vigente. Eu não quero aqui apontar e jamais faria isso, dizer que em legislaturas passadas houve algu-

ma situação de ineficiência. Na verdade, isso não houve. Pelo menos os registros que nós temos aqui e onde eu busquei conhecer a história da Câmara, até a presente data, as legislaturas sempre tiveram o seu papel inserido na política local como uma instituição de crédito e, sobretudo, respeitosa. Daí a gente chega à conclusão que a vereança, que os edis que passaram por essas legislaturas foram homens e mulheres comprometidos com o exercício da cidadania, com o exercício da função nos seus aspectos mais diversos, o compromisso, sobretudo, com a sociedade, tratando com zelo e respeito aquilo que nós acreditamos que devemos fazer que é o cumprimento à nossa constituição, à nossa Lei Orgânica e ao Regimento Interno da Instituição. Isso todas as legislaturas, pelo menos, posso apontar aqui de fé e verdade, 20 anos que estou nessa casa, isso nós temos tido esse cuidado para que não haja nenhum tipo de transgressão ou tentativa de rasgar essa legislação vigente, coisa que seria terrível se isso um dia fosse comprovadamente apresentado.

E. C. A. L. – Leleu, eu queria que você falasse um pouco sobre a sua trajetória política, a sua vida pública.

D. F. F. – Olha, a minha vida política ela está pautada em cima de duas situações que eu acredito que a gente, na qualidade de agente público, devemos ter esse cuidado e praticar. Eu acredito muito na coerência, você tem seus princípios, você tem sua formação política, você faz parte de uma agremiação partidária, você conhece as regras estatutárias, você procura cumprir, rigorosamente, tudo aquilo que é estabelecido. Daí essa coerência é necessária, mas você também tem determinadas situações que você não pode, de maneira nenhuma, abdicar do direito de buscar sua legitimidade quanto cidadão, naquilo que você pensa, naquilo que você acha que é o mais correto. Eu, por exemplo, conheci várias agremiações políticas aqui da cidade de Caicó e confesso que não consegui me identificar com nenhuma delas, pelo menos até pouco tempo. A que eu hoje estou vincu-

lado, que é o partido do PSD, Partido Social Democrata, é o que, na verdade, eu estou conseguindo uma situação, não digo de conforto, mas de acomodação política decente, correta, de interação com os líderes maiores, de condução da minha atividade partidária sempre em consonância com a orientação do meu partido, certo? Embora possa um dia acontecer que eu venha a divergir, que isso pra mim é algo absolutamente normal. Embora no país em que nós vivemos, os líderes desses partidos, quando você pensa diferente ou pensa muito além de um pouquinho, eles já imaginam que você pode criar um problema para eles futuro. E aí eles começam a diminuir o seu raio de ação dentro daquela agremiação política, ao ponto de você se sentir tão sufocado que aí você pede exatamente para sair, como aconteceu comigo quando eu fui me desligar do PMDB. Eu estava tão sufocado pela estrutura partidária, que eu não tinha mais condição de conviver dentro de uma relação de natureza política e social com a direção do partido. Fui para o PDT. No PDT, num determinado momento, onde eu imaginava que estava encontrando um partido identificado exatamente com a minha própria formação política, a direção estadual entendeu que o vereador Leleu deveria se desligar e eu tive que sair do partido como saí... Depois foi questionado a minha saída no Tribunal de Justiça Eleitoral, e, graças a Deus, eu fui absolvido, quando na época tentaram apontar que eu teria cometido crime de infidelidade partidária, e o tribunal de justiça me julgou e me absolveu dessa tentativa de punição ao vereador Leleu, pelo fato de Leleu ter saído do PDT. Ingressei no PSB Partido Socialista Brasileiro, e num clima de muita euforia, com um trabalho bem amplo no país, na busca de se apresentar um nome para a presidência da república, como de fato, foi apresentado, o de Eduardo Campos, mas a direção estadual do partido aqui na cidade de Caicó, em 2012, nós tivemos um embate duríssimo na eleição municipal. Eu não tive o respaldo do meu partido para renovar o meu mandato de verea-

dor na cidade de Caicó, consegui renovar à custa do meu trabalho, dos meus amigos e da minha família, e dos meus eleitores que continuavam confiando no nosso trabalho e ainda continuam. De modo que também não tive dificuldade nenhuma de sair do PSB e buscar outra legenda. Assim fiz, me filiei ao PROS, um partido recém-criado no país, uma sigla inexpressiva [...] que no Rio Grande do Norte ficou sob o comando do Presidente da Assembleia, Ricardo Motta. A gente conseguiu fazer um trabalho interessante dentro desse partido, ajudei a eleger o deputado federal do partido, Rafael Motta, e tivemos uma situação desconfortável onde o nosso candidato a deputado estadual não se elegeu. Daí houve um enfraquecimento da estrutura partidária local, e, percebendo isso, o vereador Leleu não pensou duas vezes em procurar exatamente uma outra legenda que pudesse me dar condições de dar continuidade ao meu trabalho. Assim fiz, quando em 2014 o PROS [Partido Republicano da Ordem Social] queria que o vereador Leleu fosse apoiar Henrique Alves, e Leleu tinha um pensamento diferente. Leleu não concordava com aquele acordão, Leleu não apoiava aqueles candidatos, Leleu não tinha identificação nenhuma para defender os candidatos apresentados na época pelo PROS, que eram Henrique Alves para o governo e Wilma de Faria para o senado. Foi quando eu tomei essa minha decisão de votar em Robinson Faria e Fátima Bezerra, o partido achou por bem me dar a alforria, né? Para que eu tivesse o direito de sair sem [perda] de mandato ou nenhum questionamento na justiça. A carta de alforria, né? Que é muito usado esse termo pelos partidos quando eles vão entregar a qualquer membro filiado ou detentor de mandato o registro de saída do partido. Assim eu saí e procurei me filiar imediatamente ao PSD, partido hoje do atual governador Robson Farias. E, graças a Deus, eu venho desenvolvendo meu trabalho em consonância com a executiva estadual e a executiva nacional, que têm dado um apoio muito grande ao PSD aqui na cidade de

Caicó, principalmente o governador Robinson Farias, que é muito preocupado com o fortalecimento do seu partido. E aqui na cidade de Caicó a gente trabalha nessa perspectiva hoje de renovar o nosso mandato é... de vereador, buscando a sexta legislatura com o apoio decisivo ao nosso candidato a prefeito Nildson Dantas.

E. C. A. L. – E no que diz respeito às campanhas políticas, elas possuíam uma certa característica no início de sua carreira política? E com relação às campanhas políticas de agora?

D. F. F. – Existia sim. A campanha de Caicó, inclusive nós estamos num processo de transição, isso é muito interessante para vocês estudantes observarem esse processo que nós estamos vivenciando nesse momento. É... Há 20 anos, 30 anos atrás a eleição de Caicó era polarizada entre duas bandeiras: a bandeira verde, que era liderada por Manoel Torres, e a bandeira vermelha liderada por Vivaldo Costa. Os partidos considerados progressistas na época tinham dificuldade exatamente de desenvolver um trabalho social e político na cidade de Caicó pelo fato [...] desses dois sistemas predominarem e terem um controle absoluto da maioria [...] dos eleitores da cidade de Caicó, que se dividiam entre a bandeira verde e a bandeira vermelha. Eu até digo que os partidos progressistas, eles tiveram um papel importante nesse processo. Porque eles acreditaram e de tanto eles acreditarem e buscarem a consciência popular, eles cresceram dentro do contexto político local ao ponto de chegarmos numa eleição como aconteceu no ano, se não me foge a memória, de 1992, [em que] eles pela primeira vez apresentaram um candidato a prefeito, inclusive foi uma candidata a prefeita, a professora Nalva. Daí eles começaram a participar mais e o nível de consciência crescendo, é tanto que hoje na cidade de Caicó esses partidos, eles mesmo tendo várias ideologias, eles se unem quando chegam à eleição municipal, principalmente PT e PCdoB, que são os dois partidos de esquerda mais expressivos na cidade de Caicó. Conseguiram na verdade avançar

muito [... a partir] desse trabalho, desses ideólogos, né? Desses é... Esperançosos, vamos dizer assim também, e perseverantes, homens e mulheres e... Que tiveram o conhecimento e o interesse pela vida política de abraçar uma bandeira que fosse na verdade o socialismo, né? O socialismo é... Eles aqui na cidade de Caicó é... Tiveram um papel preponderante no que diz respeito à consolidação deste espaço que veio exatamente desse trabalho iniciado a duras penas, e que hoje na cidade de Caicó eles são realmente referências e que os outros sistemas, tanto o da bandeira verde como o da bandeira vermelha, não podem mais subestimar a capacidade de organização, de articulação, de mobilização e execução de atividades políticas destas agremiações, destes políticos considerados e identificados de esquerdistas, progressistas, marxistas, leninistas, assim como eles gostam muito de se intitularem. Mas isso pra mim foi muito positivo acompanhar tudo isso, até porque nós estamos vivendo esse processo de transição. E é um processo de transição que Caicó teve já uma experiência num passado não muito distante, mas na eleição de 2012, quando as duas bandeiras viram que o eleitorado de Caicó já estava pensando em outras alternativas. E as esquerdas se uniram em torno de um nome, de uma fisioterapeuta, Franciele, que teve um desempenho excelente nas urnas, ofuscando exatamente o brilho da votação do candidato da bandeira vermelha e diminuindo a perspectiva do candidato da bandeira verde, na época, de obter uma votação com uma maioria estrondosa. Então Franciele conseguiu unir as linhas esquerdas em 2012, se apresentou como alternativa e teve um desempenho satisfatório alcançando o segundo lugar na eleição majoritária. Então essa transição, ela está acontecendo, não vai ser tão fácil porque predomina ainda a ideia da bandeira vermelha e da bandeira verde, mas que esse ciclo está chegando ao seu fim, por quê? O nível de conscientização, as redes sociais, o volume de informações, a discussão política hoje que se faz com mais in-

tensidade, sem medo, sem receio, tá entendendo? Têm despertado e aflorado no eleitor, principalmente o mais jovem, o interesse por aquilo que tanto se clama, às vezes, que a palavra-chave eu tenho sempre dito, é muito propagandeada, mudanças! Vamos fazer mudanças, agora fazer mudanças com quem? Quem será na verdade esses atores que promoverão essas mudanças? Essas pessoas estão preparadas para fazerem essas mudanças? Quem realmente está à frente dessas propostas? Quem de fato tem capacidade pra criar essa expectativa positiva no seio do eleitorado caicoense? Pelo menos eu vejo aqui em Caicó, a coerência do PC do B, quando apresentou agora o candidato que eu conheço, foi militante conosco no movimento estudantil, é um bom advogado, é um excelente profissional, é uma pessoa que tem a sua própria ideologia e se preparou, João Braz. Não resta dúvida, eu tenho respeito e admiração por ele, e de fato as esquerdas apresentaram esse ano o nome mais legítimo para que se possa pensar e colocar como palavra-chave "mudança". Então, se você me perguntar: e os demais? Os demais, você diria que eles traduzem essa questão de expectativa para o eleitorado com o novo? De maneira nenhuma, pelo menos no meu entendimento. Apesar de defender a candidatura de Nildson Dantas a prefeito de Caicó, e creio que é o candidato hoje mais preparado, mas Nildson, pelo fato dele ter tido o início da sua carreira política e até pouco tempo feito parte da bandeira vermelha, onde era liderado do deputado Vivaldo Costa, ele poderia exatamente despertar na sociedade, no nosso eleitorado, o interesse é... De fato, pela proposta dele, como um novo; como uma pessoa que viria para mudar. Mas para isso ele precisava se libertar, coisa que realmente ele fez. Saiu das amarras do seu sistema político, teve a coragem de ver essa questão administrativa futura dentro da perspectiva de ampliar uma administração focada exatamente nos interesses maiores da sociedade, e aí ele se apresentar como esse novo, tá entendendo? Coisa que não vai ser

tão fácil para o momento, mas que eu acredito que ele e João Braz são os únicos com essas credenciais, os outros três aí para mim são farinha do mesmo saco.

E. C. A. L. – Leleu, e nessas mesmas campanhas, quanto à relação direta com o eleitor, como você já disse que os meios de comunicação favoreceram uma certa consciência da população eleitoral, então eu quero saber se a sua relação direta com o eleitor sofreu alguma mudança no decorrer do tempo.

D. F. F. – Olha, há controvérsias com relação a isso. Primeiro, a minha relação com nosso eleitorado aqui na cidade de Caicó, ela é uma coisa bem definida. Têm aqueles que amam Leleu, e têm aqueles que odeiam Leleu, isso aí é uma coisa bem definida na cidade Caicó. Amar Leleu, eu digo que é no sentido de terem em Leleu a certeza de que Leleu é aquele político sério, coerente, determinado e que, sobretudo, tem profundo respeito e responsabilidade na função que lhe foi conferida. Essas pessoas me definem dessa maneira, e acreditam do ponto de vista político que eu tenho esse perfil e, graças a Deus, eu tenho essa confiança e procuro ter essa relação com eles, exatamente para que eles não venham a se decepcionar comigo. Não é à toa que você consegue 5 mandatos de vereador na cidade de Caicó, seguidamente, das quais duas candidaturas fui o mais votado. Os que não gostam de Leleu eu não vou entrar no mérito, mas a maioria é porque está enraizado na cultura de que é mais fácil você se for eleito querer colocar as coisas por debaixo do tapete e administrar essas situações complexas, adversas, de modo que você não venha a divergir ou contrariar interesses. Daí eu acredito que a maioria desses eleitores que não gostam de Leleu é porque eles são acostumados, e não vão mudar, a achar que o caminho da política é esse, do jeitinho de colocar a coisa por debaixo do tapete, de você se apresentar para sociedade como uma espécie de pessoa puritana, que acontece muito. Às vezes você tem uma personalidade para o

meio social, mas no seu interior existe uma deformação detestável, e isso eu não sou dessa forma, jamais mudarei, nunca decepcionarei esses eleitores que confiam em Leleu. Os demais, nesse quesito aí de dizerem que me odeiam, eu só faço orar e pedir a Deus proteção por eles.

E. C. A. L. – Leleu, na sua carreira política, como se deu e como se dá na atualidade também a sua relação com o Executivo?

D. F. F. – É de costume no Legislativo, a vereança ter uma relação de natureza política e administrativa em que haja o respeito mútuo. Mas, infelizmente, no nosso modelo atual, geralmente, o Poder Executivo, ele tem uma necessidade de querer impor a sua vontade. E no momento que ele impõe a sua vontade, o gestor na intromissão dentro do Legislativo, ele procura ter [uma] relação com os vereadores de absoluto controle e de total subserviência. Não tem porque também querer contestar se A ou B se comportam, ou haverá comportar assim. Vereador Leleu, não. Não quero ser melhor que ninguém, mas [n]essa relação de natureza política [ajo] é respeitando a questão institucional, eu procuro separar. Nunca me tornei uma extensão, na qualidade de vereador, do Executivo. Infelizmente, acontece a intromissão do Executivo, do gestor, que, muitas vezes, anula até a capacidade de ação do parlamentar. Daí às vezes as pessoas acharem que, pelo fato eu ser assim, eu incomodo, eu sou um espalha brasa, eu sou uma pessoa de difícil relação. Não. Se for para mim atuar politicamente, para assumir uma postura de subserviência ao executivo, eu não teria entrado na vida política.

E. C. A. L. – Leleu, em sua opinião, quais as maiores ações que a Câmara de Caicó realizou aqui em Caicó, quais foram as ações mais salutares para a população no período em que você esteve no Legislativo?

D. F. F. – Foram tantas que eu prefiro até, talvez pelo fato de ser um registro bem vasto, eu tenho aqui um material que eu posso disponibi-

lizar para vocês, que eu considerei e ainda considero relevantes de uma forma bem pontual. Questões que, com certeza, [vão] oferecer uma maior qualidade de vida para nossa gente em todas as áreas. E uma das questões que eu queria destacar foi exatamente na época que eu fui presidente na da Câmara Municipal de Caicó, a nossa luta pela Universidade Federal do Seridó. Isso aqui ninguém vai nos roubar a legitimidade dessa ideia, isso aqui para mim tem um significado especial, quanto estudante de História do campus de Caicó, tendo [o] monsenhor Tércio, meu professor, o baluarte, o principal entusiasta desse projeto. Somado exatamente ao do Procurador do Estado Doutor [Nivaldo Saldanha], que aqui nós fizemos até uma homenagem a ele. Essa luta pra Universidade Federal do Seridó, ela não pode parar, ela tem que ter sua continuidade. E outros autores, outros entusiastas entraram nessa luta. E pra mim vai ser a minha maior alegria no dia que efetivamente for consolidado na cidade de Caicó. Então isso aqui para nós foi uma bandeira de luta muito importante que o Poder Legislativo teve a iniciativa e que nós, na qualidade de Presidente na época, fomos o idealizador [...] de fomentar esse debate envolvendo a sociedade organizada, as instituições e a sociedade de modo geral. Daí hoje você até pode imaginar: essa discussão partiu de onde? Partiu exatamente da Câmara Municipal de Caicó e duas pessoas referências do destaque dessa luta, é Monsenhor Tércio e o Procurador do Estado [Nivaldo Saldanha]. Além dessa questão, nós temos aqui a luta pela Liga Norte-Rio-Grandense Contra o Câncer, que se instalou na Maternidade Mãe Quininha, isso aqui também [merece] registro. Isso aqui é uma defesa do nosso mandato que foi transparente, que nós fizemos questão com a vinda desse projeto aqui pra Caicó, que está aí instalada, [...] prestando serviço de qualidade para nossa sociedade exatamente de prevenção e de combate ao câncer. A defesa da transposição do rio São Francisco, isso aqui foi no meu primeiro mandato, é uma questão secular.

[Em] 1997, através de pronunciamentos aqui na casa, Leleu despertava a sociedade para que o Ministério da Integração Regional fizesse isso o quanto antes, temendo exatamente essa irregularidade no nosso período invernoso e levando em consideração o crescimento populacional, os nosso reservatórios, a sua capacidade não dando suporte a demanda e a defesa da transposição do rio São Francisco, que se fazia já há bastante tempo, foi reforçada por nós em 1997 e 98 quando eu assumi aqui, para que as autoridades políticas nos trouxessem esse benefício. [...] Para felicidade nossa, depois de quase 20 ou mais anos, está se consolidando com a perenização do rio Piranhas. Outras ações nossas na Câmara de vereadores, tem seu destaque, mas é importante que a gente possa dar esses subsídios a vocês, através de material aqui no nosso arquivo, dessas lutas. Que aí vocês poderão fazer uma espécie de resumo, filtrar e apresentar aqui o mais relevante. Eu aproveito para dizer da minha frustração, quanto legislador, de alguns projetos importantes que [...] apresentei, e quando me referi à limitação de alguns gestores, é porque até no aspecto de relevância social eles alegam inconstitucionalidade para vetar alguns projetos. Tive uma frustração em 2001, quando eu fiz um trabalho de pesquisa na cidade de Caicó, e nós apresentamos aqui [ao] Executivo um projeto interessante de castração de gatos e cachorros, que o aumento desses animais estava causando prejuízo para população. Esse projeto foi vetado pelo prefeito Roberto Germano, esse projeto de castração de castração de cães e gatos apontava para o tratamento e o cuidado desses animais que estavam abandonados. Passando quase 10 anos, veio agora à tona novamente, devido o apelo da sociedade, e esse projeto foi aprovado, não mais de minha autoria, mas de outro vereador. Mesmo assim, da minha parte não houve nenhuma mágoa ou ressentimento, pelo contrário, eu aprovei a matéria por considerar relevante e importante para sociedade. No mesmo ano, eu apresentei o projeto de proteção à

saúde do homem, ou seja, [...] tratamento específico e gratuito para o tratamento da próstata. Esse [...] era um projeto interessante, um projeto bem necessário, porque o índice de câncer de próstata estava aumentando, e, de repente, o prefeito vetou esse projeto, alegando diversos fatores que eu não me recordo mais, mas simplesmente não dando o devido valor a ideia. 10 anos depois o Ministério da Saúde, aprovou, em nível nacional, [que] os municípios [fizessem] esse trabalho e, graças a Deus, isso hoje aqui na cidade de Caicó vem sendo feito. Outro projeto da época, foi o de Viagra e também foi vetado. Depois o Ministério da Saúde ofereceu o direito deles adquirirem a medicação e fazerem o devido tratamento. Bom, eu tive essa frustração com esses três projetos apresentados, não no passado remoto, [para] posteriormente a nossa ideia [...] foi consolidada mediante a necessidade relativa ao benefício da população. Tudo isso numa visão de política de prevenção. Muitas vezes os hospitais ficam abarrotado de gente porque as pessoas não têm o cuidado de fazer a prevenção. Então eu tinha essa visão, que uma das coisas que mudaria essa correria para os hospitais seria o nível de consciência da população em se cuidar, em ter como meta principal a prevenção.

E. C. A. L. – Leleu, e como se dá o envolvimento da população aqui na Câmara Municipal?

D. F. F. – A população participa pouco, infelizmente. As pessoas têm seus afazeres, têm suas atividades diárias e para eles isso não é prioridade. Agora, recentemente, por iniciativa do presidente Nildson Dantas, ele criou um projeto em 2006, quando ele foi presidente desta casa, um projeto muito interessante, que foi no Centro de Estudos e Debates. Que criou esse espaço aqui na casa, para que a população tivesse consciência da importância aqui na casa e, graças a Deus, isso melhorou muito. As instituições participam, a população tem participado. Agora nós precisamos que ela entenda isso como uma prioridade. Os debates, quanto mais a gente realizar e buscar discutir à exaustão, é que haveremos de construir um novo amanhã.

E. C. A. L. – Leleu, quais foram as questões mais polêmicas que a Câmara teve que lidar e quais foram os resultados.

D. F. F. – Olha, a situação mais polêmica foi você ter que participar de um processo de impeachment. Até porque a gente vive num clima que [a tensão] é muito grande, durante todo processo. E foram quase quatro meses que se instalou na época a Comissão de Impedimento do mandato do prefeito Nildson Dias, [a] Câmara praticamente parou. A gente não tinha outra coisa a fazer nessa casa que não fosse discutir o impeachment do prefeito Nildson Dias, e o resultado foi traumático, porque não houve a consolidação do impeachment, o prefeito permaneceu e concluiu o seu mandato. E depois de quase 20 anos, aquelas acusações que foram atribuídas a ele, a justiça inocentou. Reparo ao médico-prefeito, não houve até então. Pagou um preço alto. Praticamente houve um linchamento político. A reputação de Nildson Dantas foi colocada praticamente no lixo, a capacidade suficiente, e a inteligência de buscar superação [...] ele conseguiu. Ao longo dos anos vem passando por todas essas etapas, e ele vai sair de todas essas representações inocentado. Porque é uma informação que eu tenho do advogado que [na] maioria das representações houve a desqualificação das acusações que lhe foram atribuídas. Para nós, um trauma muito grande porque houve um prejuízo de fato para população, nós ficamos todo um período parado, focados exatamente no impeachment, o resultado não foi [o] esperado, e para piorar a situação, tudo aquilo que na época foi atribuído a ele, [acabou absolvendo-o].

E. C. A. L. – Leleu, que projetos de sua autoria foram discutidos na Câmara e postos em prática pelo Executivo?

D. F. F. – Olha, eu diria o seguinte, seria interessante a gente fazer essa leitura detalhada dos arquivos aqui, procurarei no arquivo um material mais vasto, e passarei para vocês o quanto antes. Mas eu acredito

em todas as áreas (saúde, educação, esporte, lazer) eu tive projetos [...] que contribuíram de forma direta ou indireta dentro da perspectiva de melhorar a qualidade de vida do nosso cidadão. Essa era nossa preocupação e ainda continua sendo, porque lutarei na busca pela aprovação do próximo mandato, enfim, eu acho que minha luta é pautada em cima desses projetos que têm o interesse maior e o bem coletivo.

E. C. A. L. – Mais uma vez muito obrigado, Leleu. Muito obrigado, mesmo.

ENTREVISTA COM A VEREADORA MARA REJANE SALDANHA DA COSTA[196]

ÉRIKA TAÍZA RIBEIRO DA SILVA (E. T. R. S.) – Por que decidiu ser vereadora?

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA (M. R. S. C.) – Na verdade, como é do conhecimento da maioria, eu venho de uma família política, tanto do lado da minha mãe, como do meu pai. Então a gente cresceu nesse meio, tomou gosto e tive como exemplos grandes tios, entre eles Vivaldo Costa, Dadá Costa, Bibi Costa, Willy Saldanha. Então, vem de berço.

E. T. R. S. – A sua legislatura é de que ano até que ano?

M. R. S. C. – Meu primeiro mandato foi a partir de 2012. Eu ganhei em outubro de 2012, assumi dia 1º de janeiro de 2013, e irá até 31 de dezembro de 2016.

E. T. R. S. – Quantos votos em cada legislatura?

M. R. S. C. – Só tive um mandato até agora, 979 eleitores depositaram em

196 FICHA TÉCNICA
Tipo de entrevista: temática
Entrevistadores: Érika Taíza Ribeiro da Silva e Jackson Martins Dantas
Levantamento de dados: Equipe
Pesquisa e elaboração do roteiro: Equipe
Transcrição: Érika Taíza Ribeiro da Silva
Transcriação: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Versão final: Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Local: Caicó, RN, Brasil
Data: 06 de setembro de 2016
Duração: 22min 43seg
Arquivo: 1 arquivo MP3 (31 MB)
Guarda: Laboratório de Documentação Histórica – UFRN/CERES

mim a esperança de dias melhores, sendo a única mulher eleita entre quinze vereadores, para exercer o mandato no quadriênio.

E. T. R. S. – Participa ou participou de quais comissões?

M. R. S. C. – Atuei como 2º Vice-Presidente da Mesa Diretiva por dois mandatos, também participei como membro da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação; atualmente faço parte da Comissão de Finanças e Orçamento e foi eleita como atual diretora membro da Comissão de Educação e Cultura.

E. T. R. S. – Qual o seu pensamento sobre o atual funcionamento da Câmara e o que acha que poderia ser feito para melhorar?

M. R. S. C. – A câmara atualmente tá bem melhor do que os outros anos, hoje a gente tem uma boa organização em nossas solicitações, sejam requerimentos, projetos, respostas do Executivo. Por exemplo, estamos hoje com 14 leis em Caicó de nossa autoria e mais 02 em processo aqui na Câmara. Então as funcionárias são competentíssimas da Secretaria, e realmente a Câmara esses últimos 3 anos e oito meses evoluiu bastante.

E. T. R. S. – Fale sobre sua trajetória política e vida pública.

M. R. S. C. – Minha trajetória política é relativamente curta, já que estou no meu primeiro mandato, tentando o segundo agora dia 02 de outubro de 2016, onde espero ter êxito para darmos continuidade ao nosso trabalho aqui na Câmara Municipal de Caicó.

E. T. R. S. – E sua vida pública?

M. R. S. C. – Coincide. A vida pública realmente deu início em 2012. Foi quando eu decidi voltar a Caicó em 2011 e dar seguimento a esse meu sonho.

E. T. R. S. – Fale sobre como era as campanhas políticas no início de sua atuação e quais as modificações ocorridas.

M. R. S. C. – No início da minha eleição, no caso 2012, está um pouco diferente até no tempo de campanha. Eram 90 dias, foi para 45, então, nós candidatos temos que correr contra o tempo. Este ano inovamos em prestação de mandato, em 2012 entramos com propostas e executamos quase 100% de nossas solicitações. Então estamos felizes com nosso mandato.

E. T. R. S. – Quais as forças políticas atuantes (partidos/sistemas) na época que a senhora atuou como política eleita?

M. R. S. C. – Desde 1999, eu acho que com 18 anos de idade eu me filiei ao PP e permaneci no PP (Partido Progressista) até outubro de 2013, quando entrei para o PROS (Partido Republicano da Ordem Social) e desde então permaneço.

E. T. R. S. – Qual era a relação com o Executivo nesse período?

M. R. S. C. – O Executivo até então era meu tio Bibi Costa. Eu não tinha muito vínculo administrativo até porque eu entrei na vida pública no ano de 2012, no último ano que ele entrou. Eu tenho voz ativa/participativa agora no meu mandato, no governo municipal Roberto Germano.

E. T. R. S. – Quais as principais ações em que a Câmara Municipal se envolveu no período?

M. R. S. C. – Ações projetos? Ou ações tipo o piso do professor em 2013? Mas isso o prefeito atual, Roberto Germano, nos põe para votarmos na primeira sessão de fevereiro. Deixe me ver uma ação aqui de 2013 pra cá... A gente, como eu falei no início, a gente tem 14 leis em vigor no município de Caicó, a última foi o direito meia entrada para professores, concedendo a essa classe tão batalhadora e sofrida. Por exemplo, aqui no Brasil a gente discute o teto para algumas classes como desembargador ou juiz e é uma vergonha termos que discutir piso de professor. De onde tudo começa, não é? Do professor que

nos ensina, formação de caráter, tudo. Aqui no Brasil a gente discute piso de uma classe tão merecedora de discutir o teto. Então ações foram tantas, viu? Mas dentre elas, "Meia Entrada", a disponibilização de protetor solar para funcionários públicos expostos ao sol, porque o câncer de pele é bem presente na vida hoje do brasileiro. Então, foram ações que a gente foi fazendo no decorrer desses quatros anos.

E. T. R. S. – Como se dava o envolvimento da população nos trabalhos da Câmara?

M. R. S. C. – No meu ver, a população ainda é muito ausente aqui na Câmara, nos trabalhos legislativos. Se você vir em uma sessão aqui da gente, tirando os assessores dos vereadores, restam pouquíssimas presenças de munícipes. A gente inovou de 2015 pra cá sendo transmitido pela rádio, pela Rádio Povo e pela Rádio Caicó. Então, chegamos mais na casa dos caicoenses, mas isso foi agora recente, a gente vê pessoalmente aqui nas sessões ordinárias e extraordinárias, uma falta da presença da população. Porque tem que cobrar, tem que correr atrás.

E. T. R. S. – Quais foram as questões mais polêmicas com que a Câmara teve que lidar e qual foi o resultado?

M. R. S. C. – Ah, sem dúvida alguma, foi o Código Tributário. Nenhuma nesses 3 anos e 8 meses que estamos, foi um Código Tributário aprovado e muita gente não se informou com relação a isso. Reduzimos de 2% para 1% a alíquota aplicada no IPTU. O prefeito se valendo de um decreto que ele tem autonomia de aumentar o valor venal dos imóveis, ele se valeu disso, já que a gente diminuiu de 2% para 1% o IPTU, ele se valeu disso e aumentou em muitos imóveis, se não a maioria, de 300% a mais o valor venal. O que é valor venal? É o valor do imóvel, valor do imóvel no mercado. Ele botou bem assim. Sem dúvida nenhuma, o Código Tributário.

E. T. R. S. – Que projetos de sua autoria foram discutidos na Câmara e postos em prática pelo executivo?

M. R. S. C. – Como eu falei no início, temos 14 leis em vigor no município de Caicó, já que a responsabilidade da gente é elaborar projetos e aprová-los e, do Executivo, executá-los. Isso a gente sente muita falta, sabe? De um prefeito mais participativo, digamos. Por exemplo, temos aqui no município de Caicó a isenção para doadores de sangue da taxa de concursos públicos. "Mara, não teve nenhum concurso público", realmente, não teve nenhum, não é? De 2013 pra cá, mas aí já estão assegurados os doadores de sangue não pagarem inscrição. Outro projeto bom de nossa autoria que o Prefeito não colocou em execução foi sobre mobilidade de transporte. Elaboramos um projeto de lei que vimos em execução em outras cidades darem certo. Por exemplo, demarcamos 5% de espaço reservado e exclusivo para estacionamento de moto nas áreas centrais do município. Isso é uma medida simples de execução? E o que gastaria? A gente já fez o projeto e tudo, já foi aprovado pela casa, é fácil de executar, o projeto já tá aqui, é só ele executar. A gente tem aqui também "Teatro nas escolas", que foi o penúltimo projeto, que está em vigor no munícipio de Caicó. Tem "Pagamento de meia entrada para professor", "a disponibilização de protetores solar para funcionários públicos expostos ao sol", o antepenúltimo, que foi o "Orçamento Impositivo", onde encontra-se em tramitação na casa. O "Teste Vocacional", que eu acho muito importante. Eu tinha 17 anos quando fiz o Teste Vocacional e aquilo nos guia na escuridão que é uma adolescência, de uma responsabilidade tão grande de escolher o nosso destino pro resto da vida na adolescência. "O painel opaco em agências bancárias", para evitar aqueles assaltos na saidinha de banco. Tem a "Lixeira Solidária", uma parceria público-privado, que eu acho que o país da gente tem recursos, mas a parceria público-privado é muito executada nos países do Primeiro Mundo. Então,

tudo que é bom, é bom de se imitar, não é? A gente fez um estudo e um diâmetro determinado pra você fazer a lixeira e aquele comércio ou uma indústria coloca sua propaganda. Na Ilha de Santana já veio uma indústria querer realizar isso, então é o Prefeito colocar em execução os projetos que a Câmara aprova, não só meus, como também dos outros colegas. Agora vocês deviam ter perguntado, ao meu ver, sobre a vereadora, porque eu sou a terceira só, né? Que eu acho que é uma peculiaridade sobre nós. A gente é 51% do eleitorado, aqui é 8% de vagas. Que tenha mais mulheres aqui na Câmera. Eu sou a terceira mulher na história da Câmara, acho que vocês deveriam buscar essas referências.

E. T. R. S. – Então, é isso.

TERCEIRA PARTE

DOCUMENTOS FUNDADORES

ACTA DA INSTALLAÇÃO DA POVOAÇÃO DO CAICÓ

Aos sette dias do mez de julho de mil sette centos e trinta e sinco annos de Nosso Senhor Jezus Christo, nesta Fazenda "Penêdo", Capitania do Rio Grande do Norte, foi solenemente às 7 horas da manhã, installada a Povoação do Caicó, tendo o Coronel de Cavallaria Manuel de Souza Forte proferido as Palavras Indicadas nas ORDENAÇÕES FILIPPINAS, e ordenado a colocação do PELLOURINHO com um ... de profundidade, para serem aplicados castigos aos criminosos, aos escravos, aos ladrões e aos filhos desobedientes aos paes. A assistencia prorrompeu em Vivas ao Rei de Portugal Dom João V; ao Vice-Rei do Brazil Conde de Sabugoza; ao Governador da Capitania João Teive Barretto de Menezes, e ao Coronel Manuel de Souza Forte, fundador do Caicó desde 1700 annos e hoje elevado o Arraial a Povoado. A seguir, o Revd.o Messias Jozé Pereira, natural de Goyanna cellebrou a Santa Missa na Praça da Capella e da Caza da Supplicação, tendo Sua Reverendissima ao final do Santo Sacrificio dado a Benção da Imagem de Sant'Anna, oferta do cearense Luiz da Fonte Rangel, depois de cujo acto o povo beijou reverentemente o símbolo da nossa fé, ofertando donativos tão próprios de solenidades taes. Como nada mais houvesse a tratar, ordenou Sua Senhoria o Coronel Souza Forte – que fosse lavrada a presente Acta no Livro por elle rubricado, tirando-se 3 vias: uma para o Governador da Capitania, e 2 para serem remettidas opportunamente ao Vice-Rei do Brazil para o mesmo encaminhar uma das quaes ao Rei de Portugal. Eu, João Leite de Mendonça – Secretario ad-hoc a escrevi com lettra firme e legivel.

aa) Manuel de Souza Forte – Coronel de Cavallaria.
Pe. Messias José pereira – Coadjutor de Goyanna.
Luiz da Fonte Rangel – Doador da Imagem de Sant'Anna.
Antonio Garcia de Sá Barroso – Coronel de Ordenanças.
Antonio Garcia do Amaral – Tenente de Cavallaria de Picuhy.
Antonio da Fonte Rangel – Agricultor e criador.
Justino Pereira Bolcont – Agricultor e criador.
Hemiterio Ananias da Rocha – Agricultor e criador.
Epaminondas Rodriguez – Agricultor e criador.
Ignacio Amancio Ferreira – Agricultor e criador.
Evaristo Pocidonio – Agricultor e criador.
Luiz Bulcont – Marchante de gado vacum.
Tertuliano de Souza – Marchante de gado vacum.
José Tertuliano da Silva – Olleiro p/ telhas e tijolos.
Martinho Garcia de Araújo – Criador em Sabugy.
Tenente Lourival Garcia – Criador em Sabugy.
Manoel Garcia de Araujo – Criador em Sabugy.
Tenente José Garcia – Delegado em Sabugy.
Epifannio Ferreira de Lima – Mestre de animais de sella.
Arlindo Gomes de Britto – Agrimensor pratico de terras.
José Feitosa da Silva – Professor Publico.

Fonte:
Transcrito do Livro nº 2 da Prefeitura Municipal de Caicó (1734-1804) e publicado por MEDEIROS FILHO, Olavo de. Índios do Açu e Seridó. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984, p. 149-150.

TERMO DE ASINASÃO DE TERRITORIO DESTA VILLA DO PRINCIPE

Aos trinta e hum dia do mez de Julho de mil e sete centos e oitenta e oito foi dito pelo Ministro Antonio Filipe Soares de Andrade de Bredero- de que lhes assinalava para territorio e termo = desta Villa todo o distrito desta Freguesia de Senhora Santa Anna do Caico, no qual poderá cada hum dos sobreditos exercer as funçoens dos seus respectivos Cargos e de como assim o declarou mandou o dito Ministro fazer este termo em que somente assignou, e Eu Luiz Vicenthe de Melo Escrivão da Correição o escrevi.

Declaro mais que todas as fazendas do Jacurutú abaixo digo pelo Rio asima athe a Barra das Espinharas de hum e outro lado. O sobredito Escrivão o escrevi. Esta assignado o dito Ministro de Rubrica Andrade.

O juiz ordinr.o Presidente
Martinho de Medeiros Roxa
os viriadores
jze antonio da costa
Manoel Simoens dos Santos
Joaquim José de Medeiros
O Procurador Manoel de Asunção e Lucena

Fonte:
BRASIL. Arquivo Nacional (AN). Rio de Janeiro (RJ). CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Termo de Asinação de territorio desta Villa do Principe, anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei. Vila do Príncipe, 3 de julho de 1822. (Manuscrito). [Pesquisa procedida pelo historiador Thiago Alves Dias]

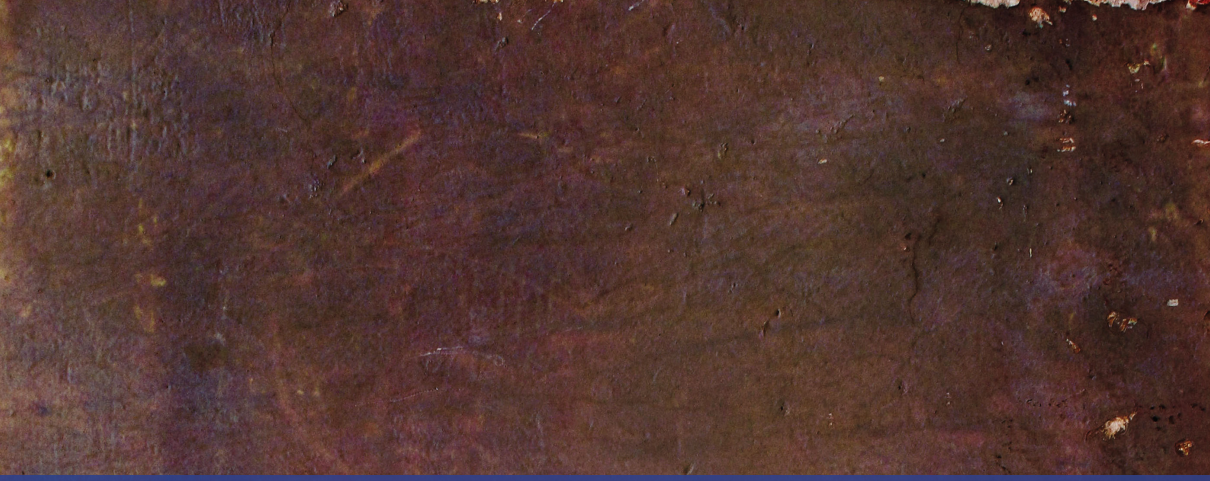

"[...] A Câmara Municipal de Caicó se propôs a dar mais um passo em direção à sua história multissecular. Não se faz a boa política sem que os atos dos sujeitos envolvidos nessa ação sejam conhecidos publicamente. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Caicó oferece à municipalidade o resultado de uma parceria exitosa. [...] Protagonizada por docentes do Departamento de História da UFRN-CERES, Campus de Caicó e alunos bolsistas do mesmo curso, uma pesquisa criteriosa foi realizada ao longo de um ano de investigação acadêmica. [...]

Os que vierem a ler esta publicação terão oportunidade de conhecer mais sobre a história da Câmara Municipal de Caicó e da própria cidade. A partir de agora, dado o pioneirismo, a originalidade e a qualidade do trabalho de preservação da memória histórica, esta ação cidadã passa a ser um exemplo modelar para outras municipalidades que pensem em levar aos cidadãos um melhor conhecimento da história que, afinal, pertence ao próprio povo.

Na verdade, a Câmara Municipal de Caicó e a UFRN não estão doando à cidade de Caicó parcela de sua história, estas instituições estão devolvendo para os cidadãos uma parte significativa de sua história, repatriando para o meio dos munícipes, a sua história devida. Sendo assim, esta casa legislativa tem o máximo de orgulho de ter sido a proponente desse esforço, pois entende que a memória pública deve ser também cidadã."

Trecho da apresentação *Palavra da Câmara*